



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

síntese

1. A visita do Presidente Ernesto Geisel ao Japão, entre 15 e 20 de setembro de 1976, produziu efeitos imediatos e significativos para a ampliação das operações comerciais brasileiras no exterior. As vendas de produtos brasileiros para o Japão, concretizadas durante a visita do Presidente Geisel, atingirão a cifra de 10 bilhões de dólares a preços atuais, num prazo de 15 anos. A esse total, devem ser somados mais 1,5 bilhão de dólares em investimentos binacionais e outro tanto em linha de crédito para financiamento de projetos. A par desses resultados, a presença do Presidente brasileiro no Japão ultrapassou o âmbito de contatos comerciais, contribuindo ativamente para fortalecer o diálogo e o estreitamento da cooperação entre brasileiros e japoneses, no campo político, econômico e cultural. Em conversações mantidas numa atmosfera franca e cordial, o Presidente Geisel travou um diálogo aberto e construtivo com as altas autoridades japonesas, visando à expansão das relações de amizade já tradicionais entre os dois países, com base em uma cooperação mutuamente benéfica e com respeito à soberania e independência de cada país, favorecendo a mais ampla solidariedade internacional. Páginas 5 a 27; e 102.

2. Em discurso ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Juan Carlos Blanco, que esteve no Brasil em julho de 1976, o Chanceler Azeredo da Silveira afirma que, ao ratificar o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio Brasil-Uruguai (firmado em Rivera, no ano passado), o Governo do Brasil demonstra seu desejo de tornar cada vez mais íntimas as fraternas relações que unem brasileiros e uruguaios. Assinala que, no quadro da ação exterior do Brasil, as nações irmãs deste hemisfério, pelas condições de vizinhança, origem e história comuns, ocupam lugar prioritário e insubstituível. Acrescenta que o Uruguai tem,

para o Brasil, um significado particular no contexto latino-americano e que "o impulso de progresso que anima nossas duas nações, os planos que estamos implementando de desenvolvimento energético, agrícola e industrial, instituem necessariamente alicerces sólidos sobre os quais erigimos as estruturas de uma densa interação, a nível nacional e sub-regional". O Chanceler Blanco declara que, "em uma hora especialmente agitada do mundo, o empenho pacífico e leal de uruguaios e brasileiros de cooperar juntos, em tão ampla gama de tarefas para o desenvolvimento, é a resposta mais eloqüente e mais construtiva à violência e ao ódio". Páginas 29 a 38; 91 a 93; e 106.

3. Ao homenagear o Ministro das Relações Exteriores e da Justiça da Guiana, Frederick Wills, que visitou o Brasil em julho de 1976, o Chanceler Azeredo da Silveira assegura que o Brasil tem plena confiança em que a sua determinação política de cooperar com os demais países em prol de um destino solidário de paz e de progresso continental é também compartilhada, com o mesmo sentido de responsabilidade, por todos os países americanos. Destaca a preocupação sincera e permanentemente do Brasil no sentido de ampliar e intensificar seu relacionamento bilateral com todos os países da América, particularmente com seus vizinhos, em clima de segurança e consenso fundado na observância de princípios elementares para a convivência harmoniosa, tais como os de respeito mútuo e da integridade territorial dos Estados e inviolabilidade de suas fronteiras. "O Governo brasileiro está convencido de que a colaboração é mais eficiente que o antagonismo para a consecução do progresso material e social das nações", declara Silveira. O visitante, por sua vez, garante que seu país continua empenhado na demonstração do total respeito pela soberania

nia e integridade territorial de outros Estados e, principalmente, ao princípio de não-interferência nos assuntos internos de um Estado soberano. Páginas 39 a 45; e 94.

4. "Ao Itamaraty cabe, agora, em estreito entendimento com os órgãos internos competentes, contribuir para a formulação da política de transferência tecnológica no plano internacional, de interesse para o desenvolvimento económico e social brasileiro, a qual, aprovada pelo Governo, orientará a própria atividade do Ministério das Relações Exteriores nesse campo", salienta o Chanceler Azeredo da Silveira na cerimónia de inauguração do Curso para Treinamento dos Chefes dos Setores de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores. Cita a atuação do Itamaraty na questão da absorção de tecnologia, "que tem se orientado para o propósito básico de assegurar o fluxo livre, permanente e regular da informação científica e tecnológica; o acesso ao conhecimento patenteado; a liberalização no uso de marcas, técnicas e processos; e a livre circulação interna de tecnologia importada pelas empresas privadas". Página 53.

5. Os membros das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, em sessão conjunta, ouvem do Chanceler Azeredo da Silveira ampla exposição sobre as linhas básicas da diplomacia brasileira, que, num quadro extremamente dinâmico, não pode ser estática, sob pena de ser ineficiente. Segundo Silveira, em matéria de política internacional o preço da ineficiência costuma ser caro: por vezes a renúncia a objetivos fundamentais; por vezes a renúncia à própria soberania. O Chanceler brasileiro considera natural que, ao traçar as linhas gerais da política externa, o Presidente Geisel tenha em conta a necessidade imperiosa da eficiência, que, entretanto, só pode ser atingida através de uma atitude atenta para o quadro de transformações observadas no

mundo de hoje. Reporta-se a áreas em que a política brasileira se deve fazer presente prioritariamente, como é o caso da América Latina, onde as relações foram intensificadas durante o Governo do Presidente Geisel. Página 57.

6. A criação do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos corresponde a uma necessidade de ordenar e impulsionar os contatos económicos, que não podem nem devem depender de iniciativas tomadas ao nível de Estado, embora o Governo não possa estar ausente do processo económico, no qual tem uma função disciplinadora e negociadora — função essa que não exclui e nem prejudica, mas facilita, a ação do empresariado. Esta é a linha de pensamento manifestada pelo Chanceler Azeredo da Silveira em seu discurso pronunciado durante o almoço oferecido aos membros do Conselho Empresarial Brasil-EUA. O Chanceler observa ainda que a autonomia tecnológica de um país é quase sinónimo de sua autonomia política. Página 67.

7. Na abertura dos debates da XXXI Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, em setembro, o Chanceler Azeredo da Silveira assevera que a disparidade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos se tornou flagrantemente insustentável, impondo-se a negociação de medidas concretas para corrigi-la. "O que é preciso — explica o Chanceler brasileiro — é que se proceda a uma ampla reorganização da economia mundial, de modo a corrigir as agudas disparidades tanto na distribuição dos meios de produção, quanto nos padrões de consumo." Para Azeredo da Silveira, a persistência do subdesenvolvimento, ao acarretar a continuada marginalização política e económica da maioria dos países em desenvolvimento, forçosamente freará a própria evolução do processo de interdependência dos Estados. Página 71.

a viagem do presidente geisel ao japão

A visita do Presidente Geisel ao Japão, em setembro deste ano, representou, também, uma projeção, em escala mundial, dos interesses brasileiros, complementando as visitas feitas anteriormente à França e ao Reino Unido e ampliando a área de atuação política e econômica do Brasil no exterior. Os entendimentos mantidos pelo Presidente Geisel em Tóquio refletem a decisão do Governo brasileiro em diversificar a gama de opções que se oferecem ao Brasil no panorama internacional, assim como as atitudes brasileiras de renúncia a posições postulantes e de adesão apenas aos acordos que recolhem obrigações e vantagens equilibradamente distribuídas.

Em Tóquio, foi realizada a Primeira Reunião Consultiva Ministerial Brasil-Japão, cuja instalação estava prevista desde 1974, quando da assinatura da Declaração Conjunta firmada entre os dois Governos. Esta reunião representa um novo mecanismo de consulta entre os Governos dos dois países, e, embora sua constituição remonte ao ano de 1964, a sua ativação sucede à criação da Grande

Comissão com a França e à assinatura dos Memorandos de Entendimento com o Reino Unido e com os Estados Unidos. Através da Primeira Reunião Consultiva, os representantes brasileiros e japoneses procederam ao exame sistemático das relações nipo-brasileiras no mais alto nível governamental.

As conversações mantidas no plano econômico tiveram, como sentido geral, o aumento da participação dos investimentos japoneses em grandes projetos de desenvolvimento no Brasil e a expansão das exportações brasileiras para o mercado japonês. O Comunicado Conjunto, assinado pelo Presidente Ernesto Geisel e pelo Primeiro-Ministro Takeo Miki, revela o compromisso entre os países no sentido de procurar ampliar o intercâmbio bilateral Brasil-Japão de maneira harmônica, respeitando-se, porém, a soberania e a independência de cada país.

Em termos econômicos, a visita do Presidente Geisel ao Japão resultará na ampliação das exportações brasileiras para aquele país, especialmente de minério de ferro,

pellets e celulose, cujo volume de vendas poderá alcançar, nos próximos 15 anos, um valor superior a 10 bilhões de dólares. Destaca-se ainda, para um prazo maior (18 anos), a perspectiva de exportação de 2,3 bilhões de dólares em aço da usina de Tubarão, no Espírito Santo, que deverá também receber investimentos japoneses da ordem de 500 milhões de dólares, enquanto que,

para o projeto da usina de alumínio no Pará (ALBRAS), os capitais japoneses atingirão a cifra de 640 milhões de dólares. Espera-se, também, um aumento significativo das exportações de produtos agrícolas e ainda a criação de uma empresa agrícola nipo-brasileira destinada à exploração do cerrado e à construção do Porto de Praia Mole, cujo financiamento foi negociado em Tóquio.

a entrevista do presidente geisel à televisão japonesa

Entrevista que o
Presidente Ernesto Geisel
concedeu à

Japan Broadcasting Corporation (NHK), em 8 de setembro,
em Brasília, e que foi transmitida por uma rede de televisão
japonesa às 21 horas de Tóquio (9 horas de Brasília)
do dia 14 de setembro de 1976.

Pergunta — Senhor Presidente, gostaria de saber de Vossa Excelência quais os pensamentos ou perspectivas que tem com relação ao Japão, particularmente na véspera de seu embarque para esse país?

Resposta — Considero o Japão uma grande nação. Não só pela sua população numerosa, que demonstra grande espírito cívico e capacidade de trabalho, como pelo desenvolvimento económico que atingiu. O Japão é um dos países mais desenvolvidos do mundo, que dispõe de alta tecnologia e que se projeta também no âmbito internacional, por seu relacionamento amistoso com outros países e por seu permanente interesse pela paz e entendimento entre os povos.

O Brasil é bastante diferente em certos sentidos: tem grande extensão territorial, com população da ordem de 110 milhões de habitantes, mas que ainda não atingiu plenamente o grau de desenvolvimento que deseja. O Brasil é uma nação emergente, que luta para se desenvolver, mas que tem grandes possibilidades, sobretudo como supridor de matérias-primas e produtos alimentícios

e como campo para emprego de recursos tecnológicos e de investimento.

Acho, assim, que os dois países podem se complementar, ajudando-se, mutuamente, no campo económico, no campo cultural e também no campo da cooperação internacional, porque a nós também, aqui no Brasil, animam os mesmos propósitos de paz e de um bom relacionamento entre os povos.

Aí estão as principais ideias que formulo na véspera de empreender esta viagem ao Japão.

Pergunta — Gostaria de conhecer o desejo de Vossa Excelência, com relação à concretização dos projetos de grande porte no Brasil, que estão sendo planejados com a colaboração do Japão.

Resposta — o Japão tem hoje em dia vários empreendimentos em associação com o Governo e empresas brasileiras. Alguns desses empreendimentos estão inteiramente implantados, com resultados altamente positivos, como por exemplo a Ishibrás, no cam-

po da construção naval, e a Usiminas, na área da siderurgia.

Há outros empreendimentos em fase de execução, na área da produção de celulose, como a Cenibra e a Flonibra, bem como na produção de pelotas de minério de ferro, em associação com a Companhia Vale do Rio Doce.

Há ainda outros empreendimentos em fase de projetos, alguns já aprovados, outros em fase de estudos, empreendimentos grandes, que certamente trarão excelentes resultados, tanto para o Brasil, como para os investidores japoneses. Desejo referir-me de forma especial a um projeto na área do alumínio, a ser executado na região amazônica, e a um projeto siderúrgico, em Tubarão.

Há projetos agrícolas na zona do cerrado brasileiro e muitos outros. Acredito sinceramente que todos esses projetos se realizem plenamente e venham a constituir um marco importante para o Japão, como país investidor e exportador de tecnologia, e para o Brasil, pelo desenvolvimento que nos trará. Grande parte da produção gerada pela implantação desses projetos será aproveitada em negociações ou na importação pelo próprio Japão, conforme vimos fazendo há algum tempo, o que aumenta as possibilidades do seu pleno êxito.

Antes de encerrar esta entrevista, quero aproveitar a oportunidade para transmitir pela televisão, ao povo japonês, as minhas saudações mais cordiais.

imperador hiroito: brasil se impôs como país de respeito

Discurso do Imperador Hiroito, do Japão, no banquete que ofereceu ao Presidente Ernesto Geisel, no Palácio Imperial, em Tóquio, em 16 de setembro de 1976; e resposta do Presidente brasileiro.

0 IMPERADOR

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República Federativa do Brasil,

Desejaria, em primeiro lugar, expressar a Vossa Excelência e à Excentíssima Senhora Geisel, as minhas sinceras boas-vindas. Vossas Excelências vieram de muito longe para visitar este país. É para mim e para a Imperatriz uma grande alegria termos a oportunidade de oferecer este banquete aqui, no Palácio Imperial.

Muito afastados geograficamente, nossos dois países estabeleceram relações diplomáticas em fins do século XIX. Foi em 1908

que os primeiros emigrantes japoneses pisaram o solo de seu país. Hoje, cerca de 700 mil emigrantes e seus descendentes brasileiros vivem felizes no Brasil, contribuem para o progresso da comunidade brasileira. Aqueles emigrantes e seus descendentes enfrentaram e venceram dificuldades naturais, o que pode ser atribuído, creio eu, ao apoio e à boa vontade do Governo brasileiro e também à amizade constante e espontânea que aos nossos compatriotas e aos seus descendentes dedica o povo brasileiro.

visitas incentivam economia e cultura

A troca de visitas de altas personalidades entre nossos dois países tem sido, nos últi-

mos anos, cada vez mais freqüente. Essas visitas facilitam e incentivam nosso intercâmbio econômico, industrial e cultural.

Aproveito esta oportunidade para, de novo, expressar nosso profundo agradecimento pela acolhida calorosa que, em todo seu país, foi oferecida ao Príncipe Herdeiro Akihito e à Princesa Michiko e também ao Príncipe e à Princesa Miksa, quando, alguns anos atrás, visitaram o Brasil.

Sob um céu profundamente limpo e claro, conta o Brasil com vastas extensões de terras férteis. Seu país é abençoado com abundantes recursos naturais, que se localizam, principalmente, na região amazônica, tesouro promissor de toda a América Latina. Numa antevisão magnífica, a nova Capital do Brasil, Brasília, foi fixada em pleno Planalto Central.

O Brasil impôs-se como grande potência e tem o respeito dos outros países. Reconheço, com reverência profunda, a dedicação de Vossa Excelência, extraordinário líder da amiga nação brasileira, à causa da prosperidade futura de seu país. Reconheço, também, que para tanto, Vossa Excelência vem fortalecendo os laços de amizade com outros países, vem desenvolvendo entendimentos no setor industrial e no setor da cooperação técnica com o exterior. Acredito que a visita de Vossa Excelência ao Japão contribuirá para o progresso da nossa compreensão recíproca e também para o aperfeiçoamento das nossas relações de amizade. Mas esta visita contribuirá, sobretudo, para assegurar a cooperação econômica entre nossos dois países, o que ajudará a concretização da paz mundial e do bem-estar de toda a humanidade.

Embora curta a estada neste país de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Geisel, é meu desejo que se encontrem com o maior número possível de personalidades nos mais diversos campos de atividade, e que conheçam também, quanto for possível, os variados aspectos deste país.

Proponho a todos os presentes que ergam suas taças para brindarmos à felicidade do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel e Senhora e, também, ao futuro próspero da República Federativa do Brasil.

0 PRESIDENTE

Majestades Imperiais,

Esta é a primeira vez que um Chefe de Estado brasileiro visita oficialmente o Japão. Sinto-me feliz e honrado por me haver cabido este privilégio. Minha estada em solo nipônico espero venha a ser uma demonstração das boas relações que existem entre nossos Governos, expressão da sólida amizade que une nossos povos e penhor da disposição que a ambos anima, de torná-la permanente.

Aqui estou, depois de longa viagem por terras antípodas às de meu país. E, no entanto, sinto natural a atmosfera que me cerca, desnecessário qualquer esforço de adaptação. Não há nisso motivo de surpresa. O Brasil e o Japão tornaram-se, de há muito, países próximos. A maneira de ser japonesa, por diferente que seja da nossa, é familiar aos brasileiros. O Brasil é o país que, fora do arquipélago nipônico, acolheu o maior contingente de sangue de origem japonesa. Somos gratos a esses japoneses que se transferiram para o nosso país e ajudaram a construir a prosperidade da nação brasileira. Seus filhos e netos fazem hoje parte das gerações nacionais que preparam, orgulhosamente, o Brasil de amanhã.

Sou, por isso mesmo, portador de uma mensagem de afeto do povo brasileiro aos súditos de Vossa Majestade Imperial.

uma perspectiva histórica que transcende interesses imediatos

Desejo reafirmar que o relacionamento entre o Brasil e o Japão oferece-nos uma perspectiva histórica que transcende o plano dos interesses imediatos. É que existe a cimentá-lo a amizade nipo-brasileira, a admiração recíproca entre nossos povos e a confiança mútua entre nossos Governos. Partimos, pois, de uma sólida base de entendimento para o exercício de uma cooperação que pode ser exemplar.

Estou seguro de que minha visita ao Japão tornará ainda mais forte essa convicção. Partilho da admiração de todos os brasileiros peio extraordinário exemplo que nos dá a história da nação japonesa — lição de esforços, de confiança e de determinação.

Poderei, agora, sentir de perto as raízes profundas desta cultura que, nos tempos modernos, soube harmonizar tão perfeitamente a técnica ocidental à tradição oriental. O Japão não é apenas uma grande potência econômica. Sua maior riqueza é a disciplina ética de sua gente, sua dedicação à pátria, sua tenacidade capaz de transformar desafios históricos em milagres humanos.

Essa vitalidade da nação japonesa é a grande impressão que se colhe ao chegar a este solo milenar.

crescer na convivência com outras culturas

Creio que reside aqui um grande traço de união entre nossos povos. O Brasil é, também, um país que tem consciência de sua energia e que a emprega, com entusiasmo, na construção de um destino de paz, de justiça e de liberdade. Nossa é, também, a ca-

pacidade inata de dar e de receber, a disposição natural de crescer na convivência com outras culturas. Somos abertos aos contatos com quaisquer povos amigos porque nos sabemos naturalmente capazes de tornar nacionais as influências que recebemos de fora. Sabemos, também, que os países se entendem, se associam, se unem ou mesmo se identificam em muitos de seus propósitos; porém, nunca se confundem. Essa autenticidade é a condição mesma para um diálogo criativo, seja entre indivíduos, seja entre os Estados.

O Brasil e o Japão cumprem, com rigor, essas regras de convivência. Eis por que, volto a dizer, tenho plena confiança no futuro de nossas relações.

Pensando no entendimento entre nossos países, peço a todos os presentes que a mim se juntem no brinde que faço a Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz do Japão e, em nome do povo brasileiro, ao povo amigo do Japão.

brasil e japão têm interesses que se completam

Discurso do Presidente Ernesto Geisel, em 18 de setembro de 1976, em Tóquio, durante o banquete que ofereceu às Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz do Japão.

Majestades Imperiais,

Estes dias em terra japonesa confirmaram minhas impressões iniciais — a hospitalidade discreta e afável, a naturalidade dos sentimentos de fraternidade entre japoneses e brasileiros, a riqueza cultural do povo japonês, sua extraordinária confiança no futuro e determinação em construí-lo.

Tudo no Japão está associado à preocupação com a justa medida, com a proporção, com o equilíbrio, dispensado qualquer excesso. Assim nas artes, inclusive nas quotidianas artes da cozinha e da etiqueta. Assim na filosofia de vida. Assim no comportamento econômico e social.

o japão concilia a vitalidade do novo e a sabedoria do antigo

Esta é, penso, a herança que nosso povo soube conservar dos valores tradicionais da cultura japonesa e tão sabiamente conciliar com o influxo renovador de ideias ocidentais que, importadas, valorizam ainda mais outros aspectos da vida social japonesa. Veio, assim, o Japão de hoje a conseguir esse raro compromisso entre a vitalidade do novo e a sabedoria do antigo, e que lhe é tão particular.

O inegável êxito da revolução modernizadora do Japão, por si só, já poderia justificar

a inabalável confiança que o japonês parece ter em que tudo pode ser conseguido desde que seja tentado. Essa confiança coletiva, a um tempo, revela e recria a unidade nacional, amalgamando o povo em torno de propósitos comuns.

o brasil tem confiança inquebrantável no seu destino

O povo brasileiro não desconhece sentimentos afins. Não temos, nós, uma cultura milenar que nos seja própria e que haja produzido tesouros materiais ou espirituais a preservar, embora — caldo de culturas diversas de maior ou menor projeção anterior no tempo — nos sintamos imersos em valores que transcendem nossa própria História. Mas temos, isso sim, inquebrantável confiança em nosso destino e a consciência precisa de que a tarefa comum de construí-lo enriquecerá o espírito da nação. A Revolução Brasileira também se propôs o desafio de construir um país moderno. E, a esse desafio, o povo brasileiro está respondendo à altura.

Tal paralelismo de atitudes facilita a compreensão e a cooperação entre nossos povos.

Existe entre o Brasil e o Japão não apenas uma complementaridade de interesses mas, também, poderíamos dizer, compatibilidade entre as psicologias nacionais. **A confiança que temos em nossas respectivas missões nacionais conduz-nos ao esforço de construção com determinação tal que não nos deixa ser presas de receitas apriorísticas nem de fatos consumados. Nesse sentido, somos ambos povos pragmáticos. Vemos nas adversidades, não um pretexto para vãs filosofias ou a inação, mas um desafio para vencê-las.**

Majestades Imperiais,

O mundo de hoje anuncia, talvez, uma nova civilização, que será certamente o resultado do tão adiado encontro entre o Ocidente e o Oriente. O encontro entre o Brasil e o Japão é o encontro entre essas culturas. Pelo exemplo que representa, tenho a certeza de que, ao enriquecer nossos dois povos, não deixa, também, de enriquecer a própria humanidade.

Peço a todos os presentes que comigo ergam as suas taças para brindar pela saúde e felicidade de Suas Majestades Imperiais e pela prosperidade do povo japonês.

é profícua, sadia e estável a cooperação nipo-brasileira

Discurso do
Primeiro-Ministro japonês, Takeo

Miki, durante o banquete que ofereceu, em sua residência, ao Presidente Ernesto Geisel, em 17 de setembro de 1976; e resposta do Presidente brasileiro.

O PRIMEIRO-MINISTRO

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da República Ernesto Geisel,
Excelentíssima Senhora Geisel,
Excelentíssimos membros da comitiva presidencial e demais personalidades presentes,

Senhoras e Senhores,

É com muita honra e grande alegria que faço realizar este banquete de boas-vindas em homenagem a Vossa Excelência e à Excelentíssima Senhora Geisel, bem como aos dignos membros da comitiva oficial de Vossa Excelência.

Sinto-me profundamente feliz. Permita-me expressar minhas mais sinceras boas-vindas

a Vossa Excelência e a todos os que, aqui presentes, os acompanharam desde o Brasil, um dos países mais distantes do Japão.

o brasil vai vencendo as dificuldades econômicas

Desde a crise do petróleo, muitos países passaram a sofrer inflação e recessão econômica. Faz algum tempo, no entanto, vai-se recuperando a economia mundial, que se defronta, nos dias que correm, com importantes momentos na busca dos caminhos da prosperidade, livres de inflação. **O Brasil de hoje, sob a liderança preclara e inteligente de Vossa Excelência, vai vencendo várias dificuldades econômicas e vai-se encaminhando, a passos firmes e decididos, no sentido do desenvolvimento nacional.** Realizam-se, nessas condições, grandes projetos, como a construção da Transamazônica e a industrialização do alumínio, no Norte do País. A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, com capacidade aproximada de 10 milhões de kw, no Sul do País; a construção da Usina Siderúrgica de Tubarão, na região Centro—Leste; e a exploração agrícola do cerrado, na região Centro-Oeste. Tais projetos, ora em curso no Brasil, constituem uma das obras mais grandiosas a serem executadas pelo homem na segunda metade do século XX. É este um magnífico surto de progresso. Como se costuma dizer entre os brasileiros, "ninguém segura este País". Permita-me expressar, Senhor Presidente, minhas mais sinceras palavras de respeito e admiração por esta auspiciosa e denodada obra, que vai sendo realizada pelo Governo de Vossa Excelência.

Afirmam alguns analistas, ao observarem o acelerado crescimento econômico do Japão nos últimos anos, que o século XXI será um século japonês. Entretanto, à vista do desempenho econômico do Brasil, sustentam outros analistas que aquele século será brasileiro. Desejo que os dois países, o Brasil e o Japão, que visam maior desenvolvimento no futuro, mantenham e ampliem suas cordiais relações de cooperação, a fim de que nossos dois países continuem a progredir ininterruptamente.

É com muita satisfação que vejo numerosas empresas japonesas participarem desses

programas econômicos, que se vão concretizando, orientados pela mais alta prioridade atribuída pelo Governo brasileiro. Esforçam-se nossas empresas em contribuir sempre para os interesses brasileiros. O Governo japonês, desse modo, pretende envidar os maiores esforços possíveis para, a seu turno, oferecer maiores incentivos às atividades empresariais japonesas em terras brasileiras.

no brasil, uma convivência harmoniosa de todos os emigrantes

Ocupando quase metade do continente sul-americano, o Brasil tem recebido, com carinho, emigrantes de diversos países desde o século XIX. Seu país se desenvolve e tem mantido sempre uma convivência harmoniosa, de âmbito nacional, com aqueles emigrantes, usufruindo inteiramente suas características raciais positivas. Vejo neste aspecto de seu país uma realidade digna de admiração, uma demonstração da grandeza do Brasil. É para mim motivo de alegria verificar que os emigrantes japoneses e seus descendentes também participam, como brasileiros, dos esforços de desenvolvimento do Brasil. No setor cultural, é também motivo de alegria para nós, japoneses e brasileiros, registrar a inauguração, há poucos dias, do Centro de Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo. Os estudos sistemáticos sobre a cultura japonesa, a serem empreendidos nesse Instituto de pesquisas, têm particular importância para o aprofundamento da compreensão recíproca entre o Japão e o Brasil. Espero, nessas condições, que, cada vez mais, se aperfeiçoem os trabalhos daquele Centro de Estudos Culturais Nipônicos.

visita de geisel marca época

Estreitam-se os laços de amizade entre o Brasil e o Japão, ao mesmo tempo em que se torna mais freqüente a troca de visitas de altas personalidades entre os dois países. Em 1974, por exemplo, o ex-Primeiro-Ministro do Japão, Kakuei Tanaka, fez uma visita oficial a seu país; seguiu-se, no ano passado,

a visita ao Brasil do Vice-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda; ainda este ano, ocorreu a visita do Ministro da Indústria e do Comércio internacional, Toshio Kohmoto. O Japão, a seu turno, recebeu, no ano passado, a visita do Senhor Quandt de Oliveira, Ministro das Comunicações, e, em janeiro deste ano, a visita do Senhor Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia. Reconheço que todas essas visitas têm contribuído amplamente para a maior compreensão e confiança recíprocas entre nossos dois países.

Trata-se, desta feita, da visita de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Geisel ao nosso país. **Esta visita, Senhor Presidente, sem dúvida auspícia o estreitamento dos laços de amizade entre o Japão e o Brasil. Este acontecimento marca época na história do relacionamento entre nosos países. Estou certo de que, doravante, as relações fraternas que mantemos, sejam económicas, sejam culturais, serão cada vez mais aperfeiçoadas.**

Dada a existência, em nossos dias, de fatos que conduzem à interdependência internacional, só poderá ser alcançada a paz mundial se houver prosperidade em cada país, se houver bem-estar para a humanidade. Não poupamos, por conseguinte, nossos melhores esforços para a consecução da paz mundial e o ponto de vista internacional impõe-se ao nosso país.

Espero que, neste curto lapso de tempo da sua visita, Vossa Excelência e Excelentíssima Senhora Geisel, bem como os membros da sua comitiva, possam conhecer mais profundamente o Japão de hoje, travando contato com a liderança das nossas mais diversas atividades, estando presente nos mais variados lugares deste país. Na antiga Capital de Kyoto, por outro lado, desejo que, sob as amenidades do começo do nosso outono, passem um dia proveitoso e feliz e que possam freqüentar as preciosidades e relíquias culturais do velho Japão.

Rogo, pois, a todos os presentes, que comigo ergam suas taças para bebermos à felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel e Senhora e à prosperidade do grande povo brasileiro.

O PRESIDENTE

Senhor Primeiro-Ministro,

Ontem, nas palavras com que agradei, a Sua Majestade, o Imperador, a honrosa homenagem que prestava ao Chefe de Estado do Brasil, tive a oportunidade de salientar quão próximos se sentem os nossos povos, por simpatias naturais, não obstante a distância geográfica que nos separa e as diferenças históricas e culturais na formação de cada país.

Essas simpatias, espontâneas no plano do relacionamento entre nossos povos, encontram correspondência ao nível das relações entre os nossos Governos.

Tem sido norma de conduta de meu Governo encarar as relações internacionais com sereno pragmatismo, pragmatismo que nada mais deseja ser do que uma clara percepção da realidade para adequar os meios de ação aos objetivos nacionais, dentro de um quadro de referência que se confunde com a própria realidade brasileira.

buscar coincidências de objetivos e estimular convergências de interesses

Não me cabe interpretar a política externa japonesa. Na medida, porém, em que é próprio do esforço diplomático buscar coincidências de objetivos e estimular convergências de interesses entre as nações, vejo nítidos os traços de aproximação entre nossas políticas.

Para países de grandes potencialidades, a complexidade do quadro internacional é um desafio à presença; não deve ser incentivo ao isolamento. E essa presença, no mundo de hoje, é necessariamente universal, ecuménica.

Ressalto como coincidência fundamental, em nossas políticas externas, o compromisso, em ambos os países constitucional, de servir à causa da paz. Nem se apartam nossos Governos no entendimento de que a paz é, também, outro nome da justiça, da segurança, do desenvolvimento, da liberdade com responsabilidade social.

Porque esses são os nossos objetivos, queremos que a paz prevaleça para toda a

humanidade . E não cremos possa **ela** ser construída nem pela força nem por nobres ilusões. A ordem internacional duradoura não dispensará a convicção madura, por parte dos Estados, de que a cooperação é mais eficaz do que o antagonismo. Como, também, não poderá dispensar o comportamento conseqüente que terá de se caracterizar pelo irrestrito respeito recíproco entre os Estados, a não-interferência, a genuína consideração das vontades nacionais.

ampla margem de convergência nas preocupações dos dois governos

Nos entendimentos que tive com Vossa Excelência, Senhor Primeiro-Ministro, pude comprovar ampla margem de convergência nas preocupações fundamentais de nossos Governos.

Como o Japão do pós-guerra, o Brasil segue uma diplomacia de paz, voltada para os interesses nacionais de desenvolvimento econômico e social, desprovida de preconceitos, preocupada com assegurar, às gerações presentes e vindouras, a segurança e a prosperidade a que fazem jus.

Tais objetivos levam-nos a assumir responsabilidades crescentes, na esfera internacional. Encaramos esse papel com realismo e modéstia. Sabemos que essas responsabilidades envolvem exposição maior, decisões mais graves a tomar, riscos a enfrentar, mas que representam também maior margem de ação, mais amplas oportunidades de escolha, canais novos de expressão, em suma, instrumentalidade mais variada para o exercício da vontade nacional.

Nesse sentido, as relações entre o Brasil e o Japão alcançaram, progressivamente, elevada importância política. Minha presença em Tóquio é um símbolo dos vínculos sólidos e duradouros que unem as duas nações.

uma cooperação bilateral profícua

Por seus fundamentos e suas potencialidades, as relações entre nossos países insem-se, necessariamente, numa perspectiva de longo prazo. Elas exigem, por isso mesmo, um entendimento pleno, de Governo a Governo, que preserve o diálogo em bases

autenticamente nacionais. **Nossa cooperação bilateral é e será profícua porque repouza em bases sadias e estáveis: uma cooperação entre parceiros livres que buscam o benefício comum. Essa colaboração tem sido isenta de conflitos e de temores porque se fundamenta no genuíno respeito de um país pelo outro. A confiança recíproca que tal espírito gerou preservará a associação entre nossos Governos.**

Senhor Primeiro-Ministro,

A causa da paz reclama o diálogo. De nossa parte, a ele não nos temos furtado onde quer que nossa presença possa ser útil e propiciar ajuda.

Partilhamos com o Governo e o povo do Japão da convicção de que o mundo de agora é, de fato, "um mundo só". A interdependência entre os Estados não é apenas uma opção política — é uma condição de sobrevivência.

interdependência só é legítima quando baseada na justiça e na igualdade

Sabemos, também, que a interdependência não deve significar renúncia à independência. E que ela só é legítima quando fiel ao compromisso de justiça e de igualdade, que é a própria base da convivência internacional.

Sensíveis a essa realidade, nossos países investem-se de responsabilidade específica na construção da nova ordem internacional, numa nova ordem que seja verdadeiramente benéfica a todos os povos que ainda enfrentam a batalha árdua do desenvolvimento.

Por todas essas razões, a finalidade do diálogo entre Brasília e Tóquio não se esgota no plano dos interesses bilaterais e imediatos. Creio que, na esfera política internacional, o Brasil e o Japão encontram reais motivos para o diálogo e entendimento construtivos.

Estou certo de que as conversações que mantivemos e ainda voltaremos a manter, fornecerão contribuição positiva à cooperação entre os nossos Governos no plano internacional.

O Japão desfrutou, sempre, de reconhecida capacidade de atuação no cenário mundial, compatível com as grandes responsabilida-

des que seu povo e seu Governo podem assumir. O mundo do futuro requererá, mais e mais, essa participação japonesa, em decisões que afetam toda a humanidade. Essa, a conseqüência irrecusável da projeção externa dos interesses nacionais.

noção clara de responsabilidades, objetivos e possibilidades

Meu país é novo no plano universal. Conta-se por anos o período recente no qual a projeção dos nossos interesses nos levou a sentir que nada do que é humano, no plano universal, pode nos ser estranho. Mas chegamos a esse sentimento por um processo de conscientização progressiva e racional. Temos, por isso, como povo e como Governo,

noção clara de nossas responsabilidades, objetivos e possibilidades. E estamos dispostos a vindicar a nossa parte de benefícios tanto quanto, em contrapartida, a aceitar a nossa parte de obrigações, no vasto complexo das relações internacionais.

Senhor Primeiro-Ministro,

Ao agradecer, por intermédio de Vossa Excelência, a hospitalidade do Governo japonês, quero repetir quão genuínos são os sentimentos de amizade que unem os nossos dois povos.

A esses sentimentos, peço que bebamos agora. E que nossos votos se dirijam, também, a Vossa Excelência, a quem desejamos um futuro pleno de venturas.

geisel mostra a empresários japoneses o brasil de hoje

Discurso do presidente do Keidaren (Federação das Organizações

Empresariais do Japão), Toshio Doko, no almoço que ofereceu

ao Presidente Ernesto Geisel, em Tóquio, em 17 de setembro de 1976; e resposta do Presidente brasileiro.

TOSHIO DOKO

Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel,

É para mim motivo de grande alegria a oportunidade que me foi dada de receber Vossa Excelência e demais altas personalidades, aqui presentes, para este almoço, que, em sua homenagem, oferecem as cinco principais organizações econômicas japonesas. Desejaria expressar, em nome dessas organizações, meu profundo agradecimento pela presença de Vossa Excelência, em meio ao seu intenso programa de visitas ao Japão.

Remontam ao ano de 1908 as relações entre o Japão e o Brasil. Naquele ano, a bordo do navio Kasado-maru, destinou-se a seu país o primeiro grupo de emigrantes japoneses. Desde então, atravessando os mares rumo ao Brasil, um grande número de japoneses tem podido realizar o sonho e concretizar a esperança de trabalhar nas terras de seu país. Hoje, ultrapassa a cerca de 750 mil o número de japoneses e seus descendentes incorporados à sociedade brasileira; dedicam-se eles, confiantes e felizes, ao progresso do Brasil, sua nova pátria.

Dotado de abundantes recursos naturais, o Brasil, contando com seu imenso território e com a diligência de seu povo, cujo espírito empreendedor todos reconhecem, vem

mantendo, a cada ano que passa, um extraordinário crescimento económico. Sob a grande liderança de Vossa Excelência e de outros destacados líderes de seu país, os brasileiros unidos dedicam-se à construção do Brasil, o que comove a todos os que visitam o seu país.

o mundo inteiro encara o brasil como potência do futuro

Não é de se estranhar, nessas condições, que o mundo inteiro encare o Brasil como uma grande potência do futuro.

Satisfaz-nos saber que, **cada vez mais, se estreitam as relações económicas entre nossos dois países, nos campos do comércio, dos investimentos e da cooperação técnica; intensifica-se, de modo geral, o intercâmbio entre nossos países nos mais diversos setores de atividade.**

Examinamos com grande interesse os projetos económicos de seu país, com os quais o povo brasileiro conta garantir um futuro próspero. Comprometemo-nos a fazer nossos melhores esforços para, conjuntamente, obtermos os mais frutíferos resultados, em termos da coexistência e prosperidade que almejam o Japão e o Brasil.

Observamos, com grande satisfação, a recente troca de visitas entre líderes japoneses e líderes brasileiros, as quais constituem um dos fatos positivos para o aperfeiçoamento das nossas amistosas relações. Dois líderes do Governo japonês visitaram o Brasil nos últimos dois anos; em julho deste ano, ocorreu a visita do Ministro da Indústria e Comércio Internacional, Toshio Kohmoto, a qual, como as demais visitas, visava estreitar as relações entre nossos dois países. Por outro lado, ainda está viva em nossa memória a visita a este país, no começo deste ano, do Senhor Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia do Brasil, evento altamente positivo para a ampliação da nossa compreensão recíproca.

uma nova etapa nas relações de amizade brasil-japão

É extremamente significativa, agora, a visita a este país do próprio Presidente da amigação brasileira. Alcançamos uma nova

etapa nas relações de amizade entre o Japão e o Brasil.

Desejo expressar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, o meu mais sincero agradecimento em poder contar, aqui, com a sua presença e também a presença dos dignos membros de sua comitiva, no momento em que a opinião pública mundial clama pela ampliação do intercâmbio e da colaboração internacionais. Estou convencido de que a visita de Vossas Excelências ao Japão satisfaz o nosso desejo diário de alcançarmos resultados cada vez mais positivos nas relações de amizade entre o Japão e o Brasil.

Rogo, finalmente, a todos os presentes que ergam suas taças para brindarmos à felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel e ao próspero futuro da República Federativa do Brasil.

ERNESTO GEISEL

Senhores,

É, para mim, um grato prazer este contato de hoje com os representantes das organizações empresariais do Japão. Grande tem sido o papel de muitas dessas organizações no desenvolvimento económico de meu país — contribuição essa que desejo, desde logo, reconhecer e ressaltar. **Estou certo de que a experiência da associação de interesses nipônicos e brasileiros, em vários campos de atividades, constituirá exemplo e estímulo para outras entidades empresariais aqui representadas.**

Já hoje não surpreendem as comparações entre os nossos países. Tão distantes um do outro pela geografia e tão distintos na sua ancestralidade, ofereceram ambos ao mundo, em dado momento, o espetáculo de acelerada modernização económica, o que levou até a que se falasse de um "milagre brasileiro" como antes se falara, com justiça, do um "milagre japonês".

Lisonjeiras como possam parecer essas expressões, não nos devem confundir na verdadeira apreciação da realidade. Pois não

há milagre onde o resultado alcançado decorre da escolha racional de objetivos, da determinação inquebrantável de alcançá-los, da escolha judiciosa dos meios e, sobretudo, de uma consciente dedicação e esforço coletivos. Esse foi o segredo do milagre japonês, como teria sido o segredo dos êxitos brasileiros.

independências que se condicionam mutuamente

Indispensável, no Japão como no Brasil, foi a tomada de consciência, pelo povo todo, da ideia do desenvolvimento, a convicção generalizada de que a independência política e a econômica mutuamente se condicionam e suportam, e de que esta última só se poderá alcançá-la com uma plena mobilização nacional, indispensável, em ambos, foi a compreensão da necessidade de criar estruturas econômicas modernas, adequadas às características da sociedade que se queira construir.

Essa tomada de consciência quanto aos objetivos e essa compreensão quanto aos meios tornaram-se fecundas em cada um de nossos países por haverem ocorrido, simultaneamente, entre homens de Governo e entre homens de empresa. No Japão, foram a imaginação e o espírito empreendedor do empresário privado, aliados à visão renovadora do país por parte dos homens de Governo, que tornaram possível o extraordinário surto de progresso econômico que colheu a admiração mundial. No meu país, fenômeno semelhante está ocorrendo e não admira, pois, que resultados parecidos dele possam decorrer.

A harmônica intenção entre os homens de negócio e os homens de Governo, se é fecunda nos momentos em que a conjuntura econômica favorável impulsiona o progresso, torna-se essencial nas ocasiões de crise.

Ora, vivemos ainda fase de reajustes profundos em nossas economias nacionais, como resultado das crises por que tem passado a economia internacional em anos recentes. Refiro-me à crise que nos levou, a todos, repensar nossas prioridades em termos de produção e utilização da energia. Mas refiro-me, também, às crises que têm abalado as estruturas a serviço da cooperação finan-

ceira e comercial. Tais crises a todos atingem, mas em graus distintos. E variável é, também, a capacidade nacional de enfrentá-las, como diversos são os remédios disponíveis.

brasil vê nas crises um desafio

Felizmente para o Brasil, somos um país otimista. Vemos, nas crises, um desafio e, até hoje, não nos faltou nem imaginação para buscar soluções nem determinação para pô-las em prática. **Característica marcante do modo brasileiro de enfrentar esses reptos, tem sido o bom entendimento entre os setores público e privado e a cooperação no plano internacional.**

Talvez a concordância de nossos processos econômicos tenha favorecido a cooperação nipo-brasileira. Talvez a circunstância de que o Brasil haja acolhido, fraternalmente, grandes correntes imigratórias japonesas tenha contribuído para o mesmo resultado, criando laços invisíveis de simpatia e de entendimento entre o Japão e o Brasil. Fato é que somos, hoje, países intimamente ligados, também, por interesses econômicos. Os investimentos nipônicos no Brasil aumentaram sensivelmente nos últimos anos, fazendo com que o Japão dispute, hoje, o segundo lugar entre os países com maiores inversões diretas no Brasil. Não menos importante é esse mesmo fluxo visto do lado dos vossos interesses. Pois o Brasil já é o quarto mercado mundial para os investimentos japoneses. Nosso comércio recíproco apresenta índices significativos de crescimento. **Como parceiro comercial do Japão, o Brasil situa-se até acima de vários países industrializados, entre os quais a maioria dos países integrantes da Comunidade Econômica Europeia.**

Os níveis alcançados na cooperação econômica e comercial entre nossos países estão longe, porém, de representar, significativamente, as potencialidades dessa cooperação.

duas economias dinâmicas com interesses complementares

O Japão tem economia dinâmica, com fundamental necessidade de matérias básicas

para sua indústria e com um mercado consumidor crescentemente exigente. Nossa economia, não menos dinâmica, caracteriza-se pela abundância de recursos naturais, inclusive território, ainda inproveitados, pela avidez de recursos financeiros para sua exploração, pela necessidade premente da incorporação de tecnologia avançada no processo produtivo e pela versatilidade da produção industrial. São, pois, bastante variadas e amplas as possibilidades de complementação dos interesses económicos entre nós.

Seria de desejar-se que, em suas relações recíprocas, os homens de negócio de nossos dois países revelassem o mesmo espírito criador que dispensaram ao dinamismo das respectivas economias. **Penso, por exemplo, nos benefícios que resultariam, para ambos os povos, de uma progressiva elevação do grau da cooperação em níveis de crescente desenvolvimento tecnológico.** O progresso neste setor, longe de desservir ao intercâmbio, favorece-o, dando densidade às relações económicas e substituindo uma instável interdependência vertical por uma interdependência horizontal, de caráter mais racional e equilibrado.

sociedade aberta, a opção brasileira

O Brasil, sabem os Senhores, fez a opção de desenvolver-se sob a forma de uma sociedade aberta, em que a cooperação com outras nações é de fundamental importância. Essa cooperação não nos tem faltado, nem, de nossa parte, temos deixado de prestá-la. E essa evolução é favorecida pelo fato de havermos podido instituir, no país, ordem económica e social com estabilidade política. São condições de qualquer progresso interno e, também, a maior garantia e o maior estímulo à confiança internacional.

A Revolução de 1964 encontrou o Brasil à beira de um colapso. Medidas rigorosas fizeram-se imediatamente necessárias seja para conter a inflação — que ameaçava ultrapassar a taxa dos 100% ao ano —, seja para criar condições de equilíbrio externo da economia. Foi possível, não obstante, logo no primeiro ano, recuperar a renda real a qual, a partir de então, passou a crescer a um ritmo seguro. De 1968 em diante, quan-

do as medidas básicas de saneamento económico já haviam alcançado o seu objetivo, o país passou a crescer a um ritmo sem precedentes.

Em termos reais, de 1968 para cá, o Produto Interno Bruto mais que duplicou e a renda per capita subiu em quase 65%. É importante notar que o grande aumento real verificado na capacidade produtiva do País ocorreu com aceitável equilíbrio na expansão dos setores primário, secundário e terciário da economia.

Graças a esse progresso e à confiança que eles criaram no empresariado e no público brasileiros, bem como nos homens de negócio estrangeiros com interesse em nosso país, pôde o Brasil enfrentar a atual crise económica internacional.

em 1975, a economia brasileira manteve-se em expansão

No ano passado, sob vários aspectos o pior dessa crise, a economia brasileira manteve-se em expansão, embora, necessariamente, a um ritmo mais lento do que o registrado no período precedente.

A consciência que tem o Governo dos perigos de um processo inflacionário — igualmente agravado pela crise externa — levou-o a forçar, deliberadamente, a redução da taxa de expansão económica, apesar dos reflexos negativos de tais medidas do ponto de vista de vários setores da opinião pública. Tal atitude mais uma vez evidencia o caráter racional de nossa política. A inflação, decorrente em larga proporção da crise económica internacional, é, no momento, o alvo principal da política económica no plano interno, assim como o equilíbrio do balanço de pagamentos tem sido o objetivo principal no plano externo. O acerto das medidas adotadas e da sua necessária conjugação nos permite antever que elas terão limitada duração e cederão lugar, por fim, a uma política mais flexível, como sempre foi a nossa meta.

Os resultados obtidos e, mais que isso, a racionalidade da política que lhes está subjacente, tem valido, a meu país, a confiança da comunidade internacional dos homens de negócio. A estabilidade política de que o

Brasil tem gozado nos últimos doze anos, somada ao tratamento dispensado ao capital estrangeiro, é fator positivo de crescimento e tem favorecido a participação da técnica e do capital estrangeiros em nosso processo de desenvolvimento. A par de medidas para redução do déficit em nossas transações correntes com o exterior, uma sábia administração da dívida externa, que tem por base a compatibilização do nível do endividamento com a geração de recursos para a sua amortização, permite-nos absorver, de forma ordenada, novos fluxos de capitais externos, sem risco para os seus fornecedores.

estabilidade política está diretamente ligada à estabilidade social

Não seria completo o retrato da fase atual por que passa o Brasil, se não mencionasse, também, os esforços que têm sido feitos no campo social. A consciência de que a estabilidade política — base do crescimento económico — está diretamente ligada à estabilidade social e o sentimento de que o desenvolvimento não é um objetivo abstrato, mas deve visar ao próprio homem, têm levado os Governos da Revolução brasileira a

darem atenção especial aos aspectos sociais do desenvolvimento. **Beneficiária do crescimento alcançado nos Governos precedentes, pôde minha administração imprimir renovado impulso às medidas que visam à maior disseminação dos frutos do crescimento económico. Essa melhoria efetiva dos padrões de vida da população deverá assegurar base duradoura para a estabilidade das instituições políticas, o que constitui a garantia maior com que podem contar os investidores estrangeiros.**

Senhores empresários,

Espero haver oferecido aos Senhores um quadro geral das ideias do meu Governo quanto à evolução económica do meu país e as potencialidades da cooperação nipo-brasileira. Estou certo da vitalidade dessas relações que resultarão em benefício crescente para ambas as nações.

Agradeço a honrosa homenagem que me prestam, considerando-a, sobretudo, como homenagem a meu país.

Peço a todos que bebam comigo, à prosperidade de nossos dois países e ao constante aprimoramento das relações entre os nossos povos.

geisel à imprensa japonesa:
Discurso do Presidente Ernesto Geisel no Nippon Press Center de Tóquio, em 18 de setembro de 1976, momentos antes da entrevista coletiva que concedeu aos jornalistas japoneses.
brasil enfrenta seu novo papel com responsabilidade

Meus Senhores,

É para mim grande honra ser o primeiro Chefe de Estado a falar neste recinto. Agradeço a oportunidade com que me brindam de aqui estar com os Senhores e de dialogar, através de intermediários tão qualificados, com o público japonês.

A grandiosidade deste edifício bem reflete a importância que a imprensa adquiriu no Japão, onde se encontra um dos mais ávidos públicos de jornal que possam existir. Esse incomum afã coletivo na leitura de periódicos, se é uma recompensa para os Senhores, que trabalham profissionalmente na imprensa, não pode deixar de representar,

também, um desafio. Acredito que muitos dos Senhores repartam comigo a convicção de que qualquer atividade orientada para o público, seja ela de natureza privada ou oficial, deve servir à sociedade, ao bem-estar e ao progresso do homem. Ora, nenhuma atividade humana mais de perto toca, influencia, modula o comportamento humano do que a transmissão de notícias. Donde, a imensa responsabilidade que repousa sobre a imprensa que, em sua constante luta contra o tempo, deve zelar por que prevaleça, sempre, a verdade sobre a impressão, o fato sobre a versão.

realismo da análise e pragmatismo da ação

Tem meu Governo a maior preocupação pela verdade — a verdade econômica, a verdade política, a verdade social. Entendemos que o realismo da análise e o pragmatismo da ação constituem condições essenciais do progresso em qualquer campo. Por isso, procuramos não nos deixar iludir por preconceitos ou por automatismos de qualquer natureza.

Ontem, falando a empresários japoneses, pude evocar a racionalidade do tratamento, dado pelo Governo brasileiro, às questões econômicas. Graças a isso pudemos, entre os países mais afetados pela crise do petróleo, conservar nos anos de 1974 e 1975 o crescimento positivo do produto interno bruto, em níveis até inalcançados por qualquer país industrial. **Mantemos uma política econômica equilibrada, sem concessões à demagogia fácil, de um lado, nem ao conservantismo rígido, de outro — o que nos tem permitido lutar contra a inflação interna, mesmo quando nos afeiem intensamente sérias perturbações mundiais.** Uma cuidadosa gerência de dívida externa, articulada com programa de aumento da produção e da produtividade internas e de nossa capacidade de exportar, continuam a fazer de meu país um mercado confiável, para os investidores de todo o mundo. Uma política cambial realista mantém a adequada competitividade do nosso comércio exterior.

a segurança é, hoje, uma condição essencial para o desenvolvimento

Idêntico espírito de equilíbrio e moderação domina o plano político e o da segurança. **A Revolução brasileira foi e é uma Revolução restauradora. Restauradora do homem na sua liberdade e em sua dignidade. Estou persuadido de que o papel daquela Revolução foi e é o de criar condições para que o homem brasileiro possa efetivamente, com responsabilidade, realizar-se em toda sua força criativa.** Como estou persuadido de que, assim procedendo, a Revolução o que está fazendo é construir, para o Brasil, o futuro de grande Nação moderna que lhe deve caber.

Para que esse resultado se alcance, temos de estar seguros de que a capacidade criadora de nosso povo não se verá tolhida, de fora ou de dentro, pelos inimigos da verdadeira liberdade e do verdadeiro progresso. A segurança é, hoje, uma condição essencial para o desenvolvimento de qualquer país.

Assim como no econômico e no político, assim no social. Desejamos que o sentimento de participação no crescimento nacional seja de todos e de cada um, do homem do Norte como do homem do Sul, do homem do litoral como do homem do interior, do homem da cidade como do homem do campo, e, sobretudo, que permita, a todos os brasileiros, se sentirem mais perto uns dos outros economicamente e mais coesos, socialmente.

Tais preocupações que orientam meu Governo no plano interno, encontram justa contrapartida na política externa do país. O crescimento atual do Brasil e suas grandes potencialidades para um futuro que já é próximo dão a meu país, no mundo inelutavelmente interdependente em que vivemos, uma projeção internacional à qual não pode ele se furtar. O Brasil enfrenta esse novo papel com alto senso de responsabilidade.

Com o mesmo espírito realista com que analisamos os problemas do crescimento interno, procuramos acompanhar o que se passa no cenário internacional, hoje ecumênico, e no qual somos chamados a atuar. Nossa atuação reveste-se, igualmente da

mesma preocupação pragmática que nos inspira o comportamento no plano interno. Guia-se pelo objetivo da promoção da paz e da concórdia entre as nações, as quais só acreditamos duradouras se fundadas no respeito mútuo e na adesão efetiva aos princípios fundamentais da convivência entre Estados de soberania igual, da autodeterminação e da não-interferência. **Tais sentimentos, profundos na alma brasileira, fazem-nos repudiar tudo o que seja desejo de hegemonia entre Estados e de subordinação entre povos. Ao mesmo tempo, povo pacífico que somos, preferimos as soluções de negociação, de compromisso, de conciliação, às vitórias que derivam, afinal, do antagonismo e da luta. E buscamos, por isso, quer em nossas relações bilaterais, quer em nossos engajamentos multilaterais, valorizar a cooperação, em detrimento da confrontação.** Sabemos difícil tal empresa, mas nosso compromisso é com o resultado real — desenvolvimento e paz — que almejamos para a humanidade inteira como o queremos para o nosso povo, e não com simples aparência de progresso ou de segurança.

Meus Senhores,

Estas coisas, talvez não fosse necessário estar aqui a dizê-las. A imprensa japonesa sabe bem qual é o programa de meu Governo.

futuro promissor para as relações entre o brasil e o japon

Do Brasil olhamos também, com interesse o que se passa no Japão. Não obstante a geografia, que dificulta nossa aproximação, nos sentimos ligados e, até em muitas coisas, identificados com este grande país. Talvez pela familiaridade com o modo de ser japonês que a presença de tantos descendentes nipônicos no Brasil acarretou. É que, embora eles sejam cidadãos brasileiros perfeitamente integrados com as causas nacionais, souberam conservar muitas das tradições que enriquecem seu passado cultural. Talvez, pela crescente associação de interesses económicos, financeiros e comerciais entre japoneses e brasileiros. Como os Senhores sabem, o Brasil é hoje o quarto mercado mundial para os investimentos japoneses e, como parceiro comercial, estamos à frente de um bom número de países industriais da Europa.

O quadro de ordem e de progresso que esbocei e a realidade dos sentimentos espontâneos de simpatia entre nossos povos auspiciam, para as relações nipo-brasileiras, um futuro promissor.

Tal, a convicção que eu queria transmitir aos Senhores, nesta oportunidade. E sou grato por me haverem permitido fazê-lo.

Dentro do espírito de diálogo que caracteriza este encontro, ponho-me à disposição dos Senhores para responder às perguntas que me queiram dirigir.

a primeira reunião consultiva ministerial nipo-brasileira

Comunicado de Imprensa
dos Governos brasileiro e
japonês distribuído

simultaneamente no Brasil e no Japão (coube ao Itamaraty divulgá-lo
em Brasília, às 23 horas de 23 de agosto de 1976, o que correspondeu,
em Tóquio, às 11 horas do dia seguinte).

Os Governos do Japão e da República Federativa do Brasil decidiram realizar a primeira reunião consultiva em nível ministe-

rial dos dois países, cuja instalação estava prevista na Declaração Conjunta de 1974, a partir de 16 de setembro vindouro, em

Tóquio, por ocasião da Visita de Estado ao Japão de Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil.

Da parte japonesa, estarão presentes nessa Reunião, o Vice-Primeiro Ministro Fukuda,

Ministro Miyazawa, dos Negócios Estrangeiros e outros Ministros e, da parte brasileira, o Ministro Azeredo da Silveira, das Relações Exteriores, e os demais Ministros de Estado que acompanharão o Presidente Geisel em sua visita ao Japão.

brasília-tóquio, um exemplo

Discurso do Vice-Primeiro-Ministro japonês, •

Takeo Fukuda, e do Ministro de Estado **de cooperação**
das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira,
por ocasião da abertura da Reunião Consultiva Ministerial Brasil-Japão, em Tóquio, em
16 de setembro de 1976.

TAKEO FUKUDA

Ao iniciar esta sessão quero dirigir algumas palavras. É para nós todos uma grande satisfação poder receber Sua Excelência, o Embaixador Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores e demais Ministros brasileiros, nesta primeira Reunião Consultiva Ministerial Japão-Brasil, por ocasião da visita de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil ao Japão. Por ocasião da visita de Sua Excelência, o Presidente Ernesto Geisel, que marca época na história das relações nipo-brasileiras, nós tivemos duas preocupações: a primeira foi a vinda de um tufão que abalou todo o Japão, trazendo chuvas e inundações, mas, felizmente, de anteontem para cá, melhorou o tempo como os senhores notaram ao chegar ao aeroporto de Haneda. A segunda foi o tufão político, que, como é do conhecimento de todos os Senhores, nós tivemos problemas políticos internos muito graves nos últimos dias. Mas, felizmente, este problema foi resolvido ontem à noite, às 11 horas. Houve reforma do Gabinete e hoje estamos aqui presentes com os novos Ministros. **O Japão e o Brasil são dois países que se situam distantes, mas têm possibilidades de se aproximar. É longe por causa da distância que separa os dois países. É perto pela possibilidade que eles têm de se aproximar,**

através de três pontos que quero mencionar nesta oportunidade: Primeiro, o Japão e o Brasil adotam o mesmo sistema de economia que se alicerçam na livre iniciativa, estabelecendo com todos os países do mundo as relações de cooperação, que permitem coexistência, progresso recíproco e respeito mútuo; de maneira que os nossos dois países podem ser chamados de amigos.

Por outro lado, no Brasil existe uma grande colônia japonesa, assim nós o consideramos um país-irmão.

dois países que mantêm relações complementares

Como terceiro ponto da possibilidade de aproximação, quero citar o seguinte: o Brasil possui abundantes recursos naturais, enquanto que o Japão não os tem, mas possui uma indústria avançada, de maneira que as duas nações mantêm relações complementares. Também nos setores de comércio, investimento e outros, as relações entre os dois países mantêm-se bem estreitas.

Os dois países que são amigos, sócios e irmãos agora realizam esta Reunião Consultiva Ministerial que contribuirá, certamente, para um maior estreitamento de relações entre ambos e, ao mesmo tempo, para a prosperidade do mundo. Acredito que sejam de suma importância a troca de opiniões

francas nesta reunião entre os Ministros de ambos os países e, ao finalizar, quero sinceramente que esta reunião obtenha pleno êxito com a cooperação de todos os Ministros presentes.

AZEREDO DA SILVEIRA

Em primeiro lugar, desejo agradecer as palavras amáveis desse nosso velho amigo, o Vice-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda. Nós teríamos um grande prazer de chegar ao Japão, em qualquer hipótese. Mas, tendo o prazer de ser recebidos aqui pelo Vice-Primeiro-Ministro Fukuda, é para nós um fato positivamente auspicioso.

Nós chegamos ao Japão com o espírito de transformar esta primeira reunião interministerial japonesa-brasileira num ato que seja capaz de marcar uma nova era nas relações entre os dois países.

E eu estou contente que o Presidente Geisel acaba de chegar aqui junto com uma mensagem de paz: paz no clima do Japão e paz na política japonesa; e termos sido recebidos nesse ambiente. O diálogo entre japoneses e brasileiros é, em nosso entender, extremamente fácil. O Japão, no Brasil,

goza de um conceito sabidamente popular. Com um sentimento natural dos brasileiros de admiração pela capacidade de modernização do país, que os japoneses foram capazes de realizar às suas próprias custas. No Brasil, esse sentimento é muito importante. Não é um sentimento artificial. Existe realmente uma grande admiração pelo esforço feito pelo Japão e pelos resultados alcançados. Isto nos dá uma possibilidade de entendimentos extraordinariamente útil, porque o Brasil também é um país, cujos governantes se sentem no dever de promover o desenvolvimento e melhorar a vida de seus cidadãos. Este é o grande objetivo e esta é a grande mística do Brasil, e esta mística se coaduna inteiramente com aquilo que o Japão soube fazer num espaço tão curto de tempo.

Eis que temos o dever, brasileiros e japoneses, de dar ao mundo um exemplo de cooperação com benefício enorme para as duas partes. Não creio que as relações entre o Brasil e o Japão devam ter nada de egoístas. Devem ser esforços no sentido de conseguir um desenvolvimento cada vez mais igualmente satisfatório para os dois países, e, como disse o Ministro Fukuda, um esforço que se caracterize pelo sentimento de fraternidade e de nobreza, com esse espírito que os Ministros brasileiros estão dispostos a trabalhar.

comunicado conjunto brasil-japão

Comunicado Conjunto Brasil-Japão, assinado em Tóquio, pelo Presidente Ernesto Geisel e pelo Primeiro-Ministro japonês, Takeo Miki, e divulgado pelo Itamaraty, em Brasília, em 18 de setembro de 1976.

Como hóspedes de Estado do Governo japonês, Sua Excelência Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil e Sua Excelentíssima Senhora Lucy

Markus Geisel, realizaram visita oficial ao Japão de 15 a 20 de setembro de 1976. O Presidente se fez acompanhar por Sua Excelência o Embaixador Antônio F. Azeredo

da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sua Excelência Severo Fagundes Gomes, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Sua Excelência Shigeaki Ueki, Ministro de Estado das Minas e Energia, Sua Excelência João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sua Excelência o General-de-Divisão Hugo de Andrade Abreu, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, além de outras altas autoridades do Governo brasileiro. O Presidente se fez acompanhar também pelo Senador Virgílio Távora, vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e pelo Deputado Joaquim Coutinho, presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

2. O Presidente da República Federativa do Brasil e Senhora Geisel foram recebidos por Suas Majestades o Imperador e Imperatriz do Japão no dia 16 de setembro.

3. O Presidente Geisel e o Primeiro-Ministro Miki mantiveram conversações nos dias 17 e 18 de setembro dentro de uma atmosfera franca e cordial. O Presidente e o Primeiro-Ministro examinaram o estágio atual das relações entre os dois países e as posições do Brasil e do Japão diante da conjuntura internacional, dando atenção especial à situação do continente americano e da Ásia. O Presidente e o Primeiro-Ministro consideraram suas conversações extremamente úteis e oportunas. Ambos consideraram que a visita do Presidente Geisel ao Japão fortalecerá as relações de cooperação entre os dois países.

4. O Presidente e o Primeiro-Ministro notaram com satisfação que compartilham pontos de vista semelhantes sobre uma ampla gama de problemas internacionais que constituem preocupações fundamentais dos dois Governos. O Presidente e o Primeiro-Ministro reconheceram a crescente responsabilidade do Brasil e do Japão nas esferas regional e mundial. Nesse sentido, os dois países conduzem as respectivas políticas externas com base em um diálogo aberto e construtivo que favoreça a mais ampla solidariedade internacional.

5. O Presidente e o Primeiro-Ministro reafirmaram a dedicação dos dois Governos à

causa da paz, a qual deve ser alcançada através da justiça nas relações políticas e económicas entre todos os países. Ambos expressaram o ponto de vista comum de que o bem-estar do povo é o objetivo final do crescimento económico e que a comunidade internacional deveria tomar realidade o conceito de interdependência como base duradoura para uma ordem mundial verdadeiramente estável. Para tanto, e conforme suas potencialidades, o Brasil e o Japão reafirmam sua disposição de participar ativamente no diálogo em curso entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. No momento histórico atual, em que a concertação entre os Estados é uma condição para a sobrevivência da humanidade, os Governos do Brasil e do Japão reiteraram sua determinação de estreitar a cooperação entre ambos no campo da política internacional, da economia e da cultura, inclusive em organizações internacionais como as Nações Unidas.

6. O Presidente e o Primeiro-Ministro mostraram sua satisfação com o fato de que os dois países estão expandindo suas relações de acordo com sua amizade tradicional. Esse crescente relacionamento está baseado no princípio da igualdade e na cooperação mutuamente benéfica. Os dois Governos decidiram estreitar ainda mais esses vínculos bilaterais com genuíno respeito à soberania e independência de cada país.

7. O Presidente e o Primeiro-Ministro constataram com satisfação que, por ocasião da visita presidencial ao Japão, foi realizada a primeira Reunião Consultiva Ministerial e reafirmaram sua intenção de consolidar as relações nipo-brasileiras em harmonia com a crescente importância do relacionamento global existente entre os dois países.

O Primeiro-Ministro declarou que, como expressão dessa intenção, o volume de créditos de exportação para o Brasil, deverá ser substancialmente ampliado, a fim de promover vários projetos, inclusive os de cooperação económica discutidos na Reunião Consultiva Ministerial.

O Presidente apreciou essa declaração, afirmando que esses créditos contribuiriam para o desenvolvimento da indústria brasileira ensejando a aquisição no Japão de

equipamentos e bens de capital que a indústria brasileira até o presente momento não produz. Por outro lado, o Presidente declarou que o Brasil prevê exportar nos próximos anos um volume considerável de produtos brasileiros para o Japão.

O Presidente e o Primeiro-Ministro concordaram em que o comércio entre o Brasil e o Japão, que já atingiu um nível apreciável em termos quantitativos, deve ser ampliado de maneira harmônica tendo em vista a interdependência existente entre a economia dos dois países e as condições relativas a cada produto, em bases estáveis de longo prazo.

8. O Presidente e o Primeiro-Ministro apreciaram em alto grau o fato de que, na primeira Reunião Consultiva Ministerial, o lado brasileiro e o japonês, claramente compartilharam opiniões nos setores da economia, comércio, finanças e tecnologia industrial, com especial referência ao II Plano Nacional de Desenvolvimento. Ambos reconheceram também que os resultados da reunião contribuirão para o desenvolvimento ainda maior do relacionamento de cooperação entre o Brasil e o Japão na perspectiva do século XXI.

8.1 O lado brasileiro e o lado japonês concordaram em cooperar na construção de um complexo alumina/alumínio em Belém, Estado do Pará, com início previsto para 1977, e em colaborar a fim de assegurar o seu sucesso com um empreendimento de alta eficiência econômica. Os dois lados afirmaram também que parte substancial da produção de alumínio originária deste projeto será exportada para o Japão, de forma estável e a longo prazo, como previamente acertado pelos parceiros no empreendimento.

8.2 Os dois lados notaram com satisfação que o exame do programa de desenvolvimento da agricultura da região de cerrados no Brasil vem fazendo progressos concretos, como resultado da atitude cooperativa dos dois Governos e dos cidadãos dos dois países, e que na presente ocasião representantes dos dois Governos alcançaram um entendimento comum sobre o quadro de referência para o projeto piloto. Uma companhia de desenvolvimento agrícola, o órgão central de promoção do projeto, deverá ser implantada no Brasil em futuro próximo por

duas companhias **holding** a serem criadas nos dois países, a fim de apoiar e promover as atividades de produção agrícola na região. Os dois lados também acolheram com agrado, a perspectiva de que um projeto de cooperação nipo-brasileiro de pesquisa agrícola no cerrado seja firmado em futuro próximo. Os dois lados expressaram assim sua esperança de que a cooperação entre o Brasil e o Japão na região do cerrado venha a ser ampliada nos próximos anos.

8.3 Os dois lados concordaram em cooperar na construção do primeiro estágio da única siderúrgica de Tubarão e colaborar a fim de assegurar o seu sucesso como empreendimento de alta eficiência econômica.

Ademais, ambos afirmaram que parte da produção anual de chapas de aço da usina de Tubarão será exportada para o Japão em termos estáveis e de longo prazo, de acordo com entendimentos prévios acertados pelos parceiros no empreendimento.

8.4 O lado brasileiro pediu a cooperação oficial do Governo japonês para a implementação do projeto de construção do Porto de Praia Mole, que deverá beneficiar também alguns empreendimentos conjuntos de interesse mútuo, e o lado japonês — em consideração especial a ocasião sem precedente da visita oficial, do Presidente do Brasil — expressou a disposição do Governo japonês de conceder cooperação financeira e técnica de acordo com a legislação e os regulamentos japoneses pertinentes.

8.5 Os dois lados discutiram o progresso dos empreendimentos conjuntos relativos ao desenvolvimento dos recursos florestais e à produção de celulose. Foi observado com satisfação que a Cenibra, o primeiro projeto neste campo, iniciará suas operações no final deste ano.

As duas partes notaram, por outro lado, que o projeto Flonibra, cuja implementação foi recentemente iniciada nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais deverá continuar a receber o apoio integral dos parceiros para, da mesma forma que a Cenibra, alcançar os melhores resultados.

Os dois lados afirmaram que parte da produção anual de celulose e cavacos de madeira será exportada para o Japão, em bases

estáveis e de longo prazo, de acordo com compromissos a serem firmados pelas partes interessadas.

8.6 Os dois lados tomaram nota da recente decisão no sentido da participação japonesa no aumento de capital destinado à implementação da segunda etapa de expansão da Usiminas, que tem sido um símbolo da cooperação entre o Brasil e o Japão.

Ambos discutiram a implementação da terceira etapa de expansão da Usiminas, em relação à qual o lado japonês declarou que um crédito de exportação será concedido para compra de equipamentos japoneses.

8.7 Os dois lados reconheceram que a expansão do fornecimento estável de minério de ferro brasileiro para a indústria siderúrgica japonesa seria benéfica para os dois países.

Os dois lados registraram o fato de que progride a cooperação entre as partes interessadas dos dois países em relação a projetos de desenvolvimento de minas de ferro brasileiras, como a de Capanema.

8.8 Os dois lados reconheceram que o empreendimento comum Nibrasco — que deve entrar em operação na segunda metade de 1977 e que está alcançando progressos graças à cooperação entre as partes interessadas dos dois países exportará pellets para o Japão em bases estáveis e de longo prazo, como previamente acordado pelos sócios do empreendimento.

8.9 Os dois lados concordaram em fomentar a cooperação no campo da tecnologia industrial e se referiram com satisfação às conversações profícuas sobre o escopo e os objetivos de tal cooperação que foram recentemente realizadas em Tóquio, entre autoridades japonesas e missão brasileira.

Ambos os lados concordaram que a cooperação seja implementada dentro do contexto e em harmonia com a cooperação econômica global entre os dois Governos, e expressaram a expectativa de que a cooperação no campo da tecnologia abrirá nova era nas relações amigáveis e de cooperação existentes entre os dois países.

8.10 O lado brasileiro enfatizou que as exportações de produtos agrícolas brasileiros para o Japão têm grande importância no

desenvolvimento da economia brasileira e expressou seu desejo de promover contratos de longo prazo, em bases comerciais, a fim de assegurar a exportação estável de produtos agrícolas de importância para o Japão.

Tomando nota da declaração feita pelo lado brasileiro, o lado japonês afirmou existir a possibilidade de um aumento, no futuro próximo, das importações japonesas de produtos agrícolas brasileiros e de o Brasil se tornar um importante fornecedor de produtos agrícolas ao Japão.

8.11 Os dois lados manifestaram apreciação pelo progresso alcançado na cooperação entre os dois países no campo dos investimentos e concordaram em iniciar estudos conjuntos de medidas necessárias para criar um ambiente conducente à maior promoção de tal cooperação.

Nesse sentido, os dois lados reconheceram que medidas para facilitar o intercâmbio de informações serão estudadas como parte da cooperação global entre os dois países.

8.12 Os dois lados declararam que estão em curso negociações relativas ao lançamento no mercado de Tóquio de títulos do Governo brasileiro, com denominação em yen, e observaram que no momento aumentam as possibilidades do Brasil no mercado japonês de capitais.

O lado brasileiro expressou sua satisfação com relação a este ponto.

8.13 Os dois lados conferiram grande importância às conferências de frete para a estabilidade de transporte marítimo e afirmaram que deveria haver uma tendência para a adoção gradual do conceito de igualdade recíproca nas operações das conferências de frete.

8.14 O lado japonês indicou que está pronto a examinar a concessão de um empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para assistir o setor privado brasileiro na compra de máquinas, equipamentos e serviços japoneses, tão logo sejam comprometidos os recursos do empréstimo em vigência, concedido ao BNDE pelo Banco de Importação e Exportação do Japão. O lado japonês indicou também que está pronto a examinar a concessão de um empréstimo ao Banco do Brasil.

8.15 Os dois lados declararam que estão em curso entendimentos para a formação de um consórcio de bancos japoneses para coordenar no mercado japonês empréstimos financeiros a serem concedidos a empresas brasileiras que desenvolvem projetos prioritários. Nesse sentido, o lado japonês afirmou que está pronto para estudar a matéria com atitude favorável, mantendo sempre em mente as intenções dos bancos privados japoneses.

8.16 O Presidente e o Primeiro-Ministro reconheceram que o desenvolvimento ordenado dos serviços aéreos entre o Brasil e o Japão deverá ser encorajado.

9. O Presidente e o Primeiro-Ministro notaram com satisfação que o intercâmbio cultural desempenha um papel importante no desenvolvimento da compreensão mútua entre os povos do Brasil e do Japão. Reafirmaram que os dois países devem continuar a promover o intercâmbio cultural e acadêmico em vários setores.

10. O Presidente e o Primeiro-Ministro reconheceram a conveniência de facilitar a entrada e permanência de nacionais de cada país no território do outro e decidiram que os dois Governos estudarão a possibilidade de adotar as medidas apropriadas para esse fim.

11. O Presidente lembrou que o Brasil é o País que acolheu o maior número de imigrantes japoneses, os quais têm dado uma importante contribuição ao desenvolvimento do Brasil. O Primeiro-Ministro recebeu esse comentário com profunda satisfação e expressou a expectativa de que o fluxo de pessoas entre os dois países seja ainda incrementado.

12. Sua Excelência o Presidente Geisel e a Senhora Geisel expressaram seu apreço pela cordial e calorosa hospitalidade que receberam do Governo e do povo japonês e expressaram também os mais sinceros votos pela felicidade de Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz e da família imperial e pela prosperidade do povo do Japão. *

* Na seção **Comunicados e Notas**, página 102, o Comunicado do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão sobre a visita do Presidente Geisel a esse país.

o ministro uruguaio das relações exteriores visita o brasil

Discurso do Ministro de Estado
das Relações Exteriores,
Antônio F. Azeredo da Silveira,
no Palácio Itamaraty de Brasília, em 8 de
julho de 1976, durante o jantar em homenagem ao
Chanceler do Uruguai, Juan Carlos Blanco; e resposta
do Chanceler uruguaio.

CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, Doutor Juan Carlos Blanco,

Receber Vossa Excelência no Brasil é sempre uma honra renovada e motivo para mim de desvanecimento, pelos laços francos e leais que unem nossos dois Governos, pelo sentimento de recíproca estima pessoal que nos devotamos e pela oportunidade singular que se nos oferece de passarmos diretamente em revista o estado das históricas relações de colaboração entre o Brasil e o Uruguai. Nesse contexto fraterno, a praxe determina sopesarmos os passos dados, reorientarmos o trajeto percorrido conforme as novas realidades supervenientes e procurarmos abrir modernas avenidas em nosso relacionamento.

Hoje, porém, a presença de Vossa Excelência no território nacional reveste um significado político que transcende os ditames naturais de um sistema regular de consultas e entendimentos de alto nível, que se faz mister entre Estados confinantes vinculados pela História e pela Geografia.

documentos assentaram bases sólidas, dinâmicas e operativas

Honra-nos Vossa Excelência, desta feita, em Brasília, para juntos celebrarmos relevantes acordos de cooperação e procedermos à troca dos instrumentos de ratificação dos atos bilaterais mais importantes firmados pelos nossos Governos no ano passado em Rivera — na presença dos Chefes de Estado de ambos os países — e que assentaram bases sólidas, dinâmicas e operativas para um exemplar relacionamento em todos os setores de interesse mútuo. Tais documentos, em um total de onze abrangendo a vasta e

variada gama das possibilidades de recíproca colaboração, informados pela complementaridade das duas economias e pelo desiderato político de promover com realismo pragmático um aumento crescente e sustentado dos fluxos nacionais de comércio, constituíram — cumpre dizê-lo sem falsa modéstia e, ao contrário, com justo orgulho — o mais amplo conjunto de documentos de integração concluídos pelo Brasil e o Uruguai. Ao negociá-los, ambas as Partes tiveram em conta a condição especial de que goza a República Oriental no âmbito da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a fim de que fossem respeitadas as peculiaridades de seus sistemas produtivos. E quis uma coincidência feliz que, justamente no ano em que nossos Governos interpretavam em atos imaginativos e duradouros os anseios de progresso das duas nacionalidades, o povo uruguaio festejasse o Sesquicentenário de sua Independência, exaltando os valores basilares de sua identidade nacional, que lhe confere responsabilidades destacadas no cenário continental.

Nesse contexto, é-me particularmente grato assinalar que o instrumento de ratificação do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, que amanhã terei a honra de trocar com Vossa Excelência, tem a data de 25 de agosto de 1975, dia em que o Governo e o povo uruguaio comemoraram, com grande entusiasmo cívico, o Sesquicentenário de sua Independência. **O gesto do Governo brasileiro de ratificar tão importante ato internacional naquela data é significativo penhor do nosso desejo de tornar cada vez mais íntimas as fraternas relações que nos unem.**

Ao assumir o Governo do Brasil, o Presidente Ernesto Geisel definiu com clareza os rumos e as prioridades da atual política externa da República. No quadro da nossa ação exterior, as nações irmãs deste hemistério, pelas condições de vizinhança, origem e História comum, ocupam lugar prioritário e insubstituível.

O convencimento de que a colaboração é mais eficiente do que o antagonismo, para a conservação do progresso material e social das nações, tem norteado a política externa brasileira e tem sido o principal critério de atuação nas nossas relações continentais. Somos um dos países no mundo

que tem o maior número de vizinhos bem como uma das mais vastas fronteiras terrestres. Nossa política continental é, pois, naturalmente induzida a procurar conhecer, de maneira precisa, as necessidades e os interesses legítimos dos países com que nos limitamos para buscar a harmonização possível com os nossos interesses e necessidades. Nessa linha pragmática, acrescentamos aos fatores geográfico-políticos, que tradicionalmente determinaram as prioridades de nossa política externa, as crescentes responsabilidades e os não menores interesses decorrentes do processo de desenvolvimento económico por que atravessam as nações do continente.

O Uruguai, Senhor Ministro, tem para nós um significado particular no contexto latino-americano. País situado no extremo meridional do Brasil — conosco compartilhando extensa divisória, onde não há acidentes topográficos impeditivos ao normal intercuro das populações fronteiriças — desde os primórdios da História americana, ainda sob o domínio colonial, seus habitantes mantinham com os da América Portuguesa estreitos vínculos pessoais e de comércio. Ao alvorecer da centúria passada, quando a República Oriental deu seu brado de independência, imortalizado no "grito de Asencio", brasileiros, identificados com a causa comum de todo o continente, participaram da magna gesta oriental. Mais tarde, ambos os países, como que simultaneamente, espelhando uma sinonímia de valores, emergiram para a vida internacional na terceira década do século dezenove. E, desde então, cimentaram entre si laços de profunda amizade e entendimento, baseados no respeito mútuo, que no ano transato adquiriram perfil único, corporificados nos atos de Rivera.

planos instituem alicerces firmes

Senhor Ministro,

O impulso de progresso que anima nossas duas nações, os planos que estamos implementando de desenvolvimento energético, agrícola e industrial instituem necessariamente alicerces sólidos sobre os quais erigimos as estruturas de uma densa interação, a nível nacional e sub-regional. Estamos

persuadidos de que o bem-estar nacional condiciona o ritmo do processo integração, contribuindo continuamente para a causa da unidade e prosperidade latino-americanas. **A prosperidade das nações viabiliza o fortalecimento dos entendimentos coletivos, tanto políticos como económicos, semeando o campo da efetiva solidariedade hemisférica. Por outro lado, ações bilaterais do teor das que realizamos, num verdadeiro esforço de mobilização nacional, não excluem a integração multilateral, antes concorrem para reforçá-la.** Empreendimentos conjuntos como o aproveitamento de extensa área da Bacia da Lagoa Mirim e a construção da central hidrelétrica de Palmar, no rio Negro, transcendem, inegavelmente o âmbito binacional, trazendo, por igual, seus benefícios para as populações do subcontinente.

Senhor Ministro e eminente Amigo.

A espontânea cordialidade e o afeto sincero que o cercam nesta Casa testemunham da inteireza dos nossos sentimentos pelo povo oriental e da perenidade feliz de nossa boa vizinhança, que ambos tomamos a peito maximizar em Rivera, num compromisso histórico.

Peço aos presentes que ergam comigo suas taças em saudação a Sua Excelência o Senhor Presidente Alberto DemicheliN, à crescente prosperidade da nação uruguaia e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Blanco.

CHANCELER URUGUAIO

Seja-me permitido em primeiro lugar recolher de suas amáveis palavras o fato de associar os transcendentais acordos assinados por nossos Governos em junho de 1975, com a celebração, naquele ano da Orientalidade, do Sesquicentenário da Independência Nacional do Uruguai. E agradecer, na pessoa de Vossa Excelência, ao Governo brasileiro, a escolha de 25 de agosto como data da ratificação do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio. É que Vossa Excelência

vinculou desta maneira dois conceitos essenciais da política de meu país e muito apreciados pelos uruguaiois: o profundo e invariável senso de independência e afirmação de sua personalidade nacional e, juntamente com ela, o espírito aberto à cooperação e solidariedade internacionais.

Penso que, a rigor, harmonização de ambos conceitos anula e rejeita tanto o encerramento de um país em si mesmo, quanto o desfibramento de seu caráter em uma ação sem fisionomia própria, sem selo distintivo próprio.

um exemplo de como duas nações podem unir esforços

A partir desta perspectiva — que desconhece a controvérsia estéril entre nacionalismo e solidariedade internacional o conjunto de acordos firmados em Rivera aparece como uma impressão tangível e madura de como duas nações soberanas podem unir seus esforços e plasmar formas avançadas de integração e complementação económica, sem afetar a soberania e atentando com equilíbrio, para os diferentes potenciais de suas respectivas economias.

Somos fiéis, assim, a uma amizade antiga, entrelaçada na história que forneceu a nossos povos a base moral e política para manter e desenvolver entre nós uma vasta empresa cooperativa. Mas, além disso, emprestamos a essa amizade dimensão e profundidade acordes com o nosso tempo e a projetamos em direção ao futuro, como um compromisso de construir relações sempre crescentes e renovadas.

Quero traduzir, neste momento, a continuidade dessa política.

ampliar relações na área platina e atlântica

Estou certo de que os acordos celebrados, além de introduzir um notável dinamismo e profundidade em nossas relações recíprocas, das quais são também estímulo, constituem, ao mesmo tempo, indícios de um esquema mais amplo ainda de relações na área platina e atlântica.

Esta região, onde já se lograram notáveis êxitos, está convocada sem dúvida a um destino excepcional, de paz e prosperidade, no contexto de um processo de integração e complementação das economias em escala continental.

Em uma hora especialmente agitada do mundo, o empenho pacífico e leal de uruguaios e brasileiros de cooperar juntos, em tão ampla gama de tarefas para o desenvolvimento, é a resposta mais eloqüente e mais construtiva à violência e ao ódio.

Meu Governo estará sempre pronto a cooperar no cenário mundial com as obras de paz e solidariedade na busca da mais completa realização humana.

Coerente com este propósito, internamente, o Uruguai cumpre um rigoroso processo próprio, autenticamente nacional, de afirmação de seu ser e de restauração de seu sistema político e institucional, com idêntico objetivo humano e conforme as tradições pátrias.

Senhor Ministro,

Regozijo-me de que este novo encontro — sempre apreciado — com meu eminente colega e amigo, o Chanceler do Brasil, ocorra por ocasião de tão transcendentais atos internacionais entre nossos países.

Reconheço nele um governante e diplomata distinto, que muito tem contribuído para a feliz concretização de nossos propósitos comuns.

mútua amizade forjada no convívio internacional e na colaboração

E, no âmbito desta esplêndida homenagem, que sinto dirigida à fraternidade entre o Uruguai e o Brasil, aprecio verdadeiramente a cordial amizade que preside a mesa e que anima a cada um dos comensais.

Agradeço esta manifestação de simpatia e estima, Senhor Ministro, reiterando-lhe de minha parte análogos sentimentos, nascidos de uma mútua amizade, forjada no convívio internacional e na colaboração franca para alcançar tão altos êxitos. Apraz-me sobretudo que o lugar escolhido para a celebração seja esta casa — o Palácio Itamaraty — justamente admirada pela nobre tradição diplomática que custodia e que as gerações atuais honram.

Convido a um brinde por Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, pela continuidade e crescente amizade entre nossos dois países, tão felizmente materializada nos acordos alcançados, pela ventura pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Silveira.

brasil e uruguai ratificam

Discurso dos Chanceleres Azeredo da Silveira e

Juan Carlos Blanco, no Palácio Itamaraty de Brasília,

em 9 de julho de 1976, durante a

cerimónia de troca dos Instrumentos de Ratificação dos Atos

Internacionais Brasil-Uruguai, firmados em Rivera em 12 de junho de 1975.

atos de rivera

AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai

Doutor Juan Carlos Blanco,

A cerimónia que hoje presidimos, de ratificação dos principais atos internacionais concluídos pelos nossos dois Governos a 12 de junho do ano passado, em Rivera — na

presença dos Chefes de Estados do Brasil e do Uruguai — bem como da assinatura de outros documentos de cooperação, constitui o melhor testemunho do firme ânimo de ambos os países de estabelecer um relacionamento dinâmico e operativo em todos os setores de interesse mútuo.

Dos atos que pomos em vigor sobressai o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, que abrange, na riqueza e diversidade de sua parte dispositiva, o espectro vasto de uma singular colaboração bilateral que se faz mister entre nações vinculadas por uma histórica amizade, inçentivada pela Geografia e pela complementaridade das respectivas economias. Tal instrumento, criando um contexto ímpar de interação nacional em todos os níveis, corporifica — podemos dizê-lo sem temor de falsa retórica — a Carta Magna do atual relacionamento brasileiro-uruguaio. Nele ambos os Governos depositam fundadas esperanças, e a sua letra e espírito já estão sendo implementados, como bem o atesta a presente cooperação brasileira para a construção da central hidrelétrica de Palmar — obra considerada essencial para a expansão acelerada da economia uruguaia, cuja importância adquire, a cada dia, maior relevo, ante as modificações em curso na conjuntura internacional.

protocolo comercial permitirá expansão do parque fabril

O Protocolo de Expansão Comercial, por sua vez, objetivando ampliar e diversificar as correntes recíprocas de comércio — atentas às peculiaridades dos sistemas produtivos de cada país — permitirá, em particular ao parque fabril de ambas as Partes, não só expandir suas presentes linhas de produção, mas também levar a cabo uma crescente e vigorosa complementação industrial. Nesse sentido, damos agora vigência, mediante Acordo por troca de Notas, a Listas de desgravações alfandegárias que — estamos certos — elevarão notavelmente nosso intercâmbio comercial a patamares nunca alcan-

çados no passado. De um ponto de vista mais lato, a vigência das referidas Listas de Ofertas de Produtos, contemplando um regime aduaneiro e administrativo singular para as exportações de um e outro país, representa inilutivelmente uma relevante contribuição do Brasil e do Uruguai para o fortalecimento do atual processo de integração continental, no âmbito da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Como decorrência natural do incremento verificado ultimamente nos fluxos mútuos de comércio, pomos também em vigor, nesta solenidade, os Convênios de Transporte Marítimo e de Transporte Fluvial e Lacustre — cuja aplicação imediata contribuirá para expandir a marinha mercante de ambos os países, estabelecida a carga em bases igualitárias. Nesse contexto binacional interrelacionado, o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, ora em vigor, propiciará, por sua vez, ao Brasil e ao Uruguai a execução de salientes programas e projetos de cooperação, impulsionando a pesquisa tecnológica conjunta e a troca de valiosas informações para o desenvolvimento de setores vitais de ambos os países.

Senhor Ministro e eminente Amigo,

A dinâmica cooperação bilateral que realizamos a penhor do âmbito de sadia integração horizontal que nos estimula, respeitadas as características próprias de nossas economias nacionais. Sabemos ambos que o desenvolvimento de um Estado não pode ser autárquico. Toda nação, qualquer que seja o seu grau de industrialização e a sua riqueza em recursos naturais, necessita interrelacionar-se com as demais, sobretudo com as que lhe estão próximas, a fim de melhor atender aos seus justos imperativos de progresso e bem-estar.

A presente contextura mundial demonstra sobejamente que hoje, mais do que nunca, precisamos unir-nos. O alto grau de interdependência da vida internacional não deixa nenhuma comunidade indene aos efeitos das crises e variações na escala planetária em que atuamos.

estreitar e reforçar a amizade brasileiro-uruguaia

Voltados para essa realidade e incentivados por secular cooperação, o Brasil e o Uruguai põem agora em vigor os mecanismos ágeis e operativos criados em Ri vera, com os quais ambos os países, através da interação de suas economias, impulsionarão sua tradicional política de boa vizinhança. Acreditamos, assim, que, com a cerimônia de hoje, os dois Governos cumprem, com a maior exatidão e rigor, o mandato que lhe confere a História, de estreitar e reforçar ainda mais a exemplar amizade brasileiro-uruguaia.

JUAN CARLOS BLANCO

Há um ano subscrevemos um conjunto de instrumentos da mais alta significação política e económica, durante o encontro presidencial verificado na cidade de Rivera. Agora, ao proceder nesta solene cerimônia à troca dos instrumentos de ratificação que consolidam os Acordos alcançados, é possível consignar com verdadeira satisfação não somente este fato, como também o grau de progresso já registrado nas múltiplas linhas de ação e cooperação abertas em junho de 1975:

— Está em operação o Convênio de crédito entre Bancos Centrais, de 50 milhões de dólares para a compra de bens de capital.

— Foram dados os passos para as obras de regularização do arroio Chuí em nossa fronteira, com todo seu alcance simbólico e material.

— Foram realizados valiosos trabalhos preparatórios de um tratado para a cooperação na área da Bacia da Lagoa Mirim, cujos termos começaremos a analisar em breve.

— Paralelamente, continuam em bom ritmo os trabalhos nessa região, especificamente no rio Jaguarão, onde construiremos uma hidrelétrica binacional e uma represa para irrigação.

— Já estamos preparados para iniciarmos conversações a fim de desenvolver a interconexão energética das cidades fronteiriças.

— No Uruguai, procedeu-se à abertura das ofertas apresentadas à licitação para construir a represa de Palmar — essencial para o desenvolvimento nacional — contando-se para a obra com um crédito brasileiro de mais de 140 milhões de dólares.

— Começou um intercâmbio de informações e experiências no setor agropecuário.

— Foi inaugurada a ponte Artigas-Quaraí.

Ao celebrar estes êxitos devo, no entanto, destacar que não constituem a totalidade das realizações alcançadas.

brasil, principal mercado das exportações uruguaias

O intercâmbio comercial uruguaio-brasileiro foi crescendo significativamente ao longo do último quinquênio. Em 1975, o comércio total entre ambos os países ascendeu a mais de 130 milhões de dólares, com um saldo quase equilibrado este ano. **Em função destas cifras, o Brasil é o principal destinatário das exportações uruguaias e ocupa o segundo lugar entre os fornecedores, sendo somente superado pelo Coveite que proporciona a maior parte do petróleo que utiliza meu país.**

A estrutura das exportações mostra, junto aos produtos primários — eixo tradicional do intercâmbio —, um número crescente de bens industrializados, o que significa uma salutar diversificação que meu Governo aspira a consolidar e a expandir.

Para aprofundar esta orientação e dar-lhe uma razoável estabilidade, coincidimos em uma ampla lista de produtos que se incorpora, neste ato, ao Protocolo de Expansão Comercial. A seleção destes produtos foi feita de comum acordo e com a participação dos respectivos setores privados. Ela contempla para meu país 504 produtos, 70 por cento dos quais, altamente prioritários para o Uruguai, o que representa uma possibilidade concreta de incrementar em vá-

rias dezenas **de** milhões de dólares as exportações do Brasil. De acordo com a filosofia política que anima meu Governo, confio na iniciativa e criatividade dos setores privados para imprimir **a** estas oportunidades um ritmo mais intenso.

Está prevista para dentro de 10 meses a reunião da Subcomissão de Expansão Comercial, em cujo seio será possível trabalhar sobre outros produtos que assim poderão ser incorporados ao programa de liberação. O que já se acordou representa, portanto, o primeiro passo dentro de uma política de ampliação do intercâmbio recíproco, que será seguido de outros, através dos trabalhos da Subcomissão.

Ao mesmo tempo, assumiram os Governos o compromisso de efetuar os máximos esforços para dinamizar **a** execução do Protocolo, adotando as medidas necessárias para superar eventuais obstáculos e dar-lhe, assim, plena efetividade na prática, conforme seus objetivos.

protocolo promove a diversificação do comércio recíproco

Neste contexto, o Protocolo de Expansão Comercial adquire um papel relevante como meio de promover a diversificação do comércio recíproco; de aumentar cada vez mais seu volume, e de procurar seu equilíbrio sobre a base, não de restrições, mas de incremento a níveis sempre maiores.

O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio é o eixo onde se articulam e se harmonizam todas as linhas resumidas antes e de onde recebem uma mesma inspiração política de estreita e construtiva colaboração. Por esta razão, não é um catálogo de prescrições rígidas, congeladas em um instrumento, mas uma expressão de vontade face ao futuro, ao longo de toda **a** rica variedade de oportunidades que oferece o mundo moderno.

Os Tratados de Transporte disciplinam uma matéria de capital importância' no conjunto

da cooperação econômica. Suas **prescrições** estão imbuídas de um critério de justiça ao distribuir o volume das cargas pela metade entre ambos países. Estou certo de seus resultados positivos.

organizar racionalmente o processo de interdependência

Senhor Ministro,

Vossa Excelência evocou **a** interdependência que hoje liga mais fortemente do que nunca os países **e em** cujo âmbito já não há opções viáveis para a autarcia. Esta iniludível realidade impõe-se irresistivelmente pela força dos fatos. Cabe aos Governos escolher entre deixar esse processo de interdependência entregue à sua própria força ou, pelo contrário, procurar organizá-lo racionalmente de acordo com os princípios superiores, políticos, éticos, sociais **e** econômicos.

Acredito que o Uruguai e o Brasil, através deste Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, dão uma substancial contribuição neste último sentido. **Daí que, junto ao significado bilateral do instrumento, como fator organizador de nossas relações recíprocas, percebe-se uma projeção mais além de nós, como exemplo de interdependência regida por princípios: independência nacional e igualdade soberana; justiça e equidade, busca de benefícios que permitam lograr uma real equivalência de resultados dentro de um espírito de autêntica cooperação.**

Senhor Ministro,

É uma feliz circunstância que a cidade de Brasília seja o cenário escolhido para a cerimônia. Representa bem o espírito criador e imaginativo do povo brasileiro, sua capacidade para enfrentar e resolver positivamente as dificuldades e ser, assim, artífice de admiráveis realizações. É esse espírito que explica a relevante presença regional e mundial desta grande Nação.

comunicado conjunto

Comunicado Conjunto Brasil-Uruguai,

assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de julho de 1976, pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, e do Uruguai, Juan Carlos Blanco.

A convite do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Doutor Juan Carlos Blanco, visitou o Brasil nos dias 8, 9 e 10 de julho de 1976.

2. Durante sua visita, o Chanceler Juan Carlos Blanco foi recebido em audiência especial pelo Senhor Presidente da República Ernesto Geisel, a quem transmitiu as cordiais saudações do Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Alberto Demicheli.

3. Visitou, outrossim, o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José de Magalhães Pinto e o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Célio de Oliveira Borja.

4. Manteve com o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, conversações durante as quais foram analisados diversos aspectos referentes ao excelente relacionamento entre os dois países — que adquiriu moldura especial com a celebração, aos 12 de junho de 1975, na cidade de Rivera, do mais amplo complexo de acordos de cooperação existente na História brasileiro-uruguaia — bem como assuntos de interesse comum, atinentes ao Sistema Interamericano e à Comunidade In-

ternacional. Tais conversações se desenvolveram no tradicional clima de cordialidade e franca inteligência que caracteriza o fraternal entendimento secular entre o Brasil e o Uruguai, de que são legatários ambos os Governos. Os dois Chanceleres manifestaram, outrossim, seu empenho em abrir novas e crescentes avenidas de progresso aos seus respectivos povos, num contexto de colaboração com os demais países latino-americanos.

5. Ambos os Chanceleres reafirmaram sua adesão aos princípios do Direito Internacional que constituem o embasamento das relações entre os Estados, em especial àqueles que proclamam a igualdade soberana dos Estados, o respeito à sua integridade territorial, a solução pacífica das controvérsias, a não intervenção nos assuntos internos dos Estados e a autodeterminação dos povos, os quais consideram fundamentais para a manutenção da paz e segurança internacionais.

6. Fiéis aos superiores ideais de igualdade que pautaram o processo histórico da evolução social de um e outro país, os Chanceleres reiteraram sua repulsa a todas as formas de discriminação racial.

7. Animados do desejo de implementar o espírito e a letra do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, firmado a 12 de

junho de 1975, ambos os Chanceleres manifestaram seu especial interesse na próxima celebração de um Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; um Protocolo referente ao Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limite do Rio Jaguarão, anexo ao referido Tratado e um Estatuto da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, bem como um Acordo de Previdência Social.

8. O Chanceler brasileiro manifestou que muito brevemente o Governo brasileiro apresentará ao Governo Oriental um projeto de "Acordo sobre Investimentos no Setor Pesqueiro", tendo o Chanceler uruguaio assinalado que seu Governo o estudará com interesse.

9. Os Ministros ressaltaram, com especial satisfação, a feliz conclusão das negociações entre os dois Governos, relativas à implementação do financiamento brasileiro para a construção da Central Hidrelétrica de Palmar, conforme o disposto no artigo VII do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e o Acordo por Troca de Notas pertinente, ambos subscritos em Rivera, aos 12 de junho de 1975. Em decorrência dos entendimentos alcançados pelo Grupo de Trabalho binacional sobre a matéria, criado pelo enunciado Acordo por Troca de Notas, a 25 de fevereiro do corrente foi celebrado em Brasília, pelo Banco do Brasil S/A e o Banco Central do Uruguai, um Convênio de Crédito, no valor de US\$ 131 milhões, que cobrirá as aquisições de equipamentos e serviços brasileiros a serem utilizados nas obras daquela hidrelétrica. Posteriormente, a 11 de março último, através de Complementação ao dito Convênio, o Banco do Brasil estendeu ao Banco Central do Uruguai um crédito adicional de US\$ 11 milhões, objetivando a compra de materiais de construção brasileiros. O total do financiamento ascendeu, assim, a US\$ 142 milhões.

10. Os Chanceleres ressaltaram o interesse de ambos os Governos em promover a interconexão dos sistemas elétricos do Brasil e do Uruguai, nos termos do artigo VI

do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e do Acordo por Troca de Notas específico, firmado também em Rivera aos 12 de junho de 1975.

11. Confirmando os propósitos integracionistas dos Governos do Brasil e do Uruguai, os Chanceleres presidiram à cerimônia da troca dos instrumentos de ratificação de magnos acordos de colaboração subscritos em Rivera, no ano transato, a saber: Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio; Convênio sobre Transporte Marítimo e Convênio sobre Transporte Fluvial e Lacustre.

12. O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio constitui um acordo quadro, contemplando, na riqueza e variedade de suas cláusulas de ordem política, econômica, financeira, comercial, cultural, técnica, científica e turística, a ampla gama de possibilidades ora aberta às duas Nações pela atual dinâmica de seu relacionamento. Fonte dos demais atos internacionais celebrados em Rivera, além de fortalecer o presente, inova para o futuro, prevendo em seu artigo XXII a realização pelas Altas Partes Contratantes de ajustes sobre quaisquer assuntos de interesse comum, sempre que as circunstâncias o aconselharem.

13. Com a entrada em vigor do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, trinta dias após a troca dos respectivos instrumentos de ratificação, entrarão em território de ambos os países, livres de gravames e restrições, produtos de ambas as Partes, nas condições previstas pelo Protocolo de Expansão Comercial assinado, por igual, em Rivera, aos 12 de junho de 1975. A seleção dos itens beneficiados por tais franquias foi objeto de um Acordo por Troca de Notas concluído pelos dois Ministros, pondo em vigor as Listas de Ofertas de um e outro país. Os Chanceleres registraram sua satisfação pela vigência das referidas Listas, que ampliarão e diversificarão notavelmente os fluxos recíprocos de comércio, permitindo o estabelecimento de condições para um relativo equilíbrio no intercâmbio comercial bilateral.

14. O Convênio sobre Transporte Marítimo estabelece, como ponto básico, a obrigato-

riedade de transporte em navios brasileiros e uruguaios, das mercadorias objeto de intercâmbio comercial brasileiro-uruguaio. Ademais, prevê que os armadores dos dois países subscreverão um acordo sobre tarifas e serviços, bem como o respectivo regulamento, noventa dias após a troca dos instrumentos de ratificação. Tem duração de cinco anos, renovável automaticamente por igual período. O Convênio sobre Transporte Fluvial e Lacustre representa o primeiro documento do gênero firmado pelo Brasil nos últimos anos, sendo, portanto, ato que assume características especiais, inspirado no espírito do Tratado de 30 de outubro de 1909, relativo às novas fronteiras na Lagoa Mirim e Rio Jaguarão e nos lineamentos do sobredito Convênio sobre Transporte Marítimo.

15. Os dois Ministros, mediante Acordo por Troca de Notas, deram também vigência ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, igualmente firmado em Rivera, no ano passado. Consoante seus dispositivos, as Altas Partes Contratantes se comprometem a executar, de comum acordo, programas e projetos de cooperação técnica e científica. O Acordo vigirá por três anos, pror-

rogáveis automaticamente por iguais períodos.

16. Os dois Chanceleres manifestaram sua especial satisfação pela entrada em vigor dos atos de Rivera e a celebração do Acordo por Troca de Notas pondo em vigor as respectivas Listas de Ofertas de produtos desgravados — documentos esses que contribuirão para o fortalecimento do processo de integração continental, no âmbito da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

17. Os dois Chanceleres deixaram constância de seu particular contentamento pela profícua colaboração em curso entre os dois Governos, na República Oriental do Uruguai, em matéria de vacinação contra meningite, que bem atesta o espírito humanitário que preside, em todos os momentos, a secular política de boa vizinhança brasileiro-uruguaia.

18. Reafirmaram, por igual, seu empenho em coordenar, dentro do possível, suas respectivas posições na Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, com o propósito de obter-se uma convenção justa e eqüitativa, que harmonize as diversas tendências existentes. *

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, páginas 91 a 93, o texto das Notas trocadas pelos Chanceleres Azeredo da Silveira e Juan Carlos Blanco; na seção **Excertos e Ênfases**, página 106, trechos dos discursos de Azeredo da Silveira e Juan Carlos Blanco na solenidade em que o Chanceler uruguaio foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco.

em Brasília, o chanceler e ministro da justiça da guiana

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira por ocasião do banquete oferecido ao Ministro das Relações Exteriores e da Justiça da Guiana, Frederick R. Wills, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 12 de julho de 1976; e resposta do Ministro guianense.

AZEREDO DA SIVEIRA

Senhor Ministro Frederick Wills,

É para mim motivo de satisfação saudá-lo em terra brasileira. O fato de haver sido sempre Vossa Excelência um defensor das boas relações entre os nossos dois países, e suas reconhecidas qualidades de jurista e de homem público, auspiciam para os nossos entendimentos conclusões que hão de favorecer ao propósito comum de nossos Governos de fortalecer e ampliar os laços que unem o Brasil e a Guiana.

É grato recordar que este nosso encontro se realiza no ano mesmo em que a Guiana celebra o décimo aniversário de sua emancipação política, que tão expressivamente coincide com o décimo aniversário das relações diplomáticas entre os nossos países. Como sabe Vossa Excelência, o Brasil foi dos primeiros países a reconhecer a independência da nação guianense, quando esta nascia para a comunidade internacional e

assumia as responsabilidades de Estado soberano.

Nossa atitude de então refletia o que continua a ser a característica fundamental de nossa política externa, ou seja, o determinado respeito ao direito dos povos à autodeterminação e à independência.

Brasil respeita os princípios e as normas do direito internacional

Acredito, Senhor Ministro, que o Governo da Guiana tem perfeita consciência da autenticidade e firmeza com que o Brasil rigorosamente conforma sua atuação política pelos princípios e normas do Direito Internacional.

O respeito a esses princípios e normas tomamos como postulado irrecusável de toda convivência internacional. O Brasil tem plena confiança de que a sua determinação política de cooperar com os demais países em prol de um destino solidário de paz e de progresso continental, dentro do marco es-

tabelecido pela obediência àqueles princípios e normas, é também compartilhada, com o mesmo sentido de responsabilidade, por todos os países americanos.

O Governo brasileiro está convencido de que a colaboração é mais eficiente do que o antagonismo para a consecução do progresso material e social das nações. Esse convencimento tem norteado a política externa do Brasil e, em especial, as suas relações continentais. O Brasil é um dos países no mundo que tem o maior número de vizinhos. Sua política regional leva-o, pois, naturalmente a procurar conhecer, de maneira precisa, as necessidades e os interesses legítimos dos países com que se limita para buscar a harmonização possível com os interesses e necessidades nacionais. Ela se orienta, assim, por preocupações que refletem o sentimento muito claro que tem o Brasil da interdependência entre as nações e das responsabilidades decorrentes da solidariedade inelutável ao processo de desenvolvimento econômico do continente. **É com essa preocupação sincera e permanente que o Brasil procura ampliar e intensificar seu relacionamento bilateral com todos os países da América, particularmente com os seus vizinhos. Mas, como Já disse, para que a ampliação e intensificação desse relacionamento se processem dentro do desejável clima de segurança e consenso entre interesses soberanos, é imprescindível que estejam fundados na observância dos princípios elementares para a convivência harmoniosa do respeito mútuo e da integridade territorial dos Estados e inviolabilidade de suas fronteiras.**

Senhor Ministro,

Países constituídos por sociedades multirraciais, em que a variada contribuição de cada origem étnica soma-se na formação de uma vontade nacional coesa, gozamos de condições favoráveis à compreensão e ao diálogo. Não devemos permitir que nos confundam sobre o nosso relacionamento que deve ser franco e positivo. É variado o campo da nossa cooperação possível no benefício recíproco. Nesse contexto, vemos com satisfação a decisão comum de convocar a Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Cooperação Económica. O exame que ela

fará das possibilidades de projetos concretos nos setores económico, comercial e técnico constituirá um importante passo no nosso relacionamento positivo.

cooperação recíproca deve presidir as relações entre países

Senhor Ministro,

No curso de nossas **primeiras conversações** já tive oportunidade de salientar a importância que conferimos às relações com a Guiana, no quadro de nossa política continental. Vemos na visita de Vossa Excelência uma manifestação significativa, da parte do Governo guianense, da disposição de **elaborar** conosco fórmulas operativas de cooperação recíproca, dentro do elevado espírito que deve presidir as relações entre nações iguais na sua soberania.

Dentro desse espírito, elevo minha taça pela felicidade pessoal de Sua Excelência o Senhor Presidente Arthur Chung. Bebo, também, à saúde de Vossa Excelência e à crescente prosperidade do povo guianense.

FREDERICK WILLS

Excelência,

Ilustres convidados,

Senhoras e Senhores,

Antes de mais nada, devo expressar meu profundo sentimento de satisfação nesta primeira visita ao Brasil, não apenas na qualidade de Ministro do Exterior da Guiana, mas também em caráter privado. Nós, guianenses, somos adeptos da ética religiosa da vizinhança, e, coerente a essa crença fervorosa, tive grande prazer em aceitar o convite formulado por Vossa Excelência para visitar seu grande país.

Além da fronteira geográfica que partilham, a Guiana e o Brasil têm muitas coisas em comum. O passado colonial deixou marcas

indelévels em nossa cultura e civilização. O Brasil, independente há mais de 150 anos, já conseguiu apagar, se não todas, quase todas as cicatrizes, tendo conseguido criar uma sociedade vibrante, coerente com as determinantes internas do interesse nacional brasileiro. Gostaria de aproveitar a oportunidade para render homenagem a esse êxito e para dar testemunho do papel construtivo que o Brasil tem desempenhado no hemisfério, de acordo com os princípios de respeito à integridade territorial dos Estados e à inviolabilidade de suas fronteiras.

Há dez anos tornou-se a Guiana um país independente. Em termos de América Latina, somos uma nação jovem. Séculos de domínio colonial não puderam, entretanto, congelar em nós o desejo ardente pela liberdade genuína, inclusive e sobretudo, o direito à independência econômica, pela propriedade e pelo controle de nossos recursos naturais.

Cedo reconhecemos o papel que teríamos que desempenhar na comunidade internacional, para ganhar seu respeito e sermos aceitos como membro útil. Levamos a sério o compromisso a que assumimos, de defender a santidade das normas reconhecidas de Direito Internacional e dos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas. Nós, da Guiana, gostaríamos de acreditar que, nos curtos anos de nossa existência como nação independente, tivemos uma pequena parte no avanço da causa da paz e do entendimento internacionais.

o agradecimento da guiana à comunidade latino-americana

Hoje, a Guiana, como membro não-permanente do Conselho de Segurança, demonstra seu contínuo respeito àqueles princípios. É para nós uma honra e um prazer especiais servir, desta forma, a comunidade internacional. Gostaria, mais uma vez, de aproveitar a oportunidade para agradecer aos nossos irmãos latino-americanos pela confiança que mostraram ter na habilidade da Guiana para exercer seu mandato com seriedade e propósito, ao nos nomearem, sem um só voto em contrário, para ocupar o lugar latino-americano no Conselho.

Há, em cada país da América Latina de hoje, uma consciência crescente da necessidade de se manter soberania permanente sobre os recursos naturais. Essa consciência é realçada pela preocupação constante em diminuir a distância entre ricos e pobres e, por conseguinte, em desenvolver meios de promover uma distribuição mais racional da riqueza nacional, de modo a atingir toda a população. Cada país, de acordo com os ditames de sua História, sua filosofia e suas determinantes geo-políticas, deve elaborar, por si, as melhores maneiras de atingir a esses fins. Não há resposta padronizada aplicável a toda e qualquer situação.

Nós, da Guiana, também estamos motivados para garantir ao nosso povo que o máximo possível dos lucros relativos aos recursos, que a ele pertencem por direito, a ele retornem. Para atingir isso, escolhemos o caminho do socialismo cooperativista como estratégia de desenvolvimento e ética de distribuição mais adaptados à consecução das esperanças e aspirações do povo guianense. Nossa filosofia é de combate ao imperialismo. Nossa filosofia é a de criar uma sociedade na qual todo guianense tenha vantagens iguais e oportunidades iguais para o seu bem-estar social, cultural e econômico.

Somos uma pequena nação, mas temos demonstrado que tamanho, ou mais precisamente, ausência dele, não impede o diálogo construtivo. Não impede a um Estado que tome a palavra, com coragem e com dignidade, para falar sobre assuntos de interesse universal. E, certamente, não reduz nenhum Estado ao papel de cliente de outro Estado, fazendo-o perder sua independência de pensamento e de ação. A Guiana pretende a amizade de todos, com base no respeito e entendimento mútuos.

Menciono isso, Excelência, não apenas para indicar a seriedade com que encaramos os problemas que enfrentam os Estados — pequenos e militarmente fracos. Também o faço para indicar quão ridículos devem ser os rumores espalhados nos últimos meses pela imprensa internacional, de que a Guiana é agressiva em relação a seus vizinhos na Venezuela e no Brasil. Ficamos extremamente aborrecidos com esses rumores porque, pela sua persistência, apesar dos des-

mentidos do meu Governo, fica a possibilidade real de que as sementes da discórdia possam ser semeadas entre aqueles países com que tradicionalmente mantivemos relações cordiais.

guiana não tem motivos para ser agressiva com seus vizinhos

A Guiana não tem nem a capacidade nem o desejo, e tampouco razão para ser agressiva com quem quer que seja, muito menos com seus vizinhos. Desejamos para todos os Estados amigos os mesmos direitos que pedimos para nós — isto é, poder levar a cabo, em paz, o programa de desenvolvimento do nosso povo.

Continuamos firmemente empenhados, como sempre estivemos, na demonstração do nosso total respeito pela soberania e integridade territorial de outros Estados, e, principalmente, ao princípio de não-interferência nos assuntos internos de um Estado soberano.

Não acreditamos em nenhuma espécie de aventureirismo. Assim o declarou meu Primeiro-Ministro, por ocasião das comemorações do nosso décimo aniversário como nação independente: "Têm-nos sido impostas pressões externas, especialmente este ano. Nos últimos meses, uma série de histórias fabricadas e altamente inflamáveis tem sido publicada em órgãos da imprensa estrangeira, nas quais há insinuações de que nós temos, ou pretendemos, ser vítimas de intensões agressivas e hostis em relação aos nossos vizinhos na América do Sul.

"Têm circulado rumores despropositados e fictícios a respeito de nosso desejo de um aventureirismo militar; nós, um pequeno

país de população menor que um milhão de habitantes.

"Tudo isso, apesar do fato de que, quando nos tornamos independentes, deixei muito claro que, sob meu Governo, a Guiana não se prestaria às maquinações do Oriente nem às do Ocidente, nem jamais permitiria que seu território fosse usado como base hostil a nenhum Estado do hemisfério."

conversações foram úteis para o entendimento mútuo

Excelência, as conversações que hoje começamos a manter foram úteis para o estreitamento de nosso entendimento mútuo. Sinto-me gratificado pela certeza, esta noite, da crescente amizade que o Brasil dedica à Guiana. Espero com ansiedade as conversações que teremos amanhã sobre assuntos de interesse mútuo. Assim como Vossa Excelência, espero que minha visita, que busca a confirmação de instrumentos já existentes de cooperação bilateral, possa conduzir ao desenvolvimento econômico e social de nossos dois povos, possa ressaltar as possibilidades de paz e segurança no hemisfério, e possa contribuir de forma significativa para a realização, no mais breve tempo possível, das genuínas aspirações dos povos da América Latina.

Em nome da minha Delegação e no meu próprio, desejo expressar a Vossa Excelência nossos mais sinceros agradecimentos, pelo calor de sua saudação e a hospitalidade tão generosa que nos proporcionou.

Gostaria de propor um brinde a Sua Excelência o General Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, e ao Governo e ao povo do Brasil.

relações com a guiana são cada vez mais cordiais e construtivas

Palavras do Chanceler
Antônio F. Azeredo da Silveira ao efetuar,
com o Ministro das Relações
Exteriores e da Justiça da Guiana,
Frederick Wills, a troca de Notas de constituição da Comissão
Mista Brasileiro-Guianense, no Palácio Itamaraty de Brasília,
em 13 de julho de 1976.

Senhor Ministro,

Durante a presente estada de Vossa Excelência em Brasília, tivemos a oportunidade de conversar sobre assuntos de grande e real interesse para o incremento das relações entre o Brasil e a Guiana. **Considero muito importante que nossos dois países ponham em marcha um processo de relacionamento cada vez mais cordial e construtivo.** E creio que esse desiderato não será apenas benéfico para nós, mas terá repercussões altamente positivas no contexto político latino-americano.

Ainda ontem, Senhor Ministro, Vossa Excelência notava que **os princípios básicos e complementares de independência e não-intervenção orientavam a política da Guiana em relação aos demais países do Continente. Idênticas são as bases de nossa política continental. Só existem razões, pois, para que as relações entre nossos Governos progridam num clima de respeito e confiança mútuos.** Esta cerimônia a que presidimos

constitui clara demonstração desse propósito.

O Comunicado Conjunto por nós hoje rubricado dirime qualquer dúvida sobre o grau de entendimento a que chegamos. Com base nos princípios nele solenemente reiterados, poderemos formular e executar uma sólida política de cooperação entre nossos dois países, em que ambos sejam igualmente beneficiados. O Acordo para a criação da Comissão Mista brasileiro-guianense propõe-se a estabelecer mecanismos mais propícios para que esse fim seja alcançado.

Senhor Ministro,

Desejo mais uma vez expressar minha profunda satisfação em ter mantido com Vossa Excelência esse contacto pessoal, que espero brevemente renovar. Estou certo de que as conversações que hoje encerramos representam novo ponto de partida em direção ao horizonte de cooperação e de intercâmbio que desde já divisamos entre os nossos países.

comunicado conjunto brasil-guiana

Comunicado Conjunto Brasil-Guiana divulgado em Brasília, em 13 de julho de 1976, sobre a visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores e da Justiça da Guiana, Frederick Wills.

A convite do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, o Ministro das Relações Exteriores e da Justiça da República Cooperativista da Guiana, Sua Excelência o Senhor Frederick Wills, visitou oficialmente o Brasil de 11 a 15 de julho de 1976.

2. Durante a visita, o Ministro das Relações Exteriores da Guiana foi recebido, em audiência especial, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, a quem apresentou cumprimentos de Sua Excelência o Senhor Presidente Arthur Chung.

3. Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Guiana mantiveram francas, amplas e produtivas conversações. Trocaram pontos de vista sobre temas da atualidade internacional, especialmente sobre a luta comum dos países em desenvolvimento para alcançar seu desenvolvimento econômico e social; o rápido estabelecimento da nova ordem econômica internacional; as justas aspirações da América Latina e a

importância de manter e fortalecer a solidariedade dos Estados Latino-Americanos, bem como sobre acontecimentos relativos à evolução da situação e a questões coloniais na África. Os Ministros reafirmaram o compromisso de seus Governos de continuar a empreender, em cooperação, esforços através do Grupo dos 77 e outras instituições, destinados a assegurar seus interesses comuns e legítimos. Em consonância com a estrita observância do princípio da não-intervenção e as responsabilidades dele decorrentes, os Ministros reconheceram o direito de todos os Estados de seguir, independentes, seus próprios caminhos políticos e econômicos.

4. Os Ministros analisaram detida e demoradamente o estado das relações entre seus dois países. Reafirmaram que os princípios básicos que orientam o desenvolvimento de suas relações, num clima de normalidade, são a igualdade soberana, o respeito mútuo e o entendimento.

5. Os dois Ministros reiteraram a adesão de seus Governos às normas do Direito In-

ternacional e aos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas, em que reconhecidamente pautam suas relações internacionais. Reafirmaram especialmente os princípios que se referem à soberania e segurança dos Estados; à auto-determinação dos povos; à não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados; à proibição da ameaça ou do uso da força; à integridade territorial dos Estados e à inviolabilidade de suas fronteiras, legalmente reconhecidas através de tratados e acordos internacionais. A esse respeito, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Guiana, lembrando que a fronteira entre seus dois países foi estabelecida e demarcada em 1926 e 1938, respectivamente, concordaram em examinar, em ocasião conveniente a seus Governos, a oportunidade de empreender trabalhos de verificação da condição dos marcos.

6. Reafirmaram, outrossim, a adesão de seus Governos aos princípios da soberania permanente e inalienável sobre seus recursos naturais, para promover seu desenvolvimento econômico e social e o bem-estar de seus povos, sem nenhum obstáculo externo.

7. Fiéis aos altos ideais de igualdade que norteiam a evolução social de um e outro país, reiteraram seu repúdio a todas as formas de discriminação racial.

8. Em consonância com o desejo de ambos os Governos de intensificar suas relações num plano concreto de colaboração mutuamente proveitosa, concordaram em que seja instituída, por troca de Notas assinadas pelos dois Ministros, a Comissão Mista Brasileiro-Guianense. Essa Comissão integrará a Comissão Cultural Brasileiro-Guianense, criada pelo Convênio Cultural de 28 de agosto de 1968, e a Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Cooperação Econômica, constituída pelo Acordo por troca de Notas, de 11 de novembro de 1971. Os dois Ministros concordaram em que a primeira reunião da Comissão Mista ora criada se realize logo que possível.

9. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Justiça da Guiana formulou convite oficial ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil para visitar a Guiana em ocasião mutuamente conveniente. O convite foi aceito. *

* Na página 94, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, as Notas trocadas pelos dois Chanceleres constituindo a Comissão Mista Brasil-Guiana.

acordo aéreo e grupo de trabalho ampliam cooperação com a Holanda

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 6 de julho de 1976, ao assinar o Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Reino dos Países Baixos e ao formalizar, com o Embaixador desse país em Brasília, Leopold Quarles van Ufford, a troca de Notas para estabelecimento do grupo de trabalho para assuntos de agricultura Brasil-Reino dos Países Baixos.

Senhor Embaixador,

Senhor Ministro de Estado da Agricultura,

Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica,

É para mim motivo de grande alegria poder participar com Vossa Excelência, Senhor Embaixador, da cerimônia de assinatura do Acordo sobre Transporte Aéreos, concluído em junho último por delegações de nossos dois países, bem como efetuar a troca de Notas para o estabelecimento do grupo de trabalho brasileiro-holandês para assuntos de agricultura.

No que concerne ao primeiro documento, o crescimento da demanda no tráfego aéreo entre o Brasil e os Países Baixos, verificado, sobretudo, nos últimos quinze anos, e que levou o Governo do Brasil a conceder seguidas facilidades à Companhia Real Holandesa, tornou necessária a negociação de um pacto intergovernamental destinado a consolidar e regular as relações aeronáuticas brasileiro-neerlandesas.

resultado auspicioso da amizade que sempre uniu os dois países

O acordo que ora firmamos vem concretizar o ideal da presença majoritária de nossas duas bandeiras no importante mercado aéreo entre o Brasil e os Países Baixos, resultado auspicioso da amizade que sempre uniu os nossos dois países. O documento hoje assinado vem, também, criar maiores facilidades para um mais fecundo desenvolvimento da rota aérea do Atlântico Sul e, dessa maneira, coroar os esforços da Companhia Real Holandesa que, há cerca de três décadas, presta excelentes serviços nas ligações aéreas entre a região e os países Baixos.

A afinidade que existe entre nossos dois países, Senhor Embaixador, não se expressa, de resto, apenas pelo crescimento quantitativo e qualitativo de uma rota comercial. Antes, pelo contrário, o florescimento das relações aéreas espelha a coincidência dos pontos de vista que existe entre os Governos em muitos planos.

Por outro lado, a criação do grupo de trabalho, que visa a facilitar e a estimular a cooperação entre o Brasil e os Países Baixos nos setores da agricultura e da agro-indústria, constituiu-se em mais um testemunho vivo do espírito que anima as relações entre nossos dois países.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esse grupo é o resultado inicial da visita que o Ministro Paulinelli efetuou, há pouco tempo, à Holanda e de seus contatos com autoridades e instituições científicas holandesas no setor.

acordo permitirá aproveitamento de oportunidades de cooperação

Permito-me ressaltar a importância de que se reveste o desenvolvimento dessa cooperação, sobretudo nos campos da produção animal propriamente dita e do processamento de produtos de origem animal; no da genética vegetal e no da produção de sementes, bem como no da movimentação, armazenagem e processamento de outros produtos. Facilitará ela, outrossim, a implementação de programas ou projetos espe-

cíficos de colaboração de empresas brasileiras e holandesas na produção, processamento e comercialização daqueles bens e insumos agrícolas. Caber-lhe-á, finalmente, tanto quanto possível, explorar e, concretamente, encaminhar o aproveitamento de oportunidades de cooperação mais intensa entre o Brasil e os Países Baixos, nos setores de investimentos, transferência de tecnologia e comercialização de produtos agro-industriais de exportação brasileira.

Senhor Embaixador,

Desejamos que o espírito de cooperação recíproca que estes atos revelam esteja sempre presente nas relações entre nossos Governos. Os mais sinceros votos do Governo brasileiro, Senhor Embaixador, são pois no sentido de ver o Acordo Aéreo Brasil-Países Baixos transformado em mais um instrumento tanto de ampliação de nossas relações comerciais e culturais, quanto do desenvolvimento de nosso potencial turístico, e de alcançar, através da cooperação que resultará das atividades do Grupo de Trabalho para Assuntos de Agricultura, os bons resultados que dele esperamos para ambos os países. *

* A íntegra do Acordo sobre Transportes Aéreos e da Nota de constituição do Grupo de Trabalho para Assuntos de Agricultura Brasil-Países Baixos se encontra na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, páginas 85 a 91. Na seção **Comunicados e Notas**, página 101, o Comunicado do Itamaraty sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil-Países Baixos.

convênio itamaraty-mec para divulgação da música brasileira

Discursos dos Ministros de Estado

Antônio F. Azeredo da Silveira e M^{^^} *£à v i â » |* | f |**
Ney Braga, no Palácio Itamaraty de Brasília, *I I V / C A I C I U I*
em 21 de julho de 1976, durante a solenidade de assinatura do
Convênio, entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério
da Educação e Cultura, sobre a criação do Serviço de Radiodifusão
Educativa para Divulgação do Brasil no Exterior.

AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Ministro,

Muito me alegra poder assinar, com Vossa Excelência, este Convênio, que, ao estabelecer a criação de um programa radiofônico de música erudita, popular e folclórica do Brasil para o exterior vem acrescentar mais um vínculo entre o Ministério da Educação e Cultura e o Itamaraty dentro do plano de cooperação nas áreas de interesse comum. Nossa mútua colaboração, sobretudo no campo da educação, tem produzido resultados produtivos. Agora, poderemos ampliar essa colaboração no setor da projeção da imagem do Brasil no quadro externo.

Por força da importância crescente que o Brasil vem adquirindo no panorama internacional, graças ao seu extraordinário surto de desenvolvimento global, o interesse pelo maior conhecimento da realidade brasileira se tem acentuado no exterior em todos os

níveis, por parte dos Governos, dos órgãos de comunicação e do público em geral.

Torna-se imprescindível, pois, proporcionar uma adequada divulgação da imagem do Brasil no exterior. Mais e mais é necessário que isso se realize de modo regular e atraente que abranja os mais distintos aspectos da nossa atualidade.

música, eloqüente maneira de se chegar ao público

O Convênio que agora assinamos para a criação de gravações e o fornecimento de um programa radiofônico mensal para o exterior auxiliará o Itamaraty na sua tarefa de divulgação da imagem brasileira. A música tem sido e continuará a ser uma eloqüente maneira de se chegar ao público e de se fazer compreendido além de qualquer fronteira. Não é por mero acaso que a música brasileira tenha precedido de tantos anos o conhecimento de outros aspectos da realidade brasileira nos Estados Unidos, na Europa, na África e até em regiões mais longínquas.

Senhor Ministro,

Podemos dizer que o documento que Vossa Excelência e eu acabamos de firmar vem reafirmar e consolidar a constante colaboração entre o Ministério da Educação e Cultura e o Itamaraty, dentro do espírito da recomendação do Presidente Geisel, segundo a qual os Ministérios devem coordenar entre si uma ação conjunta sempre que os problemas apresentarem áreas de interesse coincidente.

De acordo com essa orientação, espera o Itamaraty ampliar ainda mais a cooperação já existente com o Ministério da Educação e Cultura nas áreas em que, mediante esforço conjunto, a educação e a cultura possam contribuir para o maior intercâmbio entre o Brasil e os países amigos. O Itamaraty está aberto a toda colaboração com esse propósito. Desejo agradecer a Vossa Excelência, Senhor Ministro, pela sua presença nesta Casa e felicitar a ambos os Ministérios pela assinatura deste importante documento tão representativo da identidade de pensamento e de objetivos que une o Ministério da Educação e Cultura e o Itamaraty em favor do interesse nacional. Muito obrigado.

NEY BRAGA

Senhor Ministro das Relações Exteriores,
Senhores,

O Ministério da Educação e Cultura participa, com especial satisfação, deste ato. Ao traçar as linhas da política nacional de cultura procuramos sublinhar como uma de nossas preocupações a ampla difusão interna de todas as manifestações culturais. Sem prejuízo das múltiplas facetas que caracterizam a dimensão regional e, até local, de muitas dessas manifestações, é indispensável fortalecer os pontos de contacto e os fundamentos comuns da cultura brasileira.

O Brasil é uma nação que assume presença cada vez mais efetiva no cenário mundial. Povos amigos voltam seu interesse para as nossas coisas e a nossa gente. Pasam a reconhecer progressivamente nosso ânimo de solidariedade, nossa sentimentalidade calorosa, nossa mensagem de aproximação e intercâmbio.

O Itamaraty ostenta uma longa tradição neste campo — como em tantos outros — relacionado com o fazer-se o Brasil conhecido no exterior. Mas seus encargos se ampliam com o estreitar de nossas relações com outros povos, outros Estados recém-constituídos.

Em muitos deles, encontramos algumas de nossas raízes culturais. Com a maioria, temos aproximações de natureza social, econômica e espiritual, que é indispensável aprofundar.

convénio une esforços e cria condições de atuação conjunta

O Convénio que tenho a satisfação de assinar, em nome do Ministério da Educação e Cultura, com o Ministério das Relações Exteriores, persegue esse objetivo em que se unem esforços e se criam efetivas condições de atuação conjunta. É um fato auspicioso. Acreditamos que deva reproduzir-se sob diversificados aspectos.

Nosso objetivo é revelar a alma brasileira, o que tão bem faz a nossa música — pois ela mostra, profundamente, em seu calor, a cordialidade do espírito da nossa gente. A satisfação minha é, pois, ampliada com este Convénio que tem como objeto específico a divulgação no exterior, desse componente expressivo de nossa cultura.

Congratulo-me com Vossa Excelência, Senhor Ministro Azeredo da Silveira, e com seus companheiros da Casa de Rio-Branco, por este evento. E asseguro a disposição permanente do Ministério da Educação e Cultura, por todos os meios ao seu alcance, em colaborar sempre com Vossa Excelência, na efetivação de iniciativas semelhantes. *

* A Integra do Convénio Itamaraty-MEC está na seção **Tratados, Acordos, ConvSnios**, página 94.

brasil firma acordo marítimo com a alemanha oriental

Discursos do Chanceler Azeredo da Silveira
e do Vice-Ministro da
Viação da República Democrática

Alemã, Volkmar Winkler, por ocasião da assinatura do Convênio sobre Transporte Marítimo
Brasil-RDA, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de julho de 1976.

CHANCELER DO BRASIL

Senhor Vice-Ministro,

Por ocasião da conclusão do Acordo de Comércio e Pagamentos, entre o Brasil e a República Democrática Alemã, firmado por mim e pelo Ministro Monkemeyer, em novembro do ano passado, augurei a expansão, em ritmo mais acelerado, do comércio bilateral.

Constato, hoje, que os fatos justificaram minha previsão daquele momento, pois o intercâmbio entre os dois países apresentou, nos três primeiros meses de 1976, significativos índices de crescimento, o que permite vislumbrar promissoras perspectivas para o restante do ano em curso.

Lembro-me, Senhor Vice-Ministro, de haver expressado, em novembro passado, a convicção de que acordos posteriores viriam a

consolidar e a incrementar o comércio bilateral entre nossos dois países. O Convênio sobre Transportes Marítimos que ora firmamos não tardou em ser concluído, já nessa linha antevista. **Durante sua negociação, pudemos constatar a coincidência de nossas posições, especialmente quanto à consagração do princípio da divisão equitativa, entre as bandeiras, da totalidade dos fretes e da tonelagem gerados pelo comércio bilateral. Esse princípio, que constitui o cerne da política brasileira de marinha mercante, já vem sendo implementado, na prática, pelos armadores brasileiros e alemães orientais no tráfego marítimo entre nossos portos.**

Faço votos, assim, Senhor Vice-Ministro, para que o Brasil e a República Democrática Alemã se mantenham dispostos a continuar o exame e a exploração de alternativas que possibilitem o contínuo desenvolvimento das relações comerciais entre os dois países, de que o presente Acordo é tão digno exemplo.

VICE-MINISTRO DA RDA

Excelência,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Com a assinatura, agora realizada, de um Convênio sobre Transporte Marítimo entre a República Democrática Alemã e a República Federativa do Brasil, iniciamos uma nova etapa de cooperação nas relações de tráfego marítimo entre os nossos dois países. Este Convênio constituirá, após sua entrada em vigor, a base, nos termos do Direito Internacional, das nossas relações mútuas no setor do transporte marítimo. É com particular satisfação que eu posso constatar que este é o primeiro Convênio, com base no Direito Internacional, no setor dos transportes, ligando os nossos Estados e povos.

O comércio e os transportes são — nisto todos hão de concordar comigo — dois pilares importantes no edifício da convivência pacífica dos povos. A promoção das relações justamente nestes dois setores é

dos princípios fundamentais da política externa da República Democrática Alemã.

Nossas relações no setor do transporte marítimo se enraízam desde o ano de 1968. É este um período relativamente curto, em comparação com os países de muita tradição na navegação marítima, mas eu tenho a certeza de sua concordância ao dizer que estas relações se desenvolveram de modo estável e com proveito para ambos os lados, independentemente de certos fenômenos de crise na economia mundial.

Estou profundamente convencido de que o Convênio, hoje assinado por nós, dará novos impulsos ao desenvolvimento da nossa cooperação neste setor.

Excelência,

Permita-me, terminando, agradecer a Vossa Excelência, e às Senhoras e aos Senhores, seu empenho para a cooperação construtiva durante as negociações, assim como para a atmosfera agradável, a excelente organização dos trabalhos e a cordial hospitalidade. *

* O texto do Convênio Brasil-RDA está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 95.

o papel do itamaraty na transferência de tecnologia

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira,
no Palácio Itamaraty de Brasília, em 2 de
agosto de 1976, durante a cerimônia de
inauguração do Curso para Treinamento dos
Chefes dos Setores de Ciência e Tecnologia do
Ministério das Relações Exteriores.

A realização do presente Curso para Treinamento dos Chefes de Setores de Ciência e Tecnologia responde a uma real necessidade, decorrente da extraordinária ampliação das responsabilidades do Itamaraty em virtude da aprovação do II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A modernização das atividades do Itamaraty na área da promoção comercial já havia conduzido a Secretaria de Estado à realização de cursos para Chefes e funcionários dos Setores de Promoção Comercial, cursos que se revelaram de grande utilidade. Graças aos mesmos, dispõe hoje o Itamaraty de uma plêiade de funcionários habilitados a exercer, com pleno conhecimento de suas técnicas mais avançadas, as atividades de promoção comercial no exterior. Estou certo de que o presente Curso terá o mesmo resultado altamente frutífero na área das atividades de captação de informação científica e tecnológica.

Tais esforços da Secretaria de Estado se inserem dentro do processo geral de modernização das estruturas de preparação dos funcionários diplomáticos que terá sua definição mais orgânica com a instituição

do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e do Curso de Altos Estudos, já previstos em Lei e agora em fase de elaboração.

desenvolvimento, hoje, é relativo e não absoluto

Tenho já dito que a função da diplomacia é a de contribuir, no campo específico das relações internacionais e com os instrumentos que lhe são próprios, para a consecução dos objetivos nacionais. Ora, entre os objetivos máximos da Nação avulta o do desenvolvimento da sociedade brasileira. O conceito de desenvolvimento tem evoluído, porém, e se enriquecido ao ponto de abranger hoje as possibilidades máximas de realização do homem nos campos econômico, social e cultural. Para que essas virtualidades se transformem em realidade é necessária uma decidida preocupação com a eficiência, sobretudo porque o desenvolvimento já não se concebe hoje em termos meramente absolutos e sim de forma eminentemente relativa.

É incontestável que a grande vantagem comparativa de que dispõem os países mais avançados para conservar e até alargar a distância que os separa dos países menos favorecidos é, precisamente, o seu adiantamento científico e tecnológico. Aliado a uma maior disponibilidade de recursos financeiros para sua aplicação económica e para a produção de mais elaborada tecnologia, tal adiantamento parece praticamente assegurar a continuidade da vantagem comparativa.

Paradoxalmente, é o próprio desenvolvimento científico e tecnológico que pode quebrar essa aparente tendência irreversível, pois a inventiva científica e a versatilidade tecnológica podem contribuir para compensar as desvantagens e criar alternativas de desenvolvimento que melhor aproveitem as peculiaridades do país em desenvolvimento.

a elaboração de tecnologias próprias

Por essa razão, tão importante quanto a captação de conhecimentos científicos e tecnológicos é a absorção de instrumentos que permitam a elaboração de tecnologias próprias. Essa diretriz não deve ser perdida de vista no trabalho que os Senhores irão desenvolver nos respectivos Setores.

Mesmo antes do lançamento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, em 1972, e da implementação do I Plano Básico, de 1973-1974, o Itamaraty já vinha exercendo atribuições institucionais no sentido de assegurar ao Brasil processo regular e contínuo da transferência internacional de tecnologia, e isso quer através de suas atividades no relacionamento bilateral do Brasil com outros países, quer através de sua participação em programas mundiais de cooperação científica. **Nossa atuação tem-se orientado para o propósito básico de assegurar o fluxo livre, permanente e regular da informação científica e tecnológica; o acesso ao conhecimento patentado; a liberalização no uso de marcas, técnicas e processos; e a livre circulação interna de tecnologia importada pelas empresas privadas.**

Alguns resultados positivos desse trabalho podem ser apontados na área de cooperação relativa à propriedade intelectual —

especialmente na tradução e na circulação de obras científicas, técnicas e didáticas; na expansão das atividades de formação de recursos humanos e de criação de estruturas nacionais adequadas à captação e aproveitamento científico e tecnológico; e, em fase incipiente, na instituição de sistemas internacionais de intercâmbio de informação.

Já se encontram em franca execução programas formais de cooperação bilateral com vários países desenvolvidos, entre os quais a República Federal da Alemanha, a França, o Reino Unido e o Japão, para a expansão de esquemas conjuntos de pesquisa científica e de intercâmbio de informação tecnológica nas áreas da saúde, agricultura, educação e de tecnologia de ponta. Esquemas semelhantes são objeto, no momento, de consideração com o Governo norte-americano. No plano da cooperação multilateral, têm tido particular interesse os programas realizados com o concurso do PNUD, da OEA e do BID. **Nos organismos internacionais, temos colaborado, ainda, ativamente, para a tomada de consciência, por parte dos países em desenvolvimento, dos problemas pertinentes à transferência de tecnologia, com o propósito de estabelecermos posições comuns e ação internacional conjugada.**

Por outro lado, já iniciamos programas permanentes de intercâmbio de informações com países em desenvolvimento, prestando colaboração à criação e aperfeiçoamento de suas estruturas, bem como formando recursos humanos, através de estágios em entidades brasileiras.

participação brasileira em programas e cooperação

Graças ao regime de cooperação permanente com as várias instituições do Sistema, especialmente com o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Secretaria de Cooperação Económica e Técnica Internacional, ambos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores tem podido intensificar a participação brasileira em programas e esquemas de coope-

ração com países da América Latina e da África, com muitos dos quais temos assinado acordos básicos e convênios complementares.

O II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico veio dar ao esforço nacional, em todas essas áreas, uma orientação sistemática e propiciar a ação integrada dos órgãos governamentais.

O Ministério das Relações Exteriores, como parte integrante do Sistema Nacional de Ciências e Tecnologia, readaptou sua estrutura administrativa a fim de assumir as atribuições básicas e específicas, no âmbito internacional, que lhe são próprias. **Ao Itamaraty cabe, agora, em estreito entendimento com os órgãos internos competentes, contribuir para a formulação da política de transferência tecnológica no plano internacional, de interesse para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, a qual, aprovada pelo Governo, orientará a própria atividade do Ministério das Relações Exteriores nesse campo. A participação do Itamaraty é, assim, fundamental e prioritária para a implantação do Sistema nacional.**

Setores de ciência e tecnologia foram criados nas Embaixadas em Buenos Aires, México, Ottawa, Paris, Londres, Bonn, Washington, Camberra e Tóquio, e estão iniciando suas atividades com a identificação, nos países onde atuam, das instituições engajadas em ciência e tecnologia e com a análise dos sistemas nacionais nos respectivos países. O presente Curso visa a fornecer aos responsáveis por esses Setores a orientação indispensável, uma vez que se pretende dar-lhes responsabilidades que, em razão do

Plano de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constituem inovação sobre as atividades até então exercidas pelas Missões nesse campo.

a colaboração do cnpq

Na organização do Curso, o MRE contou com a prestimosa colaboração direta do CNPq, inclusive na seleção dos temas cuja apresentação será feita por representantes de entidades que se ocupam de áreas prioritárias para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. **Tal seleção visou justamente a proporcionar aos estagiários uma visão de conjunto dos problemas de ciência e tecnologia do país, essencial para a boa compreensão das complexas funções de que serão incumbidos, e a identificação e o conhecimento das instituições captadoras e seletoras de informação no exterior, tarefa tanto mais complexa quanto, na maioria dos países citados, essas fontes são numerosas e descentralizadas.**

Desejo agradecer a colaboração que nos foi prestada por todas as entidades do Sistema e em especial a assistência do CNPq. Estou certo de que a experiência que será proporcionada por este Curso muito servirá ao estreitamento e ao aperfeiçoamento da cooperação entre nossas entidades.

Aos Senhores estagiários quero expressar os meus votos de que levem do Curso, juntamente com a soma dos conhecimentos adquiridos, o renovado entusiasmo pela tarefa a que estão cometidos, de tanto significado para o nosso psís.

silveira no congresso expõe bases da diplomacia brasileira

Palavras do Chanceler
Azeredo da Silveira
perante as Comissões

de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em reunião conjunta, no dia 11 de agosto de 1976.

É para mim um prazer e uma honra voltar a esta sala para atender ao convite formulado pelas Comissões de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Aqui tenho a oportunidade de rever altos representantes dos Estados e do povo brasileiro e muitos amigos pessoais, entre os quais quero mencionar especialmente o Senador Daniel Krieger e o Deputado Joaquim Coutinho. Esta é uma casa de diálogo. E diálogo é o que pretendo manter com os Senhores Senadores e Deputados. Não me parece impróprio, porém, iniciá-lo com uma breve exposição sobre as linhas gerais de nossa política externa, seus fundamentos teóricos e práticos, o que permitirá melhor equacionamento dos temas concretos que viermos a abordar na segunda parte de nossa conversa.

Creio que um dos pontos mais importantes a salientar no tocante à política externa do Brasil — o que aliás é válido para a política externa de qualquer país — é a sua historicidade. Como toda política, a que se desenvolve além das fronteiras é profundamente influenciada pela realidade que a circunda. Da mesma forma que no plano inter-

no, a realidade externa se encontra em processo de constante mudança, de substituição de estruturas conhecidas por novas configurações, o que exige dos que sobre ela atuam grande flexibilidade de conceitos e de meios. O mundo que emergiu da II Guerra pouco ou nada tinha a ver com a realidade internacional que precedeu o conflito, assim como o universo político de nossos dias já se distancia muito daquele que caracterizou o período da Guerra Fria. Novos atores surgiram, enquanto outros tiveram o seu papel na cena internacional diminuído ou acrescentado. Conflitos que pareciam imanejáveis foram-se revelando suscetíveis de tratamento racional — e, portanto, de delimitação — enquanto rivalidades, até então latentes, surgiram à tona com insuspeitada virulência. Inimigos irreconciliáveis, segundo as interpretações e os mitos da época, descobriram interesses convergentes em uma série de temas internacionais de importância, ao mesmo tempo que divergências entre aliados vieram demonstrar o caráter ilusório da homogeneidade dos blocos, em que segundo se supunha, o mundo estaria rigidamente dividido. Ao alinhamento fir-

memente condicionado por afinidades ou aversões de índole puramente ideológica, sucederam-se entendimentos entre nações que tiveram por base considerações bem mais prosaicas de ordem económica ou política. **Superpotências, países de porte médio e nações mais fracas descobriram a existência de convergências naturais, que freqüentemente se têm sobreposto a alinhamentos antigos.**

sistema político internacional passa a ser realmente universal

Por outro lado, a pretensão a uma ordem económica estável e geral teve duração mais curta do que parecia indicar a euforia dos anos de recuperação, durante a década de cinquenta, com seus prolongamentos no período de expansão dos sessenta. A fragilidade do sistema económico internacional foi revelada primeiro pela crise monetária e se viu aguçada a um grau extremo pela chamada "crise do petróleo".

Notáveis mudanças ocorreram ainda em todas as áreas até aqui consideradas como periféricas e cujo papel no delineamento da estrutura internacional global é cada vez mais relevante. O processo, hoje praticamente encerrado, de descolonização política de enormes áreas do globo, sobretudo na África e na Ásia, e a industrialização, embora com limitações, de importante número de países nesses dois continentes, mas sobretudo na América Latina, têm feito com que o sistema político internacional comece a transformar-se, pela primeira vez, num sistema realmente universal, o que pode ser incómodo para os que se habituaram rotineiramente a pensar dentro de determinados parâmetros, mas que não pode deixar de ser levado em conta como dado concreto da realidade que vivemos. **Nações que eram apenas objeto da História emergem agora como sujeitos autênticos das decisões internacionais e influenciam já, por vezes de forma determinante, o curso dos acontecimentos mundiais.**

Não quero exagerar estas mudanças e dar a impressão — que seria totalmente errónea — de que os países em desenvolvimento já atingiram um nível que os aproxima económica e politicamente das nações ditas industrializadas do Leste ou do Oeste. Elementos

remanescentes de estruturas anteriores continuam vivos. **A resistência dos países desenvolvidos em aceitar uma modificação real e profunda nas suas relações, sobretudo nas económicas, com o mundo subdesenvolvido, é um exemplo da força de inércia de certas estruturas sociais a nível internacional.** Mas tais elementos não invalidam o dinamismo que caracteriza o cenário internacional em seu conjunto. São resquícios de períodos historicamente superados e sua manutenção nos dias de hoje, embora seja causa de sofrimentos para grande número de seres humanos, não pode servir de pretexto para uma visão imobilista das relações internacionais.

a política externa de um país reflete suas condições internas

A historicidade da política externa se revela também em outro sentido. Além de ter de levar em conta os dados sempre mutáveis do quadro externo, a política externa de um país necessariamente reflete suas condições internas. E não se veja nesta ideia de "reflexo" uma concepção puramente automática das relações entre a política interna e a política internacional. **Embora necessariamente relacionada com o conjunto da vida nacional, a política externa é sempre o resultado de um processo de filtragem dos dados da realidade interna à luz das condições internacionais. Trata-se, pois, de um reflexo mediatizado, em que o agente principal de mediação é o Presidente da República, assessorado pelo Ministério das Relações Exteriores. É uma das funções mais importantes deste último órgão auscultar as necessidades do país, expressas através de vários canais, entre os quais sem dúvida se destaca o Congresso Nacional, e procurar adequar a sua ação externa ao atendimento dessas exigências. O Itamaraty, tendo uma face voltada para o país e suas várias estruturas (administrativa, política, empresarial), com as quais se comunica continuamente, e outra face aberta para o mundo, tem uma posição privilegiada para essa tarefa de agente mediador das necessidades nacionais no plano externo.**

Importa notar que, sempre atento à realidade nacional, o Itamaraty tem detectado os sinais de mudança dessa realidade que ine-

vitavelmente influenciam a política externa. Se o mundo de hoje em pouco se assemelha ao do após guerra, muito maior é a diferença que separa o Brasil de hoje do país que então apenas iniciava o seu processo de industrialização. Como resultado mesmo da industrialização, da urbanização e da elevação dos padrões culturais do País, as necessidades do povo brasileiro se multiplicaram e se diversificaram. As exigências de contato político com países de todos os quadrantes do mundo são hoje muito maiores. Impossível satisfazer a todo esse elenco acrescido de exigências com uma política externa que não seja realista, dinâmica e imaginosa.

É preciso aqui fazer uma distinção entre o plano valorativo e o plano operacional; entre o plano da ética e o da eficiência. O plano da ética diz respeito aos valores mais caros do povo brasileiro, destilados ao longo de sua história. Neste plano, é válido falar em permanência de valores. É a existência desses valores que confere à política externa de um país o caráter especificamente nacional com que se projeta ao longo de distintos períodos históricos. Nosso repúdio ao racismo e ao colonialismo, nossa condenação às tentativas de "congelar" qualquer estrutura de poder que consagre relações de hegemonia e de dominação, bem como nossa adesão aos princípios da não-intervenção e da autodeterminação — ilustram a permanência do quadro de valores nacional no plano externo.

instrumentos operacionais que transformem a doutrina em ação

Entretanto, para que esses valores adquiram substância concreta, para que a autodeterminação — por exemplo — seja algo mais do que uma fórmula jurídica, mas expresse uma capacidade real de tomar — aqui e agora — decisões autônomas sobre o nosso destino, é imprescindível dispor dos instrumentos operacionais capazes de transformar a doutrina em ação, a palavra em gestos concretos. Na realidade extremamente cambiante que muito sumariamente esbocei, isso só é possível com o auxílio de um arcabouço conceitual adequado, que possa dar conta da enorme variedade de situações

concretas, e de uma postura aberta diante do real e das mudanças que aí constantemente se operam.

As transformações por que têm passado as relações entre povos e Estados, no espaço de uma só geração, têm sido tão contundentes, que tornam hoje impossível o apego a fórmulas analíticas rígidas, baseadas em uma visão simplista e simplificadora do real. O que aconteceu no mundo socialista é, a esse respeito, bastante elucidativo. O mito do monolitismo comunista provou-se infundado e a oposição sino-soviética é hoje inegável.

Esta realidade em fluxo permanente criou divisões mesmo dentro do campo ocidental. A competição, que é legítima e saudável em um regime de economia de mercado, foi aos poucos gerando divergências — sobretudo no campo do comércio, das finanças e das relações monetárias — entre as nações desenvolvidas do Ocidente.

A multinacionalização da produção, levada a cabo em grande medida por empresas privadas, é uma das características mais importantes, do ponto de vista econômico, do mundo em que vivemos. Entretanto, ela não foi capaz até o momento de sobrepor interesses supranacionais aos do Estado-Nação. O aparecimento de conflitos entre Estados ou entre estes e empresas com interesses supranacionais é inevitável. Tal ocorre, tanto entre países que pertencem a um mesmo grupo, no que toca a graus de desenvolvimento, quanto em relação a países de níveis de vida marcadamente distintos. Têm sido frequentes as divergências originadas em fatos políticos ou econômicos entre os países da Aliança Atlântica. Embora de natureza muito variada, elas tendem a mostrar a persistência e a vitalidade dos conceitos de soberania e do Estado-Nação. Por outro lado, dentro ainda do bloco ocidental, existe da parte de certos países a intenção de defini-lo de forma restritiva como constituído apenas pelas "democracias industrializadas". Tal restrição equivaleria a congelar politicamente o chamado conflito Norte-Sul, alienando as nações em desenvolvimento de qualquer possibilidade de participação nas decisões que afetam todo o conjunto dos países de economia de mercado ou mista.

ideais do ocidente excluem o monolitismo rígido

Tais divergências constituem, sem dúvida, motivos de preocupação e é nosso desejo contribuir sempre para sua superação. É preciso, entretanto, evitar que nos conduzam a um estado de alarma, como se estivéssemos diante do iminente fracionamento do mundo ocidental. Aliás, os próprios ideais que são o cerne desse conceito filosófico e humanístico — que é o do Ocidente — excluem a ideia de um monolitismo rígido. O respeito à diversidade de situações e de escolhas é uma das características fundamentais da concepção de vida que, ao longo dos séculos, se foi destilando nestas vastas áreas do planeta que formam hoje o mundo ocidental.

No meu entender, o próprio conceito de Ocidente não é um conceito estático geográfica ou historicamente. Do ponto de vista geográfico, ele se ampliou consideravelmente e inclui hoje nações que se situam fora dos meridianos que o limitavam, inicialmente à Europa, e, depois, a esta e ao continente americano. Historicamente, o Ocidente se embebe da experiência que lhe trazem nações novas. Tais experiências, diferentes das que ocorreram em seu território inicial, contribuem para o enriquecimento e vitalidade do mundo ocidental. Os padrões de convivência racial desenvolvidos no Novo Mundo, sobretudo em nosso país, representam um fator novo que ilustra essa contribuição. Em certo sentido, a própria luta anticolonial e contra a supremacia racial que anima os países africanos faz hoje parte do processo de realização dos ideais do Ocidente e significa a projeção, ao plano das nações, dos valores de liberdade e de igualdade que estão na raiz da nossa civilização.

A concepção das relações internacionais e da própria civilização ocidental, como uma realidade em permanente processo de renovação, nos leva a perceber não só os contrastes mais óbvios, mas também os matices, por vezes sutis, que diferenciam uma realidade à primeira vista homogênea. A incapacidade de ver essas nuances, resultante de um arcabouço conceitual pouco flexível, redundaria na adoção de linhas de ação pouco criadoras, numa diplomacia tradiciona-

lista, que leva, freqüentemente, à frustração dos objetivos perseguidos e à não-identificação de oportunidade para a promoção do interesse nacional.

Neste quadro extremamente dinâmico, a política externa do Brasil não pode ser estática, sob pena de ser ineficiente. E em matéria de política internacional o preço da ineficiência costuma ser caro: por vezes a renúncia a objetivos fundamentais; por vezes a renúncia à própria soberania.

É natural portanto que, ao traçar as linhas gerais da política externa, o Presidente tenha em conta a necessidade imperiosa da eficiência. Esta, entretanto, só pode ser atendida através de uma atitude atenta para este quadro de transformações a que me referi. Uma dessas transformações tem a ver com uma maior universalização da política externa brasileira.

o brasil não pode circunscrever sua política a uma região determinada

Um país com interesses crescentemente globais, em um universo cada vez mais solidário e interdependente, não pode circunscrever sua política a uma região determinada.

Isto não exclui, obviamente, o reconhecimento da existência de áreas em que a política brasileira se deve fazer presente prioritariamente. Tal é o caso da América Latina.

É curioso, neste particular, que a nossa política externa seja hoje mais atuante na esfera regional do que o foi mesmo em época em que se procurou caracterizar o regional como seu fator preponderante. Tal prioridade — admitida no plano teórico — não tinha total correspondência nos fatos. Afora nossa atuação na OEA — organismo que não é exclusivamente latino-americano — eram esparsos e relativamente modestos os esforços desenvolvidos no sentido do estreitamento de relações com os povos da América Latina. Houve, é verdade, um esforço concentrado na região do Prata, que é sem dúvida de grande importância para o Brasil — em função sobretudo de sua proximidade dos centros mais desenvolvidos do país — mas que está longe de esgotar as possibilidades de cooperação na América

Latina. **Coube ao Governo Geisel introduzir o "ecumenismo" também nas nossas relações regionais, se é que posso me expressar através de um aparente paradoxo. Com efeito, os trinta meses do atual Governo assistiram a uma enorme intensificação de nossos contatos com os países da América do Sul que se situam fora da região platina, sem prejuízo — é claro — da manutenção do alto nível atingido nas relações com os países da mencionada área.**

Nossas relações com o Peru e a Colômbia, para mencionar apenas dois exemplos significativos, têm tido grande incremento. **Não há dúvida de que, em todos esses casos, uma atitude mais aberta e dinâmica de nossa parte favoreceu uma mudança de clima, que já começa a dar frutos concretos. O importante a frisar é que na intensificação de nossas relações com os países de toda a América do Sul se expressa a maior consciência que o Brasil vai tomando de si mesmo e de sua própria diversidade.** No caso dos países citados, bem como no da Guiana e do Suriname, cujos Chanceleres recentemente nos visitaram, se manifesta o nosso interesse cada vez maior pela Amazônia. Inspira-nos ainda, nesses contatos, a consideração de que uma cooperação ativa com nossos vizinhos amazônicos pode ter um efeito salutar para o desenvolvimento da região, contribuindo para assegurar na área o exercício efetivo das soberanias de cada Estado e para dissipar eventuais ideias de internacionalização.

Desfazer falsas impressões sobre os nossos interesses e revelar uma atitude de compreensão e de respeito pelos problemas e as opções de outros países da região são elementos importantes de uma política que vise à estabilidade e à segurança do nosso território, bem como ao seu desenvolvimento econômico e social, o qual muitas vezes supõe entendimentos bilaterais ou multilaterais na região.

o crescente papel da África em nossas relações exteriores

Nossas prioridades em política externa, decorrentes da nova posição do Brasil no mundo, se expressam também na importância primordial conferida ao continente africano. Aos países desse continente, o Presidente

Geisel se referiu como nossos vizinhos de além-mar. E essa apelação não é uma figura de retórica. À medida que os fluxos de comércio e de cooperação se intensificam, a África vai deixando de ser uma realidade que apenas culturalmente está perto de nós, para ocupar um papel de maior relevo nas nossas relações externas.

A realidade africana, entretanto, é uma realidade complexa. Noções estereotipadas encontram escassa aplicação na análise do fato político africano. Com frequência, elas contribuem para torná-lo mais nebuloso, dificultando sua apreensão racional. Isso ocorre, por exemplo, quando se atribui aos movimentos de libertação africanos ideologias muito precisas e preferências bem determinadas no plano da política internacional global. **Uma análise mais fria da experiência africana parece indicar que mais determinante do que as diferenças teóricas é a profunda divisão de cada país em diferentes tribos e etnias, e que o que a África realmente busca prioritariamente é a identificação e a afirmação das realidades nacionais do continente e a unificação dos esforços dessas nações, em prol do progresso e da eliminação das sobrevivências do colonialismo.** A convicção que me fica do estudo da realidade africana é a de que tais sentimentos nacionais terminarão por prevalecer sobre preocupações doutrinárias. Mesmo porque, ainda que com roupagens novas, estas são, ainda, no plano cultural, uma reminiscência colonial.

O potencial para a cooperação africano-brasileira é certamente muito rico e não se cinge obviamente à que possamos desenvolver com as nações que saíram recentemente da dominação colonial portuguesa, embora seja, a meu ver, claro que as relações que mantivermos com esses países influenciarão consideravelmente no conjunto das nossas relações com a África. **Mas para que esse potencial seja desenvolvido, é preciso que haja uma ampla e dinâmica colaboração entre todos os setores nacionais interessados. As relações entre os povos vão muito além das relações entre chancelarias. Estas — e, no caso do Brasil, o Itamaraty — podem ajudar a traçar um cenário mais ou menos favorável para o desenvolvimento de tais relações. Mas não podem substituir-se aos agentes mesmos destas relações: empresários, políticos, representantes da cul-**

tura e da técnica nacionais. Somente com a cooperação de tais setores, é que será possível elevar o relacionamento do Brasil com a África à altura de suas potencialidades.

A maturidade alcançada pela política externa brasileira, revelada em nossas relações com a África e a América Latina, veio somar-se a outros fatores que se vinham assinalando no terreno da economia e das próprias relações internacionais e, desse modo, contribuiu decisivamente para uma mudança no padrão de nossas relações com os países desenvolvidos, dentre as quais se destacam, por sua importância ainda preponderante, as que mantemos com os Estados Unidos da América.

memorando de entendimento com os estados unidos

O Memorando de Entendimento que assinei juntamente com o Secretário de Estado Henry Kissinger marca, sem dúvida, uma nova etapa no relacionamento entre nossos países, regido pelos princípios do respeito mútuo e da vantagem recíproca. O espírito do Memorando é o de criar um quadro para a negociação de ações cooperativas que redundem em benefício mútuo, compatível com o papel que o Brasil desempenha hoje nas relações internacionais. Determina-o o reconhecimento da existência de divergências que não devem ser causa de antagonismo mas motivo para a negociação, franca e honesta.

Daí o grande significado, em termos estritamente políticos, do Memorando de Entendimento. As consultas que o Brasil e os Estados Unidos da América vêm mantendo e agora manterão com regularidade no quadro do Memorando sobre temas de interesse mútuo, serão, formalmente e no seu conteúdo, semelhantes às que aquele país já mantém com outros importantes parceiros políticos e às que, de nossa parte, havíamos instituído com alguns países europeus. É aliás significativo, e diz bem da importância de nossas iniciativas com relação à Europa, que os Estados Unidos da América tenham querido assegurar, através de um instrumento formal, um relacionamento ao nível político similar ao que inauguramos no ano passado com a França e o Reino Unido.

Não se trata mais de procurar obter dos norte-americanos uma cooperação econômica aparentemente concessional mas que, na verdade, correspondia muitas vezes a contrapartida de um alinhamento político mais ou menos genérico. Ao contrário, o espírito do Memorando é o de criar um quadro para a negociação de ações cooperativas que redundem em benefício mútuo. O Memorando é, assim, a meu ver, um instrumento útil para ambos os países e esta utilidade se tornará mais evidente ainda com o correr do tempo.

Transformações não menos importantes marcaram as nossas relações com os países desenvolvidos da Europa Ocidental. O Acordo Nuclear com a República Federal da Alemanha tem, nesse campo, o valor de um marco inicial. Tivesse o Brasil pautado sua ação por uma visão simplista do quadro externo e nem sequer teria tomado a iniciativa de negociar o Acordo. Sobre ele já tive a oportunidade de conversar longamente com os Senhores quando do nosso último encontro.

As viagens do Presidente da República à França e ao Reino Unido falam por si próprias. Há sempre a tendência de buscar em documentos formais — acordos, tratados, convenções — a indicação da importância, do êxito ou do fracasso de uma visita. Nada corresponde menos à realidade. Contatos entre os altos líderes de dois países são em si mesmos acontecimentos de grande significação política. A própria raridade relativa dessas ocasiões e os preparativos que elas envolvem de ambos os lados exprimem seu elevado conteúdo simbólico. Num certo sentido, elas são já a culminância de um processo de estreitamento de relações e são sempre precedidas de longa preparação — não apenas no sentido formal e protocolar — mas também no terreno da negociação política.

Contatos de tão alto nível, como os realizados pelo Presidente na França e na Inglaterra, são políticos também em outro sentido. Constituem eles oportunidades de importância muito grande para a troca de pontos de vista e o melhor conhecimento mútuo de posições, no grau mais elevado de representatividade política.

a importância do acordo nuclear

Já tive a ocasião de afirmar que o Acordo Nuclear com a República Federal Alemã abria para o Brasil "o acesso ao fechado clube das nações industriais". Hoje, com o benefício de cerca de um ano de perspectiva, vejo naquela frase mais de um sentido. **Do ponto de vista estritamente económico, que tinha então em mente, obviamente o processo está em marcha, embora, como é natural, deva levar algum tempo até ser terminado. No sentido político, entretanto, de acesso ao "fechado clube" onde se tomam as decisões importantes que afetam a vida dos povos, parece lícito afirmar que o Brasil já tem hoje uma posição basicamente diferente da que ocupava até há pouco tempo.** Seria ingênuo — e o Presidente Geisel mais do que ninguém está consciente disto, como ele próprio revelou aos jornalistas em Londres — imaginar que passamos, de um momento para outro, da condição de nação subdesenvolvida à de grande potência. Mas não há como negar que a possibilidade, que ora nos é oferecida, de exprimir o nosso ponto de vista, de modo direto e claro, aos principais líderes que enfeixam um enorme poder de decisão em assuntos internacionais, representa um acréscimo, ainda que limitado, na nossa capacidade de influir nesses assuntos.

Frisei particularmente os aspectos políticos da visita do Presidente Geisel a Paris e Londres. E o fiz de propósito, devido à menor atenção que tendem a receber tais aspectos por parte do público em geral, normalmente preso ao fascínio pelos números. **Mas os dois encontros que o Presidente manteve na Europa forneceram também a oportunidade para o encaminhamento e, em alguns casos, a finalização de importantes negociações nos terrenos económico, financeiro ou de cooperação técnica.** Com a França foram identificados vários campos onde há interesse mútuo em estreitar as relações de cooperação. As áreas consignadas no Comunicado Conjunto franco-brasileiro incluem, entre outras, a siderurgia, a energia solar, a prospecção petrolífera, equipamento elétrico, etc. Dentre elas singularizaram-se alguns campos prioritários para negociação: a participação francesa nos programas hidrelétricos para a Amazônia, a cooperação finan-

ceira para a instalação do pólo petroquímico do Rio Grande do Sul e a abertura de crédito para o terminal açucareiro do Porto de Santos, entre outros. O prosseguimento das negociações com vistas à concretização dos financiamentos, relativos a esses projetos de cooperação, foi autorizado durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Económico, do dia 13 de maio. Vários outros projetos, a serem iniciados ou já em andamento, deverão redundar num aumento considerável do intercâmbio económico entre os dois países.

Não foram menos importantes os resultados económicos da viagem presidencial ao Reino Unido. Os empréstimos a serem concedidos, em condições que atendem ao interesse nacional, inclusive no sentido de preservar para a indústria local parte substancial das encomendas deles decorrentes, terão um valor total aproximado de um bilhão e seiscentos milhões de dólares e deverão cobrir áreas de vital importância como a siderurgia (projeto Açominas), material ferroviário e compra de equipamentos para indústrias de porte médio. De não menor importância são as perspectivas para uma ampla cooperação tecnológica. Ressalto, especialmente, a cooperação que a **British National Oil Corporation** poderá prestar à Petrobrás, sobretudo no que se refere à exploração de petróleo na plataforma submarina.

prioridade aos objetivos de projeção e de independência económica nacional

Um aspecto a assinalar nas negociações económicas que vêm sendo conduzidas pelo atual Governo junto aos países desenvolvidos, e que reflete uma preocupação relativamente nova de nossa parte, é a prioridade emprestada aos objetivos de projeção e de independência económica nacional. **O Brasil vai deixando de ser um comprador passivo de bens e de tecnologia para, por força de seu poder de negociação, tornar-se cada vez mais um parceiro autónomo e com interesses próprios, nas suas transações económicas com outros países. Os contratos firmados ou em vias de sê-lo com os países europeus mencionados são exemplos disso. A cooperação internacional se faz de modo a beneficiar a indústria nacional, que em cer-**

tos casos receberá 66% das encomendas de equipamentos dela resultantes. Na medida do possível, os contratos envolvem a transferência de tecnologia em caráter permanente.

Finalmente, toda atenção tem sido dada ao problema do balanço de pagamentos. A abertura de créditos financeiros livres, paralelos aos financiamentos para compra de equipamentos, permite uma utilização flexível que atende àquele objetivo.

Não creio ser necessário insistir mais do que o fiz sobre a importância política e econômica das viagens que o Presidente empreendeu àquelas duas nações europeias. A ninguém escapa o significado dessa diversificação dos nossos contatos, ainda mais quando impulsionada ao mais alto nível. Os negócios que estamos encetando com aqueles dois países, somados a iniciativas anteriores formam um considerável "pacote" em termos de recursos financeiros e de tecnologia. Com o tempo, eles tenderão a repercutir em outras áreas da cooperação entre o nosso país e o velho continente. É de esperar-se que o aumento de nossas compras na Europa, decorrente dos empréstimos e acordos contratados, venha a ter como contrapartida uma atitude mais liberal do Mercado Comum em relação às exportações brasileiras. Este ponto foi levantado, com a devida ênfase, nas conversações do Presidente com os governantes franceses e britânicos.

Nesse sentido, que nunca é excludente nem exclusivo, é que caberia falar-se de uma "opção europeia" do Brasil. Aliás, muito breve, tal opção — se se pode falar assim — será complementada por outra iniciativa diplomática de igual porte: a visita do Presidente da República ao Japão.

Para se apreender o real significado dessas iniciativas, que visam a reorientar parcialmente nossos contatos no exterior e que são complementadas por outras, restritas principalmente ao campo do comércio, com relação a mercados ainda pouco explorados pelo Brasil, é preciso ter bem presente o quadro de compromissos internacionais dentro do qual vivemos e sobre o qual não podemos, muitas vezes, ter ação decisiva. **Nossa atitude com relação às nações desenvolvidas deve, portanto, levar em conta que, em momentos históricos determinados,**

algumas delas serão tentadas a refluir sobre si mesmas, evitando um grande envolvimento em questões internacionais que não sejam do seu interesse direto e adotando medidas que tendem a dificultar o livre trânsito de mercadorias e de capitais. A crise do petróleo parece ter tido esse efeito sobre algumas das economias mais fortes. Nesse quadro, o Brasil deve necessariamente alargar os seus contatos e evitar relações que se caracterizam por uma preponderância muito acentuada.

Na Ásia o Brasil tem mantido relações mais intensas com o Japão, país a que nos ligam a afinidade de opção por um mesmo sistema de vida e fortes laços econômicos e comerciais, além da importante contribuição em termos de recursos humanos que o Brasil recebeu daquele país.

entre os parceiros comerciais do Brasil, o Japão figura em terceiro lugar

O Japão é hoje o terceiro maior parceiro comercial do Brasil. Em 1974, o conjunto do comércio superou a marca dos dois bilhões de dólares, quando, até há poucos anos atrás, mal passava da vigésima parte desta cifra. Em 1975, as exportações brasileiras atingiram a quantia recorde de US\$ 880 milhões, o que permitiu também um maior grau de equilíbrio. O Japão é o terceiro maior investidor externo no Brasil. Do ponto de vista do Japão, o Brasil é virtualmente o maior recipiente de capitais nipônicos, depois dos Estados Unidos.

A visita do Presidente Geisel, no mês que vem, deverá contribuir para tornar ainda mais dinâmico este relacionamento. Mais importante do que isso, virá dar a essas relações o revestimento político indispensável ao seu desenvolvimento harmônico, levando pela primeira vez, neste nível, a presença brasileira ao continente asiático.

Senhores Senadores e Deputados,

Não pretendo nesta palestra esgotar a ampla gama de temas que constituem o objeto da política externa do Brasil. Foi meu objetivo assinalar apenas algumas áreas em que a ação externa do Brasil se projeta mais intensamente, e o espírito — pragmático e

sem preconceitos — que preside a tal ação. Em grau e em forma distintos, ela informa também nossa política em relação a outras áreas. **Bastaria anotar a amplitude e diversidade de nossas iniciativas diplomáticas recentes para ter-se plena ciência do universalismo e do espírito prático da nossa diplomacia. Em todas elas, está presente o nosso desejo de ampliar e diversificar as alternativas do Brasil no campo internacional. Nosso grau de desenvolvimento e, por conseguinte, nossas necessidades são hoje de tal ordem que já não é uma escolha e sim um imperativo abrir o leque de opções do país em seu relacionamento global.**

Tudo o que disse até aqui tende a confirmar o que a imprensa e os próprios líderes dos principais países com quem mantemos relações têm dito: que o Brasil alcançou uma nova posição no seu relacionamento externo à qual corresponderia a classificação, não isenta de ambigüidades, de "potência emergente". O Presidente Geisel, com a modéstia que o caracteriza como homem e a humildade essencial ao estadista, nos advertiu, na declaração que prestou aos jornalistas brasileiros em Londres, sobre o caráter ilusório que revestiria uma visão exageradamente otimista desse novo status. A constante mutação da realidade internacional a que me referi no início desta exposição gera desafios sempre novos, os quais é preciso enfrentar com determinação e, sobretudo, com humildade. O pior erro que poderíamos cometer nesse estágio, que alcançamos mediante tantos sacrifícios, seria o de pensar que a jornada chegou ao fim e que podemos nos debruçar sobre nossos triunfos.

Por outro lado, de pouco valeria ter o Brasil alcançado um novo status internacional, se

as vantagens e desafios da nova posição não fossem encarados como um meio, **que** nos permitisse atingir os objetivos mais profundos da Nação.

criar nova ordem mundial propícia às relações harmônicas entre os povos

A longo prazo, gostaríamos de saber que estamos influenciando, ainda que modestamente, como frisou o Presidente, no curso dos acontecimentos internacionais, num sentido que contribua para criar uma ordem mundial propícia às relações harmônicas entre os povos e que seja compatível com os ideais de convivência humana que nos animam internamente. O aumento do nosso poder de barganha, consequência direta da ampliação da faixa e da intensidade dos nossos contatos, está assim relacionado com o fim supremo da política nacional, que é a criação de condições para a elevação do padrão de vida do nosso povo, para sua convivência feliz e livre.

Não queremos um novo status para o Brasil porque nos movam ambições de prestígio e de poder pelo poder. O que interessa ao nosso país — e a atual política externa procura interpretar fielmente este desejo — é aumentar o nosso papel nas grandes decisões que afetam a vida das nações de modo a possibilitar a mobilização de recursos necessários ao desenvolvimento econômico e social do nosso povo nas melhores condições possíveis. A política externa é nesse sentido sempre meio. Ela não tem fins próprios, distintos daqueles que animam a sociedade brasileira como um todo e aos quais deve sempre procurar servir.

conselho empresarial brasil-estados unidos

Discurso do Chanceler
Azeredo da Silveira
durante almoço
oferecido aos membros do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, no
Palácio Itamaraty de Brasília, em 18 de agosto de 1976,

Tenho grande prazer em receber os membros deste Conselho que reúne empresários do Brasil e dos Estados Unidos da América. Na minha opinião, é de grande relevo a iniciativa que os Senhores tomaram no sentido de criar um mecanismo para a intensificação dos contatos entre os homens de negócio dos dois países. Ela ilustra o paralelismo com que se têm desenvolvido as relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América nos planos governamental e privado.

Existe, às vezes, a tentação de representar as relações entre países apenas por aquelas que se desenvolvem no plano governamental. Nada mais simplista, porém. Os contatos que entre si mantêm, nos planos econômico, cultural ou profissional, as pessoas e as organizações privadas dos diversos países são, na verdade, fundamentais para sua caracterização. Isto é particularmente evidente no caso das relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América, países cuja organização social repousa essencialmente sobre instituições de natureza privada. As relações entre nossos países refletem a natureza das respectivas estruturas

internas e se desdobram em aspectos de grande riqueza e variedade, impulsionadas preponderantemente por iniciativas não governamentais de ambos os lados.

o governo não pode estar ausente do processo económico

A criação deste Conselho Empresarial corresponde, assim, a uma necessidade de ordenar e impulsionar os contatos econômicos, que, obviamente, não podem nem devem depender de iniciativas tomadas ao nível de Estado. É claro que o Governo não pode estar ausente do processo económico e tem uma função disciplinadora e negociadora que é intransferível e que vem, aliás, sendo realizada com grande empenho, como revelam os freqüentes contatos de funcionários de alto nível de nossos países. Dentro de pouco tempo, por exemplo, deverá reunir-se em Brasília, o subgrupo de comércio, criado no quadro do Memorando de Entendimento, entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, ocasião em que serão discutidas importantes

questões que envolvem a política comercial de ambos os países. Entre outros assuntos a serem revistos pelo subgrupo incluem-se aspectos da legislação tarifária brasileira e americana e as possibilidades de cooperação no âmbito das negociações comerciais multilaterais. **Mas este papel regulador e disciplinador do Estado não exclui nem prejudica, antes facilita, a ação do empresariado. O mesmo papel relevante que os empresários desempenham no plano interno dos dois países pode e deve também ser desenvolvido no campo das relações externas. E, não apenas no sentido imediatista de efetuar negócios de compra e venda de mercadorias ou de serviços, mas também, no sentido de acompanhar de perto o conjunto dos fluxos econômicos, procurando contribuir para adequá-los às necessidades dos respectivos países.**

O empresariado brasileiro revela hoje um elevado grau de consciência e de preocupação pelo bem-estar da coletividade. Uma atitude adulta e positiva do empresariado é, aliás, a melhor maneira de reduzir as ocasiões em que a atuação do Estado se faz necessária, tanto no campo interno como no das relações externas.

relações econômicas brasil-eua assentam em fatos básicos

As relações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos da América assentam em alguns fatos básicos que é preciso sempre ter presentes:

1.º) Os Estados Unidos da América continuam a representar o maior mercado, considerando-se cada nação individualmente, para as exportações brasileiras e são, igualmente, os maiores fornecedores de produtos importados pelo Brasil. Ultimamente, tem-se acentuado a tendência deficitária, para o Brasil, desse comércio. Em 1974, o saldo negativo foi superior a um bilhão e trezentos milhões de dólares e em 1975 essa cifra foi de mais de um bilhão e meio de dólares.

2.º) Os Estados Unidos da América são a principal fonte de investimentos diretos ao Brasil, detendo cerca de um terço do total acumulado dos investimentos no Brasil. A importância dessa participação cresce

quando se tem em mente que ela está principalmente concentrada na indústria de transformação e especialmente nos setores mais dinâmicos.

3.º) Como decorrência da importante contribuição dos investimentos diretos, os Estados Unidos são o principal fornecedor de tecnologia importada pelo Brasil.

4.º) A contribuição dos fluxos de capital financeiro de origem norte-americana continua a ser das mais importantes. Somente em 1974, a entrada líquida de capitais foi da ordem de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares. Esta cifra, entretanto, não foi suficiente para cobrir o déficit em transações correntes, que foi desfavorável ao Brasil em um bilhão e oitocentos milhões de dólares. Estimativas para 1975, baseadas em dados provisórios, indicam não ter havido aumento substancial no movimento líquido de capitais, o que contrasta com o forte incremento do déficit em transações correntes, que se aproximou dos três bilhões de dólares.

Embora parte dos movimentos de mercadoria e de capital que se expressam nesses números diga respeito também a transações governamentais, a sua grande maioria corresponde a negócios privados, o que salienta a importância — e com ela, também, a responsabilidade — dos empresários dos dois países.

A grandeza desses números, sobretudo no que diz respeito aos déficits registrados nas balanças comercial e de serviços, não deve ser causa de infundados alarmas. Deve, entretanto, servir como motivação para que redobremos nossos esforços em prol de um intercâmbio mais equilibrado e menos sujeito a barreiras artificiais.

Esta questão do protecionismo, aliás, é causa de especial preocupação para nós. O Brasil, que em 1975 foi responsável por apenas 1,5% das importações americanas, contribuiu, com o seu déficit na balança comercial, para financiar cerca de 16% do saldo positivo global dos Estados Unidos no ano passado. Não admira, assim, que muitos brasileiros vejam com apreensão, e até com sentido de injustiça, a adoção de medidas restritivas a algumas de nossas exportações de manufaturados para o mercado

americano, tanto mais quanto, ao incentivar uma economia aberta para o exterior, o Brasil não fez senão seguir, adaptando-os à realidade nacional, os ensinamentos dos grandes teóricos das economias liberais desenvolvidas.

Algum progresso já foi feito no sentido de atenuar certas medidas ou evitar o seu agravamento. Em alguns casos, houve o acordo de manter-se o **status quo**, que, se não é ideal, não chega a constituir um obstáculo intransponível para o comércio. Esses progressos inegáveis devem ser creditados à compreensão e à boa vontade dos líderes de ambos os países, sob o clima propício dos entendimentos políticos que culminaram no Memorando.

Entretanto, é patente que ainda pairam ameaças ao comércio livre e dinâmico. Sugestões de novas medidas restritivas fazem-se, por vezes, ouvir, suscitando novos temores. E, para conjurar essas ameaças, a ação governamental, embora de vital importância, talvez não seja suficiente. Seria preciso uma mudança de mentalidade de parte do público e, em especial, de certos setores da classe empresarial norte-americana. Seria necessária a percepção, por parte destes setores, de que o aumento das exportações brasileiras de determinados produtos manufaturados, se, por um lado, pode ter efeitos negativos em algum setor específico da indústria americana, está, por outro lado, gerando uma demanda adicional de importações provenientes dos Estados Unidos da América em outros setores, em geral mais avançados do ponto de vista tecnológico. Os membros norte-americanos deste Conselho têm um importante papel didático a desempenhar junto aos demais homens de negócio de seu país, neste sentido. Cabe-lhes mostrar que a necessidade de compensar desajustes passageiros não deve ser resolvida pela adoção de linhas de política que significariam ignorar os ganhos que a especialização, quando dinâmica e em bases eqüitativas, proporciona a todos. A compreensão de que um comércio dinâmico é mutuamente favorável deve ser cada vez mais difundida, de modo a evitar — o que

seria de todo indesejável — **uma** espiral protecionista, cujas conseqüências costumam ser desastrosas, sob todos os pontos de vista.

transferência de capital e de tecnologia beneficiará indústrias norte-americanas

No campo dos investimentos diretos, que têm crescido de maneira firme, embora não espetacular, sobretudo em vista das taxas de crescimento das inversões provenientes da Europa Ocidental e do Japão, importa salientar, especialmente, o seu papel como instrumento para transferência de conhecimentos tecnológicos em setores avançados da economia. Deve-se ressaltar, neste particular, que é importante que tal transferência de tecnologia se produza de modo efetivo, disseminando-se por toda economia, com benefícios reais para sua população, em termos de renda e de emprego. **A autonomia tecnológica de um país é quase sinônimo de sua autonomia política. E é fundamental que se tenha sensibilidade para essa aspiração dos povos de se tornarem independentes e autoconfiantes em matéria de produção de conhecimentos. A transferência efetiva de tecnologia, a custos realistas, e o incentivo à pesquisa local, com a utilização de recursos humanos nacionais, pelas filiais das empresas inversoras são elementos importantes de um intercâmbio que não vise à perpetuação de uma relação vertical, mas busque a distribuição eqüitativa dos frutos do esforço comum.** Aliás, ao proceder desta forma, os investidores norte-americanos não estarão beneficiando apenas o país recipiente, no caso o Brasil. Uma transferência real de recursos de capital e de tecnologia que permita um desenvolvimento harmonioso e seguro das nossas atividades económicas terá um efeito positivo sobre a própria indústria norte-americana. Ao atingirmos maior grau de independência tecnológica em certos setores básicos, ampliaremos certamente a nossa demanda por produtos e conhecimentos em outros, mais sofisticados. É, na verdade, esse processo de causação circular e acumulativa que ex-

plica o vigor e o dinamismo das trocas entre as nações desenvolvidas, da mesma forma que, no passado, servia para explicar a persistência de relações de desigualdade. Nesses dois campos que mencionei — combate racional e razoável às tendências restritivas do comércio e transferência de tecnologia via investimentos — é grande o pa-

pel que os Senhores, representantes da indústria, do comércio e da agricultura dos dois países, poderão desempenhar. Para a realização plena das potencialidades — que são imensas — do intercâmbio entre o Brasil e os Estados Unidos da América, em bases sólidas e justas, nós, homens do Governo, contamos com a sua lúcida participação.

brasil propõe na onu uma nova ordem económica mundial

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
António F. Azeredo da Silveira,
ao abrir os debates da XXXI Sessão Ordinária da
Assembleia Geral da
ONU, em Nova York,
em 27 de setembro de 1976.

Senhor Presidente,
Senhores Delegados,

Seja-me permitido inicialmente manifestar a grande satisfação que tenho por ver o Embaixador Hamilton Shirley Amerasinghe investido na presidência da XXXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Figura de grande prestígio nos foros internacionais, em que tem representado com particular distinção o Governo de seu nobre país, Sri Lanka, a presença do Embaixador Amerasinghe na direção dos trabalhos da Assembleia Geral é penhor de serenidade e proficiência no exercício das altas funções para as quais a comunidade internacional o convocou.

Desejo, outrossim, dirigir ao ilustre Ministro dos Negócios Estrangeiros do Grão-Ducado do Luxemburgo, Senhor Gaston Thorn, uma palavra de sincero reconhecimento pela relevância da contribuição que trouxe à Assembleia Geral, na qualidade de presidente da sua XXX Sessão.

Sinto-me ainda feliz em poder dar as boas-vindas à República de Seychelles, no momento em que esse Estado ingressa nas Na-

ções Unidas. A Delegação do Brasil deseja aproximar-se amistosamente da Delegação de Seychelles e com ela colaborar de forma estreita no encaminhamento dos temas de nossa agenda.

as crescentes críticas à atuação da onu

Senhor Presidente,

Nos últimos anos, a Organização das Nações Unidas vem sendo alvo de crescentes críticas quanto à sua atuação. Seguramente, é chegada a hora de colocar essas críticas, por vezes contundentes, em sua verdadeira perspectiva. Não será difícil verificar quanto têm de argumentação em causa própria. Não consulta essa atitude os interesses mais esclarecidos das nações, aqueles mesmos que justificaram a criação da ONU e a sua posterior vocação para a universalidade. **Por isso, é sempre oportuno reafirmar, construtivamente, que a responsabilidade internacional desta Organização decorre de compromissos livre e espontaneamente contraídos pelos Estados na Carta das Nações Unidas, compromissos esses que não admitem exceções ou reservas.**

A Organização das Nações Unidas é um organismo político imerso num mundo também político. Constitui, na realidade, o único foro político de amplitude universal de que dispõem os Estados. Além de cumprir as funções normativas inscritas em sua Carta, a Organização das Nações Unidas deve deliberar sobre os problemas internacionais que os Estados-Membros lhe trazem no intuito de resguardar, no plano internacional, seus interesses nacionais.

Na agenda da Assembleia Geral figuram, portanto, os mais variados problemas internacionais, os quais deverão ser discutidos segundo os procedimentos previstos na Carta e no Regimento Interno. Sua discussão, como é natural, gera comportamentos e atitudes caracteristicamente parlamentares. Seria ilusório pensar que esses procedimentos e os comportamentos a eles associados pudessem ser isolados das circunstâncias políticas que geraram os problemas e das que envolvem o seu debate. As Nações Unidas não operam num universo distinto do universo real em que os fatos políticos ocorrem. **Os acontecimentos nesta sala não são independentes do contexto real das relações internacionais. Ao contrário. O que aqui se passa reflete a realidade política mais ampla. E é essa realidade que explica, melhor do que as palavras, a atmosfera de frustração e de tensão que às vezes domina os trabalhos neste foro.** Os debates da Assembleia Geral e as resoluções, que este, mais do que qualquer outro órgão principal das Nações Unidas, tem a capacidade de adotar, deixam transparecer tanto as esperanças quanto as desilusões dos Estados-Membros e retraíam tanto os avanços quanto os recuos no processo político internacional.

participação eqüitativa nas decisões mundiais

Nos últimos anos, a vida internacional muito ganhou em complexidade. Não só novos Estados foram admitidos às Nações Unidas, mas também se vem verificando que assuntos cada vez mais variados são submetidos à disciplina internacional, como testemunha o ciclo, ora em andamento, das grandes conferências temáticas realizadas

sob a égide das Nações Unidas. Esse alargamento da faixa de negociações multilaterais pode ou não ser benéfico à maioria dos Estados. Em muitos casos o é. Em outros, pode servir, também, para desviar, na direção de problemas secundários, as atenções que deveriam prioritariamente concentrar-se nas questões fundamentais da segurança internacional e do desenvolvimento harmônico das nações. **Para que o processo de negociação universal possa produzir frutos duradouros, é necessário, porém, mantê-lo sob o império do princípio da igualdade soberana, princípio que assegura aos Estados participação eqüitativa nas decisões internacionais que afeiam o futuro de cada um e de toda a humanidade.**

Forçoso é reconhecer que, enquanto organismo precipuamente orientado para promover a paz e a segurança internacionais, as Nações Unidas não oferecem um panorama de ganhos importantes a registrar. O quadro é, antes, de impasses institucionais e operacionais. Os mecanismos de segurança coletiva parecem travados, as decisões tardam e, quando tomadas, encontram freqüentes obstáculos à sua transformação em realidade.

coexistência de duas tendências aparentemente antagônicas

Esse esvaziamento da função central da Organização é simbolizado pelos impasses que caracterizam os trabalhos do Conselho de Segurança. A utilização irrestrita da faculdade de veto continua a dar margem à apreensão, particularmente quando não se nota especial empenho por parte de alguns dos Membros permanentes do Conselho de Segurança em buscar soluções negociadas para as delicadas questões submetidas àquele órgão. Não deixa de ser um paradoxo a atual coexistência de duas tendências aparentemente antagônicas: a do relaxamento das tensões internacionais, em especial entre as superpotências, e a do esvaziamento do mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas.

Esses impasses estão presentes em quase todos os esforços multilaterais no campo da segurança internacional, como ilustram os que, através dos anos, dominam as ne-

gociações, seja sobre desarmamento — especialmente desarmamento nuclear —, seja sobre as operações de paz.

Os impasses no campo político são um aspecto da estratificação que caracteriza a presente estrutura internacional. Talvez, apenas os avanços no caminho da descolonização permitam hoje vislumbrar uma tendência oposta a essa estratificação, uma tendência que antecipa novas possibilidades de convivência e de um ordenamento internacional mais justo.

os focos de tensão internacional e o subdesenvolvimento

Vivemos uma era marcada pela dissensão e pela persistência de focos de tensão internacional, assim como pela permanência de condições generalizadas de subdesenvolvimento. Não pretendo fazer aqui o inventário dessas áreas de tensão, mas logo salta à vista o que vem ocorrendo na África e no Oriente Médio.

A África meridional, onde persiste a opressão racial, está hoje não apenas tomada pela intranquilidade e pelo temor, mas assolada pela violência e pelo morticínio. Os itens ora em nossa agenda sobre os problemas que afligem aquela região ganham importância inusitada diante dos acontecimentos recentes. O Brasil sempre favoreceu soluções pacíficas para esses problemas e sempre esteve convencido de que não havia tempo a perder. Nossa opinião, inúmeras vezes manifestada através dos anos, era a de que, caso tais soluções não pudessem ser prontamente alcançadas, fatalmente a região caminharia para conflitos abertos. Infelizmente, não temos motivos para rever esse diagnóstico, mas queremos ainda crer que a unânime repulsa internacional às injustiças cometidas servirá de grave advertência aos que consideram possível a preservação da opressão racial. É nossa esperança que os povos de Zimbábue e da Namíbia, que ainda não lograram sua independência, possam realizar livremente, e em curto prazo, sua autêntica vontade nacional.

No Oriente Médio, a par da tragédia libanesa, que o Brasil especialmente lamenta, tendo em vista laços de toda ordem que nos unem ao Líbano, subsistem os mesmos problemas básicos que há anos vêm desafiando

a capacidade política da comunidade internacional e cuja reativação é uma possibilidade sempre presente e inquietante.

A experiência dos últimos anos confirma a percepção amplamente partilhada de que, na ausência de soluções rápidas e justas para os conflitos ou disputas regionais, estes acabam por internacionalizar-se, propagando-se, assim, a outras regiões e ao sistema internacional como um todo, a intranquilidade antes localizada. **Ao contrário do que se poderia esperar, a presente situação de relativo equilíbrio estratégico internacional não tem criado condições favoráveis à pronta correção dessas situações localizadas.** A Delegação do Brasil está convencida de que, no encaminhamento dessas delicadas questões, as Nações Unidas devem ser utilizadas mais intensamente, não apenas porque podem oferecer oportunidades de negociação para as partes, mas também, porque, entre os princípios da Carta, figura o da não-utilização da força, ou de sua ameaça, nas relações internacionais.

uma disparidade que se tornou flagrantemente insustentável

Senhor Presidente,

É tristemente significativo que hoje se considere lugar-comum a afirmativa de que a disparidade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos se tomou flagrantemente insustentável e de que urge negociar medidas concretas para corrigi-la. Já se realizaram quatro conferências mundiais sobre comércio e desenvolvimento e, ironicamente, não uma, mas duas décadas seguidas foram declaradas décadas de desenvolvimento. Variados formatos de negociação foram tentados, durante esse período. Participamos, no plano internacional, de abordagens caso a caso; negociamos programas de trabalho sobre diferentes temas; estivemos presentes à aprovação de inúmeras declarações genéricas. Todos esses esforços conduziram a resultados de tal forma escassos que sua parcimônia é hoje universalmente reconhecida.

O que se percebe, tanto no plano prático quanto no teórico, é que uma frustração crescente cobre toda a vasta e essencial te-

mática do comércio internacional e do desenvolvimento económico e social dos países menos desenvolvidos. Se excluirmos os países produtores de petróleo de nossa análise, fácil é verificar que a transferência líquida de capitais das áreas desenvolvidas para as menos desenvolvidas, vai-se tornando um mito. Em termos líquidos, esse fluxo logo poderá correr do Sul para o Norte. E enquanto míngua a participação relativa dos menos desenvolvidos no comércio mundial, cresce de forma desproporcional a sua presença na geração do superavit que se acumula na balança de pagamentos dos principais parceiros mundiais.

Tudo isso é mais surpreendente ainda quando é possível comprovar que as transferências financeiras dos desenvolvidos para os países em desenvolvimento, se orientadas para setores produtivos, não se fazem em detrimento das possibilidades de crescimento económico dos próprios países desenvolvidos. Estudos preparados por setores técnicos das Nações Unidas demonstram que se, por hipótese, os fluxos líquidos de capital destinados aos países em desenvolvimento não exportadores de petróleo chegassem a atingir, nos próximos anos, montantes compatíveis com os objetivos da II Década do Desenvolvimento — isto é, uma taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto de pelo menos 6 por cento — a renda dos próprios países desenvolvidos membros da OCDE crescerá mais rapidamente. Ao contrário do que um raciocínio superficial poderia indicar, a efetiva implementação de medidas destinadas a manter o poder internacional de compra dos países em desenvolvimento não teria efeito negativo sobre os países desenvolvidos, mas os beneficiaria com aumentos em sua renda e taxa de emprego. Ainda mais, é possível prever que essa expansão ocorreria precisamente nos setores menos inflacionários de suas economias.

confrontações estéreis nascem da frustração dos subdesenvolvidos

O próprio debate sobre a essência do problema do subdesenvolvimento tem perdido impulso, embora persistam atitudes que parecem querer imputar aos países em desenvolvimento uma pretensa culpa por sua situação de retardo económico. Essa averi-

gação de culpa histórica não tem sentido e não deve servir para evitar ou postergar negociações concretas, nem para levar os países a deixarem de assumir comportamentos mais construtivos nas negociações económicas internacionais. As chamadas confrontações estéreis nascem precisamente da frustração generalizada dos países subdesenvolvidos com o imobilismo diplomático que tais atitudes engendram ou estimulam.

desenvolvimento sócio-económico é um direito dos povos

A esse negativismo fundado em pretensas razões fornecidas pelo passado, veio agregar-se recentemente outro voltado para preocupações futuroológicas. Alega-se que, por motivos ecológicos, o desenvolvimento económico dos países hoje subdesenvolvidos já não é mais praticável. **Ora, a estagnação das áreas mais pobres do globo não pode ser o preço da conservação do meio ambiente. O que é preciso, sim, é que se proceda a uma ampla reorganização da economia mundial, de modo a corrigir as agudas disparidades tanto na distribuição dos meios de produção, quanto nos padrões de consumo.** A invocação de motivos ecológicos para frustrar as expectativas de desenvolvimento constituiria uma nova e inaceitável forma de dominação, que contaria com a oposição de todos os povos que estiveram submetidos ao colonialismo e que, apesar de todos os vaticínios em contrário, souberam organizar-se politicamente para alcançar sua independência e para preservá-la, bem como para lutar por sua autonomia económica.

Neste final de século, o desenvolvimento sócio-económico é um direito dos povos e um direito de que estes não estão dispostos a abrir mão.

Senhor Presidente,

A outra face da luta pelo desenvolvimento é a crescente interdependência dos Estados. Ao inaugurar o debate geral da Sessão passada, tive o grato ensejo de expor à Assembleia-Geral a distinção que o Brasil considera necessário fazer entre a atual interdependência vertical, isto é, baseada numa rí-

gida e discriminatória estratificação internacional e uma desejável interdependência horizontal que se fundaria numa legítima comunidade de interesses e na participação equitativa de todos os Estados na riqueza mundial.

Hoje, desejo acrescentar que a persistência do subdesenvolvimento, ao acarretar a continuada marginalização política e econômica da maioria dos países em desenvolvimento, forçosamente freará a própria evolução de processo de interdependência dos Estados.

países em desenvolvimento perdem terreno nas trocas globais

É especialmente inquietante registrar que, embora o intercâmbio externo seja cada vez mais significativo para a economia do conjunto dos países em desenvolvimento, a participação desses países, excluídos naturalmente os exportadores de petróleo, nos fluxos comerciais internacionais é cada vez menos importante, em termos percentuais. Os países em desenvolvimento, na sua grande maioria, vêm perdendo terreno nas trocas globais de bens e serviços e também, até mesmo, como fornecedores de matérias-primas dos países desenvolvidos, os quais comerciam cada vez mais entre si. A continuar essa tendência, serão os países subdesenvolvidos empurrados mais e mais para a margem do sistema econômico internacional.

A integração da economia mundial vem, em consequência, sendo realizada à custa de um desequilíbrio radical que urge corrigir. Não se pode aceitar que a interdependência acentue indefinidamente apenas a expansão das potencialidades dos grandes centros industriais, onde se concentra o essencial da capacidade tecnológica e econômica mundial.

É necessário dar sentido novo, mais aberto e mais justo à dinâmica da interdependência. O desequilíbrio que a vicia precisa ser urgentemente eliminado e a única maneira de fazê-lo, consentânea com o interesse geral, é a criação de condições internacionais que propiciem a superação real e não apenas aparente do subdesenvolvimento econômico. Uma faceta essencial dos esforços conjuntos que nesse sentido, devemos fazer é o estreitamento do hiato tecnológico,

por meio não **só da** transferência de tecnologia no sentido Norte-Sul, mas também pelo estabelecimento de uma estrutura internacional que facilite aos países em desenvolvimento a produção autóctone da tecnologia de que necessitam.

integração econômica mundial não dispensa o papel dos estados

A consciência dessas novas necessidades se está, felizmente, disseminando. Há quem pense, porém, que a obsolescência dos Estados será a contrapartida fatal do processo geral de interdependência. Assim não penso. A integração econômica mundial não poderá dispensar o papel dos Estados, que longe de serem meras realidades cartográficas, tratam realidades políticas inarredáveis. Pelo contrário, para prosseguir em seu curso, com um mínimo de atritos e como processo consciente, consensual e harmônico, a interdependência só poderá fundar-se na independência dos Estados e na gradual eliminação das disparidades econômicas entre eles.

Senhor Presidente,

Espero ter logrado demonstrar que o desequilíbrio e as disparidades não se limitam ao campo sócio-econômico, mas permeiam igualmente a esfera das negociações políticas multilaterais. Tais disparidades subsistirão enquanto perdurar a rígida oposição entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, enquanto a transição deste para aquele estágio econômico for obstada por fatores externos, enquanto persistirem, neste e em outros foros, os impasses que impedem entendimentos operativos para a remoção dos obstáculos internacionais ao desenvolvimento.

É nesse contexto, Senhor Presidente, que as Nações Unidas devem ser mais do que simples reflexo da realidade internacional e, no cumprimento das funções que lhes defere a Carta, devem desempenhar papel positivo na transformação das atuais estruturas internacionais. Apesar de todas as dificuldades, o Brasil ainda espera que essa tarefa, possa ser cumprida pelo caminho da compreensão e do entendimento entre os Estados, um entendimento e uma compreensão com base na igualdade soberana, na equidade e no respeito mútuo.

Discurso do | #
Chanc #
em Nova York, •
no •
pelo Governo brasileiro aos Chefes de Delegação dos países latino-americanos presentes à
XXXI Assembleia Geral da ONU.

aglutinação de esforços latino-americanos em busca da paz e do progresso

Senhores Chanceleres,
Senhores Embaixadores,

É com renovado prazer que antecipo, ao início de cada período de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas, a oportunidade deste encontro. Nosso diálogo nas Nações Unidas sobre temas de interesse comum tem sido sempre proveitoso e me tem permitido reavivar laços, a mim tão caros, de amizade pessoal.

A intensificação desse diálogo corresponde a imposições da conjuntura internacional, a qual reclama colaboração regional cada vez mais intensa. Felizmente, no caso do Brasil, corresponde, igualmente, a sentimentos de fraternidade com os países latino-americanos, que são repartidos espontaneamente pelo Governo e o povo.

É para mim fácil traduzir essas contingências, que correspondem, ademais, às prioridades diplomáticas estabelecidas pelo Governo do Brasil, em práticas operacionais diuturnas. Tenho tido o privilégio de conviver com os Senhores em inúmeras ocasiões, inclusive a satisfação de recebê-los

em Brasília, e o prazer de haver encontrado sempre fácil o nosso diálogo. Isso se deve, creio, ao desejo que a todos nos anima de real entendimento e de colaboração. Procuro sempre manifestar a todos o pensamento do meu Governo com lealdade e clareza e buscar as faixas de coincidência ou de convergência de nossos interesses nacionais, o que tem sido, também, a atitude construtiva de todos os Senhores, porque a todos nos preocupa projetar no cenário internacional o que há de comum nos interesses nacionais de nossos países.

brasil não crê em soluções autárquicas nem de preponderância

Tenho repetidas vezes enfatizado que o Brasil não acredita em soluções autárquicas nem de preponderância. A equanimidade e a solidariedade são a garantia de um progresso constante. Por essa razão, nossa política de colaboração regional se orienta firmemente no sentido de buscar o desenvolvimento conjunto, o benefício coletivo.

É, pois, meta do Governo brasileiro prosseguir, sem hesitação nem esmorecimentos, na tarefa de buscar e favorecer a aglutinação dos esforços de todos, para que a América Latina, com o peso de suas tradições, reclame e consiga da comunidade internacional, sobretudo dos países mais desenvolvidos, aquilo que de direito lhe toca: participação, acesso, paz e progresso.

Meus Senhores,

Ao agradecer-lhes, penhorado, a honra que me deram ao aceitar meu convite e imbuído de sentimento da mais fraterna e solidaria amizade, ergo minha taça pela crescente prosperidade e aproximação de nossos países e pela felicidade pessoal de Vossas Excelências.

relações diplomáticas

concessão de agrément

O Governo brasileiro concedeu **agrément** aos seguintes Embaixadores:

Zain Azraai Bin Zainal Abidin, da **Malásia**, em 7 de julho;

Hans G. Andersen, da **Islândia**, em 15 de julho;

Ali Kaiser Hasan Morshed, de **Bangladesh**, em 20 de julho;

Hector Bravo Muñoz, do **Chile**, em 26 de julho;

Delorme Mehu, do **Haiti**, em 30 de julho;

Egon Forgács, da **Hungria**, em 1.º de agosto;

Rogelio Valdivieso Eguiguren, do **Equador**, em 16 de agosto.

designação de embaixadores brasileiros

Ovídio de Andrade Melo, junto à **Tailândia**, em 17 de agosto de 1976;

Joaquim de Almeida Serra, junto **ao Zaire**, em 13 de setembro de 1976.

entrega de credenciais

De Embaixadores estrangeiros:

Oscar Hector Camilion, da **Argentina**, em 8 de julho de 1976;

Vishnu Kofi Wassiamal, de **Gana**, em 19 de agosto de 1976;

German Rodriguez Fonnegra, da **Colômbia**, em 19 de agosto de 1976;

Hector Bravo Muñoz, do **Chile**, em 2 de setembro de 1976;

Phillipe Jonathan Gbagu Palmer, de **Serra Leoa**, em 3 de setembro de 1976;

Kamal-Eldin Zaki, do **Egito**, em 30 de setembro de 1976;

Delorme Mehu, do **Haiti**, em 30 de setembro de 1976.

relações comerciais

reunião da comissão mista brasil-méxico

Realizou-se, de 25 a 27 de agosto de 1976, no Palácio Itamaraty, em Brasília, a II Reunião da Comissão Mista Brasil-México, criada por troca de Notas de 22 de agosto de 1969.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas, e contou com representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Indústria e do Comércio, da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, do Ministério das Comunicações, do Banco Nacional do Desenvolvimento Económico, do Conselho de Política Aduaneira, da Companhia Vale do Rio Doce, da Eletrobrás, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, da Confederação Nacional da Indústria e de outros órgãos.

A Delegação mexicana foi chefiada pelo Doutor Hector Hernandez, Subsecretário do Comércio, e contou com representantes do Ministério das Relações Exteriores e de diversos órgãos da administração pública.

A reunião foi aberta pelo Senhor Embaixador Carlos F. Duarte, Secretário-Geral das Relações Exteriores, substituto, o qual, após referir-se ao aumento do intercâmbio ocor-

rido, nos últimos anos, entre os dois países, a ponto de o México ser hoje o segundo maior parceiro comercial do Brasil no âmbito da ALALC, assinalou o muito que já foi feito, no campo da complementação económica progressiva, ao longo das duas reuniões sucessivas da Comissão Mista, bem como o muito que ainda havia a fazer. Finalmente, desejou às duas Delegações êxito em seus trabalhos, certo de que, não obstante eventuais e inevitáveis dificuldades de carácter conjuntural, pudessem concentrar sua atenção nos aspectos de carácter estrutural, que realmente representem uma aproximação sólida e duradoura entre os dois países.

As duas Delegações acordaram que os trabalhos seriam efetuados por dois grupos, um ocupando-se dos assuntos relacionados com a complementação económica progressiva e o outro ocupando-se dos assuntos relacionados com o comércio bilateral e com a ALALC.

O Chefe e membros da Delegação mexicana visitaram, no dia 26 de agosto, o Doutor Paulo Vieira Belloti, Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio.

Sua Excelência o Senhor Embaixador António F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, recebeu, no dia 27, a Comissão Mista, à qual manifestou sua satisfação pelo êxito dos trabalhos realizados. O Chefe da Delegação mexicana

apresentou ao Chanceler as saudações do Secretário de Relações Exteriores, Doutor Alfonso Garcia Robles, e do Secretário de Indústria e Comércio, Doutor José Campillo Sainz.

No campo da mineração e metalurgia, os representantes mexicanos e brasileiros acordaram recomendar a criação de um Grupo Minero-Metalúrgico, visando a agilizar o estudo e a possível implementação dos assuntos de interesse mútuo. As partes darão a conhecer, dentro de um breve prazo, as instituições de ambos os países que constituirão este Grupo.

Examinaram-se as possibilidades não somente de comércio como também de uma eventual cooperação industrial, entre outros, nos campos da indústria farmacêutica, da eletricidade, da aeronáutica, bem como a possibilidade de um convênio de cooperação entre os correios de ambos os países.

As duas Delegações analisaram a evolução do intercâmbio nos anos recentes, assinalada por constante crescimento e distribuição equilibrada dos saldos favoráveis a um e outro país, bem como constituída, em boa parte, por produtos manufaturados.

Durante as reuniões, foram passados em revista aspectos conjunturais do comércio entre Brasil e México, com vistas a adotar mecanismos mais ágeis, principalmente para os produtos constantes das listas nacionais e dos acordos de complementação industrial da ALALC. Examinaram-se aspectos da legislação de cada país que podem ter influência sobre o comércio bilateral, e foram previstos meios de comunicação mais estreita e mais freqüente entre os órgãos responsáveis dos dois países e, inclusive, entre empresários mexicanos e brasileiros. Foram iniciados estudos sobre a abertura de novos campos de comércio entre o Brasil e o México.

Finalmente, tendo em vista os resultados alcançados e as perspectivas futuras tanto quanto ao comércio como quanto à complementação econômica progressiva, ambas as partes acordaram em imprimir um ritmo mais regular aos trabalhos da Comissão Mista, com a previsão de reuniões anuais.

o brasil na 12.^a feira internacional de moçambique

Vinte e uma empresas brasileiras, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, participaram da 12.^a Feira Internacional de Moçambique (Facim), realizada em Maputo de 28 de agosto a 12 de setembro de 1976.

Com um pavilhão de 800 metros quadrados, a participação brasileira procurou, ao mesmo tempo, ser comercial e institucional. Permitiu que a indústria nacional e as empresas ou as entidades governamentais pudessem apresentar oportunidades de cooperação comercial e técnica para projetos de desenvolvimento em curso em Moçambique, voltados sobretudo para setores básicos da economia, tais como agricultura, saúde, educação, transportes e comunicações.

feira internacional de salônica mostra produtos brasileiros

Cinquenta empresas brasileiras, dos mais variados setores, participaram da 41.^a Feira Internacional de Salônica, na Grécia, que se realizou de 5 a 19 de setembro de 1976. Considerada uma porta aberta para os Balcãs e para o Oriente Próximo, essa mostra — que se realiza desde 1926 — objetiva principalmente a diversificação da oferta de produtos ao mercado local, facilitar a importação de tecnologia moderna, promover o intercâmbio comercial entre os próprios expositores e divulgar os produtos gregos visando ao aumento de suas exportações.

Com uma área de 1.120 metros quadrados, o pavilhão do Brasil representou, para as empresas expositoras, uma oportunidade ideal para o contato direto entre exportadores e importadores gregos.

feira internacional de santa cruz de la sierra

A mais de dois milhões de dólares remontaram as operações comerciais efetuadas pelas 70 empresas brasileiras que expuseram seus produtos na X Feira Internacional de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, entre 15 e 27 de setembro de 1976. Os resultados deste ano superaram os das feiras anteriores realizadas nessa cidade.

O pavilhão brasileiro — que ocupou uma área de 3.500 metros quadrados — foi inaugurado oficialmente no dia 23 pelo Presidente boliviano, Hugo Banzer. A presença brasileira, promovida pelo Ministério das Relações Exteriores, proporcionou uma oportunidade ideal para o contato direto entre exportadores e importadores com vistas não só ao fechamento de negócios imediatos, como ao estabelecimento de uma rede de agentes locais no âmbito do comércio.

A X Feira Internacional de Santa Cruz de la Sierra — que passou a ser bienal a partir de 1970 — ocupou uma área total de

90 mil metros quadrados, instalada a 2,5 quilômetros do centro.

o brasil na feira internacional de bens de consumo em budapeste

Mais de 60 firmas brasileiras compareceram à III Feira Internacional de Bens de Consumo, de outono, em Budapeste, Capital da Hungria, entre 22 e 30 de setembro de 1976. Além de firmas individuais, quatro tradings brasileiras — Interbrás, Cobec, Costa Pinto e Comexport — estiveram representadas nessa mostra, que contou também com empresas de 23 outros países.

O pavilhão brasileiro recebeu a visita, pela primeira vez desde que o Brasil participa dessa feira, do Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Koroly Nemeth, e de outros altos funcionários governamentais húngaros, como o Ministro do Comércio Interno, o Vice-Ministro do Comércio Exterior e o Ministro da Indústria Leve, que se achavam acompanhados do Embaixador brasileiro em Budapeste, Mário Vieira de Melo.

"O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos" — Azeredo da Silveira.

ratificação da convenção brasil-áustria sobre bitributação

Ata da cerimônia de troca dos Instrumentos de Ratificação da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, entre os Governos do Brasil e da Áustria, assinada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 1.º de julho de 1976, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores Antônio F. Azeredo da Silveira, e pelo Embaixador austríaco no Brasil, Friederich Hohenbühel.

Os abaixo-assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e Sua Excelência o Senhor Doutor Friederich Hohenbühel, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Áustria, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, reuniram-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, a 1.º de julho de 1976, para proceder à troca dos Instrumentos de Ratificação da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, concluída entre os dois países, em Viena, no dia 24 de maio de 1975.

E, após haver examinado os originais desses documentos, achados em boa e devida forma, efetuaram a troca dos Instrumentos de Ratificação da referida Convenção.

Em fé do que, no local e data acima declarados, assinaram a presente Ata, elaborada em dois exemplares, um em idioma português e outro em idioma alemão, nos quais apuseram os respectivos selos.*

brasil e países baixos firmam acordo sobre transportes aéreos

Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Reino dos Países Baixos e respectivo Protocolo, assinados no Palácio Itamaraty de Brasília, em 6 de julho de 1976, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, e pelo Embaixador holandês no Brasil, Leopold Quarles van Ufford.

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo do Reino dos Países Baixos,

* Na seção **Comunicados e Notas**, página 101, Nota do Itamaraty sobre a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo Brasil-Austria. Na seção **Excertos e Ênfases**, página 105, trechos do discurso de Azeredo da Silveira ao assinar a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Bitributação Brasil-Austria.

tendo decidido concluir um Acordo sobre transportes aéreos regulares entre os dois países, designaram para esse fim representantes devidamente autorizados, os quais convieram nas disposições seguintes-

artigo 1

As Partes Contratantes concedem-se reciprocamente os direitos especificados no presente Acordo e seu respectivo Anexo, a fim de que se estabeleçam os serviços aéreos internacionais nos mesmos previstos, doravante referidos como "serviços convenionados".

artigo 2

1. Qualquer dos serviços convenionados poderá ter início imediatamente ou em data posterior, a critério da Parte Contratante à qual os direitos foram concedidos, mas não antes que:

a) A Parte Contratante à qual os direitos tenham sido concedidos haja designado uma empresa aérea de sua nacionalidade para a rota ou as rotas especificadas;

b) A Parte Contratante que concede os direitos tenha expedido a necessária licença de funcionamento à empresa designada, obedecidas as disposições do parágrafo 2.º deste artigo e as do Artigo 6.º.

2. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante poderá ser chamada a fazer prova, perante as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, que se encontra em condições de satisfazer os requisitos prescritos pelas leis e regulamentos, normalmente aplicados por essas autoridades ao funcionamento de empresas de transportes aéreos internacionais.

3. As Partes Contratantes reservam-se o direito de substituir, por outras empresas aéreas nacionais, a empresa aérea originariamente designada, dando prévio aviso à outra Parte Contratante. A nova empresa designada aplicar-se-ão todas as disposições do presente Acordo e seu Anexo.

artigo 3

1. Com o fim de evitar práticas discriminatórias e assegurar/ igualdade de tratamento, fica estabelecido que:

I. As taxas e outros gravames que uma das Partes Contratantes imponha ou permita sejam impostos à empresa designada pela outra Parte Contratante para o uso de aeroportos e outras facilidades, não serão superiores às taxas e aos gravames cobrados das aeronaves de sua bandeira empregadas em serviços internacionais semelhantes, pelo uso de tais aeroportos e facilidades.

II. Os combustíveis, óleos lubrificantes, e equipamento normal, provisões de bordo e peças sobressalentes introduzidos no território de uma Parte Contratante, ou postos a bordo de aeronaves da outra Parte Contratante nesse território, quer diretamente por uma empresa por esta designada, quer

por conta de tal empresa, e destinados unicamente ao uso de suas aeronaves nos serviços convenionados, gozarão do tratamento dado às empresas nacionais que realizam transporte aéreo internacional, no que diz respeito a direitos aduaneiros, taxas de inspeção e/ou outros direitos e gravames nacionais.

III. As aeronaves de uma das Partes Contratantes utilizadas na exploração dos serviços convenionados e os combustíveis, óleos lubrificantes, equipamento normal e peças sobressalentes para a manutenção e reparação das aeronaves utilizadas, bem como as provisões de bordo, compreendendo alimentos, bebidas e tabaco, enquanto em tais aeronaves, gozarão de isenção de direitos aduaneiros, taxa de inspeção e direitos ou taxas semelhantes no território da outra Parte Contratante, mesmo quando utilizados ou consumidos em vôo sobre o referido território.

2. Os bens enumerados no parágrafo precedente e objeto de isenção pelo mesmo estabelecido, não poderão ser desembarcados da aeronave no território da outra Parte Contratante sem o consentimento de suas autoridades aduaneiras, e ficarão sujeitos ao Controle dessas autoridades, enquanto não utilizados pela empresa.

3. Os passageiros, bagagens e mercadorias em trânsito pelo território de uma Parte Contratante e que permanecerem na área do aeródromo que lhes é reservada, serão submetidos apenas ao controle estabelecido para essa área, exceto no que diz respeito a medidas de segurança para salvaguarda da Aviação Civil Internacional. As bagagens e mercadorias em trânsito direto serão isentas de direitos, taxas ou gravames aduaneiros.

artigo 4

Os certificados de navegabilidade, certificados de habilitação e licenças expedidas ou revalidadas pelas autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o fim de exploração dos serviços convenionados. As Partes Contratantes se reservam, entretanto, o direito de não reconhecerem, relativamente ao pouso ou sobrevoos de seu território, certificado de habilitação e licenças concedidos aos seus próprios nacionais pelas autoridades da outra Parte Contratante ou por um terceiro Estado.

artigo 5

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu treinamento ou saída do mesmo, de aeronaves empregadas em navegação aérea internacional, ou relativos à exploração e à navegação de tais aeronaves dentro do seu território, serão aplicadas às aeronaves da empresa designada pela outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu território ou saída do mesmo, de passageiros, tripulações ou carga de aeronaves, como sejam os con-

cementes à entrada, despacho, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, aplicar-se-ão aos passageiros, tripulações e carga de aeronaves de empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando no território da primeira Parte Contratante.

artigo 6

1. Cada Parte Contratante reserva-se o direito de negar ou revogar licença de funcionamento a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando não julgar suficientemente comprovado que parte preponderante da propriedade e o controle efetivo da referida empresa estão em mãos de nacionais da outra Parte Contratante.

2. A empresa designada poderá ser multada pelas autoridades da outra Parte Contratante, na forma do ato de autorização de seu funcionamento jurídico, ou sua licença de funcionamento ser suspensa, no todo ou em parte, pelo período de um (1) mês a três (3) meses:

a) nos casos de inobservância das leis e regulamentos referidos no artigo 5.º deste Acordo, e de outras normas governamentais estabelecidas para o funcionamento de empresas aéreas designadas;

b) quando as aeronaves utilizadas nos serviços convencionados não sejam tripuladas por pessoas que possuam respectivamente a nacionalidade de uma outra Parte Contratante, excetuados os casos de adestramento do pessoal navegante, por instrutores devidamente autorizados pelos órgãos competentes da Parte Contratante que designou a empresa e durante o período de adestramento, ou se for concedida licença especial.

3. Nos casos de reincidência das infrações constantes do item anterior, a licença de funcionamento poderá ser revogada.

4. A revogação constante dos itens 1 e 3 deste artigo só poderá ser aplicada após consulta com a outra Parte Contratante. A Consulta terá início num prazo de sessenta (60) dias a partir da respectiva notificação.

artigo 7

As Autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes deverão manter contato permanente para garantir uma estreita colaboração em todas as questões tratadas no presente Acordo, visando à sua execução satisfatória.

artigo 8

1. Se qualquer das Partes Contratantes desejar modificar qualquer cláusula do Anexo ao presente Acordo poderá solicitar uma consulta entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, a qual terá início num prazo de sessenta (60) dias, a partir da respectiva notificação.

2. Os resultados da consulta passarão a vigorar após confirmação por troca de Notas por via diplomática.

artigo 9

1. As divergências entre as Partes Contratantes sobre a interpretação ou aplicação do presente Acordo e do seu Anexo, que não puderem ser resolvidas por meio de negociações ou de consultas diretas, serão submetidas a arbitramento, seguindo-se o procedimento previsto no artigo 85 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago em 1944, quanto à composição e funcionamento do respectivo tribunal. As custas do arbitramento serão pagas em partes iguais pelas Partes Contratantes.

2. As Partes Contratantes farão o possível para dar cumprimento à decisão arbitral.

artigo 10

Ao entrar em vigor uma convenção aérea multilateral aceita por ambas as Partes Contratantes, o presente Acordo deverá ser modificado de modo que as suas disposições se conciliem com as da nova convenção.

artigo 11

O presente Acordo e seu Anexo e assim os demais atos relativos aos mesmos que os complementem ou modifiquem, serão comunicados à Organização da Aviação Civil Internacional para fins de registro.

artigo 12

Cada uma das Partes Contratantes poderá, em qualquer tempo, notificar a outra Parte Contratante o seu propósito de denunciar o presente Acordo, fazendo simultaneamente uma comunicação no mesmo sentido à Organização da Aviação Civil Internacional. O presente Acordo deixará de vigorar doze (12) meses depois da data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, salvo se for retirada por consenso de ambas as Partes antes de expirar aquele prazo. Se não for acusado o recebimento da notificação pela outra Parte Contratante à qual for dirigida, entender-se-á recebida quatorze (14) dias depois de o ter sido pela Organização da Aviação Civil Internacional.

artigo 13

O presente Acordo substitui as licenças, privilégios e concessões existentes à data de sua entrada em vigor, relativas às matérias tratadas no mesmo, e outorgados a qualquer título por uma das Partes Contratantes em favor da empresa aérea da outra Parte Contratante.

artigo 14

Para os fins de aplicação do presente Acordo e do seu Anexo:

a) A expressão "autoridade aeronáutica" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica, e, no caso do Reino dos Países Baixos, o Ministro dos Transportes, Controle de

Águas e Obras Públicas ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão que esteja legalmente autorizado a exercer as funções atualmente pelos mesmos exercidas,-

b) a expressão "serviços convencionados" significa serviços aéreos regulares para o transporte de passageiros, carga e mala postal nas rotas aqui especificadas;

c) a expressão "empresa aérea designada" significa qualquer empresa que uma das Partes Contratantes tiver escolhido para explorar os serviços convencionados e a cujo respeito tiver sido feita comunicação por escrito às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, segundo o disposto no artigo 2.º, parágrafo 1, alínea b, do presente Acordo;

d) o termo "tarifa" significa o preço a ser pago pelo transporte de passageiros e carga e as condições sob as quais este preço se aplica, incluindo preços e condições de agenciamento e outros serviços correlatos, mas excluindo remunerações e condições de transporte de mala postal;

e) a expressão "território" terá o mesmo sentido que lhe dá o artigo 2.º da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago em 1944, no entendimento de que, com relação ao Reino dos Países Baixos, o presente Acordo se aplica apenas ao Reino na Europa,-

f) as definições "empresa aérea", "serviço aéreo", "serviço aéreo internacional" e "escalas sem fins comerciais", são as constantes do artigo 96 da mesma Convenção sobre Aviação Civil Internacional.

artigo 15

Este Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data de sua assinatura no limite dos poderes administrativos das autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante; e entrará em vigor através de notificação por via diplomática depois de cumpridos os procedimentos constitucionais de cada uma das Partes Contratantes, a partir da data da última dessas notificações.

ANEXO AO ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS

seção I

As Partes Contratantes concedem-se o direito de explorar, por intermédio da respectiva empresa aérea designada e segundo as condições deste Anexo, os serviços convencionados, nas rotas e escalas estabelecidas nos Quadros de Rotas que o integram.

seção II

1. Nos termos do presente Acordo e deste Anexo, cada Parte Contratante concede à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e para o

fim de explorar os serviços convencionados nas rotas especificadas:

a) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, carga e mala postal originados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinado;

b) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, carga e mala postal de tráfico internacional, originados em escalas em terceiros países incluídos no Quadro de Rotas, ou a eles destinados.

2. Cada Parte Contratante autoriza o sobrevoo de seu território pela empresa designada pela outra Parte Contratante, com ou sem pouso técnico, nas escalas constantes do Quadro de Rotas.

3. O exercício dos direitos acima mencionados está sujeito às condições estabelecidas na Seção IV abaixo.

seção III

As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de determinar se os princípios enunciados na Seção IV, abaixo, estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes e, em particular, para evitar que uma porção do tráfico seja injustamente desviada de qualquer das empresas designadas.

seção IV

1. Os serviços convencionados terão por objetivo fundamental oferecer uma capacidade adequada à procura do tráfico.

2. Na exploração desses serviços se levará em conta, principalmente quanto à exploração de rotas ou trechos comuns de rota, os interesses das empresas aéreas designadas, a fim de que os serviços prestados por qualquer delas não sejam indevidamente afetados. Assegurados os princípios de reciprocidade, um tratamento justo e equitativo deverá ser concedido às empresas aéreas designadas das duas Partes Contratantes, para que possam explorar, em igualdade de condições, os serviços aéreos nas rotas especificadas nos Quadros de Rotas anexos.

3. O direito de uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante embarcar e desembarcar, nos pontos das rotas especificados, tráfico internacional com destino a ou proveniente de terceiros países, será exercido de modo que a capacidade corresponda:

a) à necessidade de tráfico entre o país de origem e os países de destino;

b) às necessidades de uma exploração económica dos serviços convencionados,-

c) à procura do tráfico existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses locais e regionais.

seção V

As autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes fornecerão às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido destas, periodicamente ou a qualquer tempo, os dados estatísticos que sejam razoavelmente solicitados, para a verificação de como está sendo utilizada, pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante, a capacidade oferecida nos serviços convencionados. Esses dados deverão conter todos os elementos necessários para fixar o volume de tráfego, bem como sua origem e destino na linha.

seção VI

1. As tarifas a serem aplicadas pela empresa aérea designada de uma Parte Contratante em pagamento de transporte de passageiros e carga originados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinados, deverão ser estabelecidas em níveis razoáveis, dando-se a devida consideração a todos os fatores relevantes, inclusive custo de operação, característica de serviço, lucro razoável e tarifas de outras empresas aéreas aplicadas na mesma ou em rotas semelhantes, devendo ser observado, quanto possível, o mecanismo da Associação Internacional dos Transportes Aéreos (IATA).

2. As tarifas assim elaboradas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante quarenta e cinco (45) dias, pelo menos, antes da data prevista para a sua aplicação; em casos especiais, esse prazo poderá ser reduzido, se assim concordarem as ditas autoridades.

3. Se, por qualquer razão, uma determinada tarifa não puder ser fixada na forma das disposições anteriores, ou se, durante os primeiros quinze (15) dias do prazo, qualquer das autoridades aeronáuticas notificar a outra a desaprovação de qualquer tarifa que lhe foi submetida, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes tratarão de determinar tal tarifa em reunião de consulta.

4. As tarifas estabelecidas na forma das disposições desta Seção permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas segundo essas mesmas disposições.

5. As tarifas aplicadas pela empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes, quando servir pontos comuns entre as duas Partes ou pontos compreendidos em rotas comuns entre o território de uma Parte Contratante e terceiros países, não serão inferiores às aplicadas pela empresa da outra Parte na execução de serviços idênticos.

6. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante não poderá conceder, direta ou indiretamente, por si ou através de qualquer intermediário, descontos, abatimento ou quaisquer reduções sobre tarifas em vigor, salvo os previstos pelas resoluções aprovadas pelas Partes Contratantes.

seção VII

Os horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração das aeronaves utilizadas, bem como a fre-

quência dos serviços e escalas e serão submetidos pela empresa aérea designada de cada Parte Contratante às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante pelo menos quarenta e cinco (45) dias, antes da data prevista para sua vigência. Tais horários deverão ser aprovados dentro do prazo acima indicado, a menos que envolvam alteração de escalas ou de capacidade em desacordo com o que está especificado neste Anexo.

seção VIII

1. As seguintes alterações nas rotas não dependerão de prévio aviso entre as Partes Contratantes, bastando a respectiva notificação de uma a outra autoridade aeronáutica:

a) inclusão ou supressão de pontos de escalas no território da Parte Contratante que designa a empresa aérea;

b) omissão de escalas no território de terceiros países.

2. A alteração das rotas convencionadas pela inclusão de ponto de escala não previsto no Quadro de Rotas, fora do território da Parte Contratante, que designa a empresa aérea, fica sujeita a acordo prévio entre as autoridades aeronáuticas de ambas as partes.

QUADRO DE ROTAS DO BRASIL

escalas em território do brasil

Pontos no Brasil

escalas intermediárias (1) (2)

Um ponto na África Ocidental ou um ponto na Europa

Um ponto na Europa ou um ponto no Norte da África

escala em território dos países baixos

Amsterdã

escalas além (1) (2)

Três pontos além na Europa (3)

1) Na apresentação dos horários a empresa designada pode omitir escalas em terceiros países.

2) Os pontos serão fixados através de notificação do Governo brasileiro ao Governo neerlandês quando as autoridades brasileiras designarem a empresa aérea brasileira para operar os serviços convencionados.

3) Quando for feita a notificação mencionada na Nota (2), o Governo brasileiro indicará qual dos três pontos pode ser operado antes ou depois de um dos demais.

QUADRO DE ROTAS DOS PAÍSES BAIXOS

escalas em território dos países baixos

Pontos nos Países Baixos

escalas intermediárias (1)

Zurique, Lisboa ou Monróvia

escalas em território do Brasil

Rio de Janeiro e/ou São Paulo

escalas além (1)

Montevideu (2), Buenos Aires, Santiago

1) Na apresentação dos horários a empresa designada pode omitir escalas em terceiros países.

2) Montevideu pode ser operada antes ou depois de Buenos Aires.

PROTOCOLO

Por ocasião da assinatura do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, as Partes Contratantes convencionaram o seguinte:

1. A empresa designada pelo Brasil pode operar duas frequências por semana, com aeronaves da série B-707-320 ou DC-8-63 ou similar, com um máximo de 155 assentos utilizáveis em território neerlandês. A configuração normal dos assentos da aeronave pode ser utilizada com o tráfico de passageiros embarcando nas demais escalas do Quadro de Rotas.

2. A empresa designada pelos Países Baixos pode operar duas frequências por semana, com aeronaves da série DC-8-63 ou similar, com um máximo de 156 assentos utilizáveis em território brasileiro. A configuração normal dos assentos da aeronave pode ser utilizada com o tráfico de passageiros embarcando e desembarcando nas demais escalas do Quadro de Rotas.

3. Os empregados, inclusive os seus dependentes, de cada uma das empresas designadas pelas Partes Contratantes, quando em viagem a serviço da empresa, poderão embarcar ou desembarcar nas escalas especificadas no Quadro de Rotas.

4. As empresas designadas pelo Brasil e pelos Países Baixos, no que concerne aos tripulantes estrangeiros empregados nos serviços convencionados, na forma da última parte do Artigo 6.º, parágrafo 2.º, alínea b, do Acordo sobre Transporte Aéreo, submeterão, respectivamente, à autoridade aeronáutica da outra Parte Contratante, uma lista completa, indicando o nome, a nacionalidade, a função na tripulação, o tipo e o número da licença e a autoridade que a emitiu. Salvo aviso em contrário, esses tripulantes poderão exercer suas funções nos serviços convencionados.*

* Na seção **Comunicados e Notas**, página 101, Comunicado do Itamaraty sobre o Acordo Brasil-Paises Baixos.

grupo de trabalho brasil-países baixos para assuntos de agricultura

Nota do Embaixador dos Países Baixos, Leopold Quarles van Uffort, enviada em 6 de julho de 1976, concordando com a proposta do Chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira, para o estabelecimento de um grupo de trabalho brasileiro-holandês para assuntos de agricultura.

A Sua Excelência o Senhor António F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil
Palácio Itamaraty
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, cujo teor é o seguinte:

"Senhor Embaixador,

Por ocasião de sua visita aos Países Baixos em 11 e 12 de novembro de 1975, o Ministro da Agricultura do Brasil considerou com o Ministro da Agricultura e Pesca dos Países Baixos a possibilidade de estabelecer-se um grupo de trabalho brasileiro-holandês para assuntos de agricultura. Com referência àqueles entendimentos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o que se segue:

(I) A fim de facilitar e estimular a cooperação entre os dois países no terreno da agricultura e da agroindústria, um Grupo de Trabalho para assuntos agrícolas será estabelecido pelo Ministério da Agricultura do Brasil e pelo Ministério da Agricultura e Pesca dos Países Baixos. Esse grupo de trabalho realizará um inventário do estado atual da cooperação antes mencionada e, subseqüentemente, estudará as possibilidades de sua expansão e encorajará a colaboração entre empresas do Brasil e dos Países Baixos.

(II) Os membros do grupo de trabalho serão designados pelos respectivos Ministérios da Agricultura. O grupo de trabalho se reunirá em princípio uma vez por ano, alternadamente em Brasília e na Haia. A agenda de cada encontro será aprovada pelo menos um mês antes de sua realização, de comum acordo entre os dois Ministérios;

(III) Entende-se que o desenvolvimento da cooperação será de importância nos seguintes campos, entre outros:

- produção de alimentos para animais;
- produção animal e processamento de produtos de origem animal;
- genética vegetal e produção de sementes;
- movimentação, armazenagem e processamento de outros produtos.

(IV) Com relação aos setores mencionados no parágrafo III, o grupo de trabalho facilitará a cooperação com vistas à implementação de programas ou projetos específicos, podendo tais programas e projetos referir-se à colaboração de empresas, com capital e tecnologia, na produção, processamento e comercialização de produtos e insumos agrícolas, bem como a cooperação para o desenvolvimento e aplicação de pesquisa e extensão rural.

(V) O grupo de trabalho deverá manter permanentemente estreito contato com empresas agrícolas e agroindustriais, cujos representantes poderão ser convidados a participar das suas sessões.

2. Caso Vossa Excelência concorde com o acima exposto, o grupo de trabalho será estabelecido pela presente Nota e a que Vossa Excelência em resposta me dirigir, de igual teor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

Em resposta, exprimo a Vossa Excelência a concordância das autoridades holandesas competentes com es termos da Nota transcrita, a qual, juntamente com a presente, estabelece o grupo de trabalho brasileiro-holandês para assuntos de agricultura.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Leopold Quarles van Ufford
Embaixador dos Países Baixos

brasil e uruguai ratificam atos celebrados em rivera

Ata da cerimônia de troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, do Convênio sobre Transporte Marítimo e do Acordo sobre Transporte Fluvial e Lacustre entre Brasil e Uruguai, assinada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de julho de 1976, pelos Chanceleres brasileiros, Antônio F. Azeredo da Silveira, e uruguaio, Juan Carlos Blanco.

Os abaixo-assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e Sua Excelência o Senhor Doutor Juan Carlos Blanco, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, reuniram-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, em nove de julho de 1976, para proceder à

troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, do Convênio sobre Transporte Marítimo e do Acordo sobre Transporte Fluvial e Lacustre, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai em Rivera, em 12 de junho de 1975.

E, após haver examinado os originais desses documentos, achados em boa e devida forma, efetuaram a troca dos Instrumentos de Ratificação.

Dentro de trinta dias a contar desta data, terão aplicação o Protocolo de Expansão Comercial, igualmente celebrado em Rivera, em 12 de junho de 1975, bem como os seus seis anexos, hoje aprovados por troca de Notas entre os Chanceleres que subscrevem a presente Ata.

Em fé do que, no local e data acima declarados, assinaram a presente Ata, elaborada em dois exemplares, um em idioma português e outro em idioma espanhol, nos quais se apuseram os respectivos selos.

brasil e uruguai implementam tratado de amizade, cooperação e comércio

Notas trocadas pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, e do Uruguai, Juan Carlos Blanco, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de julho de 1976, implementando disposições do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, firmado em Rivera, em 12 de junho de 1975 (publicado na Resenha de Política Exterior do Brasil, número V, página 143 e seguintes).

NOTA DO CHANCELER BRASILEIRO

A Sua Excelência o Senhor Doutor Juan Carlos Blanco, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro, com o propósito de dar continuidade ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre nossos países, assinado na cidade de Rivera em 12 de junho de 1975 e colocado em vigor na data de hoje mediante a troca dos respectivos Instrumentos de Ratificação, propõe ao Governo uruguaio a implementação das medidas abaixo indicadas.

2. O Protocolo de Expansão Comercial, mencionado no artigo V do referido Tratado e assinado

igualmente em Rivera em 12 de junho de 1975, entrará em vigor no dia 8 de agosto de 1976.

3. Para tal fim e no entendimento de que não é necessário elaborar nesta etapa os Anexos I e II do Protocolo de Expansão Comercial, os dois Governos aprovam neste Ato os Anexos III e IV do mesmo instrumento, a saber:

Anexo III — Lista de Concessões do Uruguai;

Anexo IV — constituído pela Lista de Concessões do Brasil, pelos Requisitos de Origem e pela Relação de Produtos suspensos da Lista de Vantagens Não-Extensivas outorgadas pelo Brasil ao Uruguai na ALALC durante a vigência do Protocolo de Expansão Comercial.

4. Da mesma forma, os dois Governos aprovam neste Ato os seguintes documentos necessários à execução do Protocolo de Expansão Comercial e que passam a figurar junto ao mesmo como novos anexos:

Anexo V — Regime legal e gravames aplicáveis à importação dos produtos que figuram na Lista de Concessões do Uruguai;

Anexo VI — Regime legal e gravames aplicáveis à importação dos produtos que figuram na Lista de Concessões do Brasil;

Anexo VII — Normas Complementares e Procedimentos para as Negociações;

Anexo VIII — Equilíbrio do Intercâmbio (Artigo 8.º do Protocolo de Expansão Comercial e Capítulo XIII das Normas Complementares e Procedimentos para as Negociações).

5. A Subcomissão de Expansão Comercial, prevista no artigo 9.1 do Protocolo de Expansão Comercial, é constituída por este Ato. Estará composta de um máximo de quatro membros de cada país, assistidos pelos assessores que, em cada caso, seja necessário convocar. Os membros brasileiros serão representantes dos Ministérios da Fazenda, das Relações Exteriores, da Indústria e do Comércio e da Confederação Nacional da Indústria.

6. Sem prejuízo das reuniões convocadas a qualquer momento por solicitação de uma das Partes Contratantes do Protocolo de Expansão Comercial, a Subcomissão se reunirá no mês de maio de 1977, conforme previsto no Anexo VIII, mencionado no parágrafo 4.º da presente Nota.

7. De acordo com o entendimento entre nossos Governos, fica estabelecido que os certificados de origem das mercadorias incluídas no regime de desgravação do Protocolo de Expansão Comercial serão emitidos, no Brasil, pela Confederação Nacional da Indústria ou pelas autoridades por ela delegadas e, no Uruguai, pela Câmara de Indústrias do Uruguai.

8. Por último, desejo manifestar a Vossa Excelência que meu Governo concorda em efetuar os máximos esforços para agilizar a execução do Protocolo de Expansão Comercial, mediante a adoção das medidas de natureza administrativa, ou de índole

similar, que se fizerem necessárias para contornar eventuais obstáculos, que possam afetar a consecução dos altos objetivos do referido instrumento.

9. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e da mesma data, constituem acordo entre nossos dois Governos sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

NOTA DO CHANCELER URUGUAIO

A Sua Excelência o Senhor
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil
Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que o Governo da República Oriental do Uruguai, com o propósito de dar continuidade ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre nossos países, celebrado na cidade de Rivera em 12 de junho de 1975 e postos em vigor no dia de hoje mediante a troca dos respectivos Instrumentos de Ratificação, propõe ao Governo da República Federativa do Brasil a implementação das medidas que se indicam a seguir.

2. O Protocolo de Expansão Comercial, mencionado no Artigo V do referido Tratado, igualmente firmado em Rivera, em 12 de junho de 1975, entrará em vigor no dia 8 de agosto de 1976.

3. Para tal fim e no entendimento de que não é necessário elaborar nesta etapa os trechos I e II mencionados no Artigo 2.º do referido Protocolo de Expansão Comercial, ambos os Governos aprovam, neste Ato, os anexos III e IV do mesmo instrumento, a saber:

Anexo III — Lista de Concessões do Uruguai;

Anexo IV — Constituído pela Lista de Concessões do Brasil, pelos Requisitos de Origem e pela Relação de Produtos Suspensos da Lista de Vantagens Não-Extensivas outorgadas pelo Brasil ao Uruguai na ALALC, durante a vigência do Protocolo de Expansão Comercial.

4. Da mesma forma, os dois Governos aprovam neste Ato os seguintes instrumentos, necessários para a execução do Protocolo de Expansão Comercial e que passam a fazer parte do mesmo como novos anexos:

Anexo V — Regime Legal e Gravames Aplicáveis à Importação dos Produtos que figuram na Lista de Concessões do Uruguai;

Anexo VI — Regime Legal e Gravames Aplicáveis à Importação dos Produtos que figuram na Lista de Concessões do Brasil;

Anexo VII — Normas Complementares e Procedimentos para as Negociações;

Anexo VIII — Equilíbrio do Intercâmbio (Art. 8.º do Protocolo de Expansão Comercial e Capítulo XIII das Normas Complementares e Procedimentos para as Negociações).

5. A Subcomissão de Expansão Comercial, prevista no Artigo 9.1 do Protocolo de Expansão Comercial fica constituído neste Ato. Estará composta de, no máximo, quatro membros por cada país, assistidos pelos assessores que, em cada caso, sejam necessários convocar. Os membros uruguaios serão a Direção Geral de Comércio Exterior, o Departamento Económico e Comercial da Embaixada da República no Brasil e a Câmara de Indústrias do Uruguai.

6. Sem prejuízo das reuniões a serem convocadas a qualquer momento por solicitação de uma das Partes Contratantes do Protocolo de Expansão Comercial, a Subcomissão reunir-se-á no mês de maio de 1977, conforme o previsto no Anexo VIII, mencionado no parágrafo 4.º da presente Nota.

7. De acordo com o entendimento realizado entre nossos dois Governos, fica estabelecido que os certificados de origem dos produtos incluídos no regime de desgravação do Protocolo de Expansão Comercial serão emitidos, no Uruguai, pela Câmara de Indústrias do Uruguai e, no Brasil, pela Confederação Nacional da Indústria ou pelas entidades por ela delegadas.

8. Finalmente, desejo manifestar a Vossa Excelência que meu Governo concorda em efetuar os máximos esforços para agilizar a execução do Protocolo de Expansão Comercial, mediante a adoção das medidas de natureza administrativa ou de índole similar que forem necessárias para superar eventuais obstáculos que possam afetar o êxito dos altos objetivos estabelecidos no referido instrumento.

9. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e data, constituem um Acordo sobre a matéria entre nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a certeza de minha mais alta consideração.

Juan Carlos Blanco

Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai

brasil e uruguai completam formalidade sobre acordo

Notas trocadas pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, António F. Azeredo da Silveira, e do Uruguai, Juan Carlos Blanco, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 9 de julho de 1976, colocando em vigor o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica Brasil-Uruguai, assinado em Rivera, em 12 de junho de 1975 (publicado na Resenha de Política Exterior do Brasil, número V, páginas 153 e 154).

* Na seção **Excertos e Ênfases**, página 106, trechos dos discursos de Azeredo da Silveira e de Juan Carlos Blanco na solenidade em que o Chanceler uruguaio foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco.

NOTA DO CHANCELER BRASILEIRO

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Juan Carlos Blanco,
Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que foram completadas, por parte do Brasil, as respectivas formalidades internas para aprovação do texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, concluído em Rivera aos 12 de junho de 1975.

Em conseqüência, considero que a presente Nota e a de idêntico teor e data, de Vossa Excelência, determinam a entrada em vigor, nesta data, do referido Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

António F. Azeredo da Silveira

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

NOTA DO CHANCELER URUGUAIO

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador António Francisco Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe que foram cumpridas, por parte do Uruguai, as formalidades internas necessárias para a aprovação do Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Oriental do Uruguai e o Governo da República Federativa do Brasil, celebrado em Rivera, em 12 de junho de 1975.

2. Conseqüentemente, considero que a presente Nota e a de idêntico teor e data, de Vossa Excelência, determina a entrada em vigor, no dia de hoje, do referido Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a certeza de minha mais alta consideração.

Juan Carlos Blanco

Ministro das Relações Exteriores do Uruguai*

comissão mista entre brasil e guiana

Notas do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Guiana, Frederick R. Wills, trocadas no Palácio Itamaraty de Brasília, em 13 de julho de 1976, através das quais se constitui a Comissão Mista Brasileiro-Guianense.

NOTA DO CHANCELER BRASILEIRO

A Sua Excelência o Senhor Frederick R. Wills, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Cooperativista da Guiana.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me às nossas recentes conversações relativas ao interesse dos Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana de incrementar suas relações e, a esse respeito, propor a Vossa Excelência que a Comissão Cultural Brasileiro-Guianense, criada pelo Convênio Cultural de 28 de agosto de 1968, e a Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Cooperação Económica, constituída pelo Acordo por troca de Notas, de 11 de novembro de 1971, sejam integradas na Comissão Mista Brasileiro-Guianense. Esta Comissão, a ser constituída pela presente Nota, estudará os temas de interesse comum nos campos específicos das duas Comissões acima referidas, bem como em outros que os dois Governos julgarem pertinentes.

2. Em sua primeira reunião, a Comissão Mista Brasileiro-Guianense estabelecerá seu Regulamento, tomando em consideração os Acordos anteriores, acima mencionados.

3. A presente Nota e a de Vossa Excelência, da mesma data e idêntico teor, constituem acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

NOTA DO MINISTRO GUIANENSE

A Sua Excelência
Embaixador Antônio F. Azeredo da Silveira,
Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Excelência,

Tenho a honra de referir-me às nossas recentes conversações relativas ao interesse dos Governos

da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana de incrementar suas relações e, a esse respeito, propor a Vossa Excelência que a Comissão Cultural Brasileiro-Guianense, criada pelo Convênio Cultural de 28 de agosto de 1968, e a Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Cooperação Económica, constituída pelo Acordo por troca de Notas, de 11 de novembro de 1971, sejam integradas na Comissão Mista Brasileiro-Guianense. Esta Comissão, a ser constituída pela presente Nota, estudará os temas de interesse comum nos campos específicos das duas Comissões acima referidas, bem como em outros que os dois Governos julgarem pertinentes.

2. Em sua primeira reunião, a Comissão Mista Brasileiro-Guianense estabelecerá seu Regulamento, tomando em consideração os Acordos anteriores, acima mencionados.

3. A presente Nota e a de Vossa Excelência, da mesma data e idêntico teor, constituem acordo formal entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Frederick R. Wills

Ministro das Relações Exteriores e Justiça da Guiana

itamaraty e mec assinam convênio para divulgação da música brasileira

Convênio para divulgação da música erudita, popular e folclórica do Brasil no exterior, assinado, em 21 de julho de 1976, pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, e da Educação e Cultura, Ney Aminthas de Barros Braga.

Aos 21 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, o Ministério das Relações Exteriores, neste ato representado por seu titular o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Antônio Francisco Azeredo da Silveira e o Ministério da Educação e Cultura, neste ato representado por seu titular o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Ney Aminthas de Barros Braga, com a interveniência, respectivamente, do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, doravante designado MRE/DCT, representado pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador Francisco de Assis Grieco, e do Serviço de Radiodifusão Educativa, doravante designado MEC/SRE, representado pelo Doutor Heitor Herberto Sales, resolveram celebrar este Convênio,

de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

cláusula primeira — objetivo

O presente Convênio tem por objetivo a produção, gravação e fornecimento de um programa radiofônico mensal com a duração de 30 (trinta) minutos, destinado à divulgação da música erudita, popular e folclórica do Brasil no exterior.

cláusula segunda — obrigações das partes

1 — Para consecução desse objetivo, o MRE/DCT obriga-se:

- a) prestar ao MEC/SRE a colaboração que se tornar necessária para a divulgação dos programas;
- b) fornecer a tradução dos textos dos programas apresentados pelo MEC/SRE;
- c) fornecer ao MEC/SRE as fitas magnéticas virgens indispensáveis às gravações dos programas;
- d) pagar as despesas decorrentes da distribuição dos programas no Exterior, bem como responsabilizar-se pelo frete, guarda e transmissão dos programas;
- e) manter o MEC/SRE a par das atividades a serem realizadas, no tocante a essa programação.

2 — O MEC/SRE obriga-se a:

- a) elaborar, sonorizar e gravar programas radiofônicos sobre o Brasil e sua música erudita, popular e folclórica, especialmente editados para ouvintes no exterior, nos idiomas francês, inglês, alemão, espanhol, italiano, japonês, árabe e português;
- b) fornecer ao MRE/DCT as fitas devidamente gravadas e identificadas, acompanhadas do respectivo texto nos idiomas gravados;
- c) arcar com os recursos disponíveis no orçamento do corrente exercício até o total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o custeio das despesas especificadas na alínea "a" do item 2 desta cláusula;
- d) obedecer a um cronograma a ser estabelecido conjuntamente, para cada série de programas, nos diferentes idiomas.

cláusula terceira — crédito

As despesas decorrentes deste Convênio, no que diz respeito ao MEC/SRE, correrão, neste exercício, à conta do projeto: 084811372.098 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura — Elemento de Despesa: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, do Empenho n.º 145, de 09 de 04 de 1976, sendo que, no exercício de 1977, serão elas empenhadas, oportunamente, à conta dos créditos específicos e, quanto ao MRE/DCT, as despesas correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, até a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

cláusula quarta — norma de procedimento

As partes convenientes atuarão em conjunto na seleção de programas, indicando seus respectivos representantes e manifestando suas opiniões ou oferecendo sugestões quanto aos programas que mais se adaptarem aos objetivos deste instrumento.

cláusula quinta — vigência

Este Convênio terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado com o mútuo consentimento das partes.

cláusula sexta — alterações, rescisão e resilição

O presente Convênio poderá ser alterado através de termos aditivos, com o consenso das partes, rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições, resiliado em virtude de norma legal ou administrativa que o torne formal ou materialmente inexecutável, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes em decorrência deste e dos respectivos aditivos.

E, por estarem acordes, depois de lido, aceito e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, lavrou-se este Convênio, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

o convênio brasil-rda sobre transporte marítimo

Convênio sobre transporte marítimo entre o Brasil e a República Democrática Alemã, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de julho de 1976, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, e pelo Vice-Ministro da Viação da RDA, Volkmar Winkler.

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Democrática Alemã

(a seguir denominados Partes Contratantes), movidos pela intenção de cooperar para o desenvolvimento das relações entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Alemã no setor do transporte marítimo, com base nos princípios do direito internacional, especialmente da igualdade de direitos e de mútuos benefícios, acordaram em concluir este Convênio.

artigo I

Considera-se, para efeito deste Convênio, "navio de bandeira das Partes Contratantes" todo navio registrado em cada uma das Partes Contratantes, de acordo com sua legislação vigente, não estando incluídos:

- a) navios de guerra;
- b) outros navios quando em serviço exclusivo das Forças Armadas;
- c) navios de pesquisa (hidrográficos, oceanográficos e científicos);
- d) barcos de pesca.

artigo II

1. O transporte marítimo de todas as mercadorias (excluídos o petróleo e seus derivados) decorrentes do intercâmbio comercial entre as Partes Contratantes, será efetuado por suas marinhas mercantes, considerando equidade na tonelagem empregada e igualdade de participação nas toneladas transportadas, bem como nas receitas de fretes auferidas, independentemente das condições de venda, em ambos os sentidos do tráfego.

2. A fim de cumprir o disposto no inciso 1 deste Artigo, as autoridades competentes das Partes Contratantes nomearão as respectivas empresas marítimas nacionais que estarão autorizadas a efetuar o transporte de mercadorias entre os portos da República Federativa do Brasil e os portos da República Democrática Alemã.

3. As disposições deste Artigo não afetam a participação de navios de terceira bandeira no transporte entre os portos da República Federativa do Brasil e os portos da República Democrática Alemã.

artigo III

A aplicação das disposições do presente Convênio não implicará discriminação de cargas nem demora de embarque que ultrapassem um prazo a ser estabelecido entre as empresas marítimas das Partes Contratantes e não resultará na aplicação de níveis inadequados de tarifas de fretes em detrimento do intercâmbio comercial entre os dois países.

artigo IV

1. Os navios de bandeira de uma Parte Contratante, assim como os navios afretados pelas empresas marítimas autorizadas dessa Parte Contratante, suas tripulações e cargas, estarão sujeitos, na estadia e na saída dos portos da outra Parte Contratante, às mesmas condições concedidas aos navios mercantes de bandeira da nação mais favorecida, suas tripulações e cargas.

2. As disposições do inciso 1 deste Artigo se aplicarão, entre outras, a respeito:

- a) das taxas e despesas de cada espécie, cobradas em nome ou à conta dos órgãos ou organizações estatais;

b) da atracação e da saída, da carga e da descarga dos navios nos portos e nos ancoradouros;

c) do emprego dos serviços de praticagem e reboque, dos canais, das represas, das pontes, dos sinais e dos faróis nas águas navegáveis;

d) da utilização dos equipamentos portuários, armazéns, estaleiros, docas e oficinas;

e) do abastecimento de combustíveis, lubrificantes, água potável e víveres;

f) do tratamento médico e sanitário.

3. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes comunicarão, reciprocamente, em cada ocasião, quando concederem autorizações para afretamento de navios destinados ao tráfego comercial entre ambos os países.

artigo V

As Partes Contratantes tomarão, tanto quanto possível, nos limites de sua legislação e seus regulamentos portuários, todas as medidas necessárias para facilitar e incrementar os transportes marítimos, para impedir demoras desnecessárias dos navios, para acelerar e simplificar o atendimento das formalidades alfandegárias, e outras em vigor nos seus portos.

artigo VI

1. Os documentos que se encontram a bordo de um navio de bandeira de uma Parte Contratante, expedidos ou reconhecidos pelas autoridades competentes dessa Parte Contratante, serão também reconhecidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante.

2. Os navios de bandeira de uma Parte Contratante providos de certificados de arqueação devidamente expedidos, serão dispensados de uma nova medição nos portos da outra Parte Contratante.

3. O cálculo das taxas portuárias tomará por base os dados contidos no certificado de arqueação.

artigo VII

1. As Partes Contratantes reconhecem, reciprocamente, os documentos de identidade dos tripulantes expedidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante. Estes documentos de identidade são:

— em relação à República Federativa do Brasil: "Caderneta de Registro Profissional do Marítimo";

— em relação a cidadãos da República Democrática alemã: "Seefahrtsbuch der Deutschen Demokratischen Republik".

2. Os tripulantes dos navios de uma das Partes Contratantes que disponham de um documento válido mencionado no inciso 1 deste Artigo poderão cruzar a fronteira do território da outra Parte Contratante, como membro da tripulação. Durante a estadia do seu navio no porto, ser-lhe-ão permitidos

o desembarque e a estrada na cidade portuária da outra Parte Contratante, de acordo com os regulamentos vigentes. A expressão "tripulante" refere-se a qualquer pessoa efetivamente empregada em serviços de bordo durante a viagem e incluída no rol de equipagem.

3. Um Diretor de uma empresa de navegação marítima das Partes Contratantes ou uma pessoa por ele autorizada, assim como o Comandante de um navio de bandeira de uma das Partes Contratantes, serão autorizados a expedir ordens de serviço aos membros da tripulação a eles subordinados e que disponham de um documento de identidade válido de uma das Partes Contratantes ao qual se refere o inciso 1 deste Artigo. Essas ordens de serviço por escrito, juntamente com o documento de identidade, darão o direito, respeitados os regulamentos vigentes, a passar a fronteira da outra Parte Contratante no posto fronteiriço mais próximo, para o trânsito de pessoas, levando em consideração o destino da viagem, pelos motivos abaixo relacionados:

- a) avaria, gelo ou outros motivos que impossibilitarão a viagem do navio;
- b) motivos profissionais, familiares ou de saúde;
- c) guarnecer e/ou complementar a tripulação de um navio ou desembarque de membros da tripulação;
- d) outros motivos importantes.

4. A ordem de serviço deverá trazer a assinatura e o carimbo do Diretor da empresa de navegação marítima ou da pessoa autorizada por ele ou a assinatura do Comandante do navio.

5. As determinações dos incisos 3 e 4 deste Artigo serão aplicadas, analogamente, quando, para a retripulação, o complemento ou o desembarque da tripulação se faça necessário um trânsito pelo território nacional do país da outra Parte Contratante.

6. Alterações na tripulação de um navio que se encontra num porto do país da outra Parte Contratante, deverão ser registradas no respectivo documento de bordo, indicando a data e o motivo da alteração.

artigo VIII

1. Se um navio da bandeira de uma das Partes Contratantes sofrer avarias, encalhar ou naufragar nas águas territoriais ou nas águas internas da outra Parte Contratante, as pessoas que se encontram a bordo, o navio e a carga, receberão o socorro necessário e os mesmos privilégios e vantagens que a legislação desta Parte Contratante concede em casos semelhantes aos navios de sua bandeira, sua carga e as pessoas que se encontrem a bordo.

2. O navio que tenha sofrido acidente, sua carga, equipamento, materiais, provisões e seus outros pertences não estarão sujeitos à cobrança de direitos aduaneiros, impostos ou outros gravames de qualquer natureza que indicam sobre as importações, desde que não sejam destinados ao uso ou consumo no território da outra Parte Contratante.

artigo IX

Os navios da bandeira de uma das Partes Contratantes, assim como sua tripulação, os passageiros e as cargas, nas águas territoriais e internas bem como nos portos da outra Parte Contratante, estarão sujeitos à legislação desta última Parte Contratante, especialmente aos regulamentos de tráfego, de segurança, de ordem pública, de fronteira, de alfândega, de câmbio, de saúde, veterinários e fitossanitários.

artigo X

1. Para a aplicação do presente Convênio, as empresas marítimas autorizadas pelas Partes Contratantes:

- a) estabelecerão e manterão serviços de transporte marítimo, isolada ou conjuntamente;
- b) concluirão acordos sobre cooperação técnica e comercial;
- c) concluirão acordos sobre tarifas e condições de transporte a serem aplicados ao tráfego marítimo entre as Partes Contratantes;
- d) fornecerão a necessária tonelagem para o tráfego marítimo entre as Partes Contratantes.

Quaisquer acordos concluídos entre as empresas marítimas autorizadas por ambas as Partes Contratantes, relacionados com as condições das Tarifas de Fretes e os Acordos de "Pool", serão submetidos à aprovação das autoridades marítimas competentes.

2. Caso as empresas marítimas de ambas as Partes Contratantes não cheguem a entendimento quanto ao estabelecimento das Tarifas de Fretes e aos Acordos de "Pool", caberá às autoridades marítimas competentes de ambas as Partes Contratantes fixá-las de comum acordo.

3. As autoridades competentes das Partes Contratantes estabelecerão diretamente os prazos em que se comunicarão sobre aprovação, objeções ou desaprovação das Tarifas de Fretes e Acordos de "Pool" indicando as razões bem como o procedimento de consulta, para os casos em que uma delas desaprove as Tarifas de Fretes e os Acordos de "Pool".

4. As autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes acordarão, entre si, os prazos em que as empresas marítimas de ambas as Partes Contratantes informarão aos usuários as modificações das Tarifas de Fretes.

artigo XI

1. Os lucros e os rendimentos que as empresas de navegação marítima de uma Parte Contratante obtiverem de serviços de transporte e outros correlatos no território da outra Parte Contratante, estarão sujeitos à cobrança de impostos de qualquer natureza apenas no território em que a referida empresa tenha a sua sede principal.

2. As Partes Contratantes comprometem-se a interceder junto às autoridades fazendárias para que haja rápida liquidação e transferência das importâncias resultantes do pagamento de frete às empresas marítimas autorizadas, no território da respectiva Parte Contratante.

3. Os rendimentos e os lucros, mencionados no inciso 1 deste Artigo, poderão ser usados para pagamentos no território de cada uma das Partes Contratantes.

artigo XII

1. A fim de intensificar e fomentar a cooperação no setor da navegação comercial marítima, as empresas marítimas autorizadas poderão, na base de uma prévia solicitação, estabelecer uma representação permanente no território da outra Parte Contratante. As Partes Contratantes comprometem-se a facilitar a concessão de vistos de entrada ou de estada permanente aos funcionários dessa representação que sejam cidadãos da outra Parte Contratante, para fins de acompanhamento da execução comercial na base do presente Convênio.

2. A representação, conforme indicada no inciso 1, e a renda dos funcionários dessa representação proveniente do seu trabalho nessa representação, estarão isentas de todos os impostos diretos, contribuições e taxas no território da Parte Contratante onde a representação for estabelecida. O mesmo não se refere a funcionários que sejam cidadãos do país onde a representação está localizada, ou que sejam cidadãos de terceiro país.

3. As Partes Contratantes permitirão, de acordo com sua legislação, a importação de equipamentos e material de escritório, necessários para o trabalho dos representantes, assim como móveis e objetos de uso pessoal que, do mesmo modo que material de propaganda comercial, estarão isentos de pagamento de direitos alfandegários.

artigo XIII

1. As Partes Contratantes promoverão a cooperação entre suas autoridades e empresas marítimas autorizadas no setor da navegação comercial marítima. Para este fim, as autoridades competentes das Partes Contratantes realizarão consultas de acordo com as necessidades.

2. As autoridades marítimas competentes são, para o Governo da República Federativa do Brasil, "Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunaman)" e, para o Governo da República Democrática Alemã, "Ministerium für Verkehrswesen der Deutschen Demokratischen Republik".

3. Se, por alteração da legislação de alguma das Partes Contratantes, for modificada a competência da autoridade marítima mencionada no inciso 2 deste Artigo, a nova autoridade será comunicada à outra Parte Contratante mediante nota diplomática.

artigo XIV

1. Cada Parte Contratante poderá solicitar reunião de consulta entre as autoridades marítimas competentes sobre as disposições e aplicação do presente Convênio, as quais deverão ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias, a contar da data da notificação do respectivo pedido, e serão realizadas no território do país ao qual forem solicitadas, a menos que se convenha de outra maneira. Essas solicitações para consulta deverão ser feitas através dos canais diplomáticos.

2. As autoridades marítimas competentes poderão também comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondência ou através de representantes, para tratar de assuntos cuja importância não requeira consultas formais e para avaliar as condições e os resultados da aplicação do presente Convênio e promover o seu aperfeiçoamento.

3. Divergências relativas à interpretação ou aplicação deste Convênio serão sanadas por negociações diretas entre ES autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes. Caso nenhum acordo possa ser obtido, as divergências serão sanadas por via diplomática.

artigo XV

1. O presente Convênio entrará em vigor trinta dias após a troca de notas diplomáticas nas quais as Partes Contratantes comunicarão o cumprimento dos requisitos legais para a implementação do Convênio.

2. O Convênio terá duração de cinco anos, será renovável automaticamente pelo período de um ano e assim sucessivamente, salvo denúncia, comunicada por via diplomática, com antecedência mínima de cento e oitenta dias antes do término de qualquer período.

Em fé do que, os Representantes das Partes Contratantes, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, firmaram o presente Convênio.

**promulgação e
aprovação de acordos**

atos diplomáticos promulgados

Acordo de Cooperação Sanitária para a Região Amazônica, firmado com o Governo da Colômbia, em Bogotá, a 10 de março de 1972 (Decreto n.º 78.016/12-7-76).

Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e da Colômbia, assinado entre os dois países, em Bogotá, a 20 de junho de 1973 (Decreto n.º 78.017/12-7-76).

Convênio Constitutivo do Sistema Económico Latino-Americano (SELA), assinado na cidade do Panamá, a 17 de outubro de 1975 (Decreto n.º 78.018/12-7-76).

Acordo de Cooperação Técnica e Científica, concluído com o Governo do Zaire, em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973 (Decreto n.º 78.081/19-7-76).

Acordo Comercial, firmado com o Governo do Zaire, em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973 (Decreto n.º 78.106/22-7-76).

Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, firmada com o Governo da Áustria, em Viena, a 24 de maio de 1975 (Decreto n.º 78.107/22-7-76).

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído com o Governo do Uruguai, em Rivera, a 12 de junho de 1975 (Decreto n.º 78.158/2-8-76).

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado com o Governo do Uruguai, em Rivera, a 12 de junho de 1975 (Decreto n.º 78.159/2-8-76).

Acordo de Comércio, firmado com o Governo da Grécia, em Brasília, a 9 de junho de 1975 (Decreto n.º 78.228/12-8-76).

Acordo sobre Transportes Aéreos, firmado com o Governo da Jordânia, em Brasília, a 5 de novembro de 1975 (Decreto n.º 78.229/12-8-76).

Acordo de Cooperação Cultural, firmado com o Governo do Zaire, em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973 (Decreto n.º 78.348/31-8-76).

Convênio Sobre Transporte Fluvial e Lacustre, firmado com o Governo do Uruguai, em Rivera, a 12 de junho de 1975 (Decreto n.º 78.442/21-9-76).

atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional

Acordo de Transportes Marítimos, concluído com o Governo da Romênia, em Brasília, a 5 de junho de 1975 (Decreto-Legislativo n.º 67/3-9-1976).

Protocolo que modifica e complementa a Convenção entre Brasil e Japão destinada a evitar a dupla tributação em matéria de Impostos sobre Rendimentos, assinado em Tóquio, a 23 de março de 1976 (DL n.º 69/14-9-1976).

Convênio Internacional do Café, aprovado por ocasião da Sessão Plenária, de 3 de dezembro de 1975, do Conselho da Organização Internacional do Café (DL n.º 69/14-9-1976).

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, firmado com o Governo do Suriname, em Brasília, a 22 de junho de 1976 (DL n.º 71/22-9-1976).

Protocolo de Prorrogação da Convenção sobre o Comércio do Trigo de 1971, aprovado pela Conferência de Governos realizada no Conselho Internacional do Trigo, a 20 de fevereiro de 1976 (DL n.º 72/23-9-1976).

Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por óleo, assinada em Bruxelas, a 29 de novembro de 1969 (DL n.º 74/30-9-1976).

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e o Suriname, concluído em Brasília, a 22 de junho de 1976 (DL n.º 75/30-9-1976).

atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado com o Governo de Honduras, em Brasília, a 11 de junho de 1976.

Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado com o Governo da Guatemala, em Brasília, a 16 de junho de 1976.

Acordo sobre Transporte Aéreo, concluído com o Reino dos Países Baixos, em Brasília, a 6 de julho de 1976.

comunicados e notas comunica

brasil e áustria trocam instrumentos de ratificação sobre bitributação

Comunicado de Imprensa do Itamaraty sobre a ratificação da Convenção Brasil-Austria destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e o capital:

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, e o Embaixador austríaco no Brasil Friederich Hohenbühel, procederam, em 1.º de julho de 1976, à troca dos Instrumentos de Ratificação da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e o capital, concluída entre o Brasil e a Austria, em Viena, em 24 de maio de 1975.

De acordo com os Instrumentos de Ratificação trocados por Silveira e Hohenbühel, a Convenção começará a produzir seus efeitos, nos dois países, a partir de 1.º de janeiro de 1977. Esse ato diplomático tem por finalidade evitar que os rendimentos gerados em um dos Estados e pagos a residentes do outro Estado contratante estejam sujeitos a impostos em ambos os Estados signatários.

A Convenção cria, também, condições favoráveis ao desenvolvimento das relações econômicas entre o Brasil e a Áustria, estimula os fluxos de capital e tecnologia austríaca para o Brasil, propicia o aumento do intercâmbio cultural e científico entre os dois países e evita a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda. Para tanto, o Acordo de bitributação fixa novas alíquotas de imposto incidente sobre o lucro de sociedade, juros e **royalties** e regula a tributação dos rendimentos de artistas, esportistas, professores e pesquisadores de um Estado que visitem, com fins profissionais, o outro Estado contratante.

Como medida tendente a evitar que impostos existentes nos dois países sobre os mesmos rendimentos dificultem os fluxos recíprocos de capital entre as duas partes contratantes, o Acordo estabelece as seguintes regras:

- isenção na Áustria do imposto de sociedade incidente sobre os dividendos recebidos do Brasil;
- concessão pela Áustria de um **tax sparing** de 25 por cento para os juros, **royalties** e rendimentos de assistência técnica derivados do Brasil;
- redução de 25 por cento para 15 por cento, no país de onde provem, da alíquota de imposto incidente sobre os dividendos, juros e **royalties**.

A Convenção estabelece ainda o mecanismo do crédito fiscal que consiste em abater, do montante do imposto devido no Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, o imposto pago sobre os mesmos rendimentos, no Estado de sua fonte.*

transportes aéreos entre o brasil e o reino dos países baixos

Comunicado de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores, de 6 de julho de 1976, a respeito do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Reino dos Países Baixos:

Pelo presente Acordo, o Brasil e os Países Baixos concordam no estabelecimento de serviços aéreos internacionais e, para esse fim, designarão uma empresa aérea de sua nacionalidade para levar a cabo a exploração dos referidos serviços, nas rotas e escalas especificadas no Quadro de Rotas anexo ao Acordo.

* Na seção **Excertos e Ênfases**, página 105, trechos do discurso de Azeredo da Silveira ao assinar a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Bitributação Brasil-Austria.

2. Nesse sentido e com o fim de evitar práticas discriminatórias e assegurar igualdade de tratamento, as Partes acordam:

1) As taxas e outros gravames, que uma das Partes Contratantes imponha ou permita sejam impostos à empresa designada pela outra Parte Contratante para o uso de aeroportos e outras facilidades; não serão superiores às taxas e aos gravames cobrados das aeronaves de sua bandeira, empregadas em serviços internacionais semelhantes, pelo uso de tais aeroportos e facilidades.

2) Os combustíveis, óleos lubrificantes e equipamento normal, provisões de bordo e peças sobressalentes introduzidos no território de uma Parte Contratante, ou postos a bordo de aeronaves da outra Parte Contratante nesse território, quer diretamente por uma empresa por esta designada, quer por conta de tal empresa, e destinados unicamente ao uso de suas aeronaves nos serviços convencionados, gozarão do tratamento dado às empresas nacionais que realizam transporte aéreo internacional, no que diz respeito a direitos aduaneiros, taxas de inspeção e/ou outros direitos e gravames nacionais.

3) As aeronaves de uma das Partes Contratantes utilizadas na exploração dos serviços convencionais, e os combustíveis, óleos lubrificantes, equipamento normal e peças sobressalentes para a manutenção e reparação das aeronaves utilizadas, bem como as provisões de bordo, compreendendo alimentos, bebidas e tabaco, enquanto em tais aeronaves, gozarão de isenção de direitos aduaneiros, taxa de inspeção e direitos ou taxas semelhantes no território da outra Parte Contratante, mesmo quando utilizados ou consumidos em voo sobre o referido território.

3. As autoridades aeronáuticas das duas Partes deverão manter contato permanente, visando a assegurar estreita colaboração e execução satisfatória de todas as questões tratadas no Acordo.

O Acordo será aplicado provisoriamente a partir da presente data. A vigência definitiva se dará através de notificação, por via diplomática, uma vez cumpridos os respectivos procedimentos constitucionais em ambos países.

comissão mista de limites e fronteiras brasil-paraguai

O Itamaraty distribuiu, em 23 de julho de 1976, o seguinte Comunicado sobre a XXIX Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai:

Em ambiente de extrema cordialidade e com resultados altamente satisfatórios, acaba de se realizar em Brasília, no Ministério das Relações Exteriores, de 21 a 23 do mês em curso, a XXIX Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil—Paraguai. A anterior verificou-se em Assunção, na primeira quinzena de abril de 1975.

2. O Senhor Chefe do Departamento das Américas inaugurou a reunião plenária da Comissão Mista às 10 horas da manhã de 21 do corrente. As sessões subsequentes se desenrolaram diariamente pela manhã e à tarde.

3. Integraram a Delegação Paraguaia: General Milcíades Ramos Giménez, Presidente da Comissão Nacional Demarcadora de Limites do Paraguai; Coronel Emílio Meza Guerrero, Delegado Demarcador; e o Secretário Ireneo Rodriguez.

4. A Delegação Brasileira constituiu-se dos seguintes membros: Coronel Juvenal Milton Engel, Chefe da Delegação; Coronel Rubens Onofre de Azevedo Moraes, Delegado Demarcador; Major Prim Duarte de Moraes, Assessor; e Dr. Francisco Loncán, Secretário Técnico.

5. O Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores ofereceu almoço às 13 horas de quarta-feira, dia 21, na Sala Rio de Janeiro do Palácio Itamaraty, em homenagem à Delegação Paraguaia à XXIX Conferência da Comissão Mista Brasil—Paraguai.

6. O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores concedeu audiência em seu Gabinete à Comissão Mista, hoje à tarde, às 15h30m, tendo assinalado sua especial satisfação pela oportunidade de receber os integrantes da Comissão Mista e reiterado os sentimentos de cordial amizade que dedica ao Paraguai.

7. A partida da Delegação Paraguaia encontra-se prevista para amanhã, 24 de julho.

visita do presidente geisel ao japão

Em 23 de agosto de 1976, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão distribuiu o seguinte Comunicado, a propósito da viagem do Presidente Ernesto Geisel a esse país:

Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, e a Senhora Lucy Markus Geisel, acompanhados de uma comitiva que inclui a Senhorita Amália Lucy Geisel e o Embaixador Antônio F. Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, visitarão o Japão, de 15 a 20 de setembro de 1976, como hóspedes do Estado.

Durante sua estada no Japão, Sua Excelência o Presidente e a Senhora Geisel farão uma visita oficial a Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz do Japão. Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz oferecerão um banquete oficial em honra de Sua Excelência o Presidente e a Senhora Geisel. Sua Excelência o Presidente e a Senhora Geisel também participarão de um jantar oferecido em sua honra por Sua Excelência o Primeiro-Ministro e a Senhora Takeo Miki. Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz participarão de um banquete oferecido em sua honra por Sua Excelência o Presidente e a Senhora Geisel.

O programa de Sua Excelência o Presidente inclui conversações oficiais com o Primeiro-Ministro Takeo Miki e altos funcionários governamentais. O Governo do Japão e o povo japonês dão as mais cordiais boas-vindas a Sua Excelência o Presidente e a Senhora Geisel e estão certos de que essa visita aprofundará ainda mais as relações cordiais que prevalecem, felizmente, entre o Japão e o Brasil.

missão do conselho da onu para a namíbia visita o brasil

Em 23 de agosto de 1976, o Itamaraty distribuiu o seguinte Comunicado de Imprensa sobre a visita ao Brasil da Missão do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia:

1. A convite do Governo Brasileiro, a Missão do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia visitou Brasília e o Rio de Janeiro, de 17 a 25 de julho de 1976.
2. A missão estava integrada pelos seguintes membros.- Sua Excelência o Senhor Embaixador Roberto de Rosenweig-Diaz, Representante Permanente do México junto às Nações Unidas (Chefe da Missão); Senhor Cherif Bachir Djiqo (Senegal); Senhor Arun Budhiraja (Índia); e Senhor Hassan Mahmud (Paquistão).
3. Esta foi a primeira visita ao Brasil da Missão do Conselho para a Namíbia.
4. O objetivo da visita foi o de examinar meios e formas de intensificar a ação conjunta do Governo brasileiro e do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia e, quando possível, em outros foros internacionais, com vistas a alcançar a rápida implementação das resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança que tem reiteradamente afirmado, por mais de uma década, o direito inalienável do povo da Namíbia à autodeterminação e independência.
5. Durante sua visita ao Brasil, a Missão realizou diversas reuniões de trabalho com o Secretário-Geral e altas autoridades do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e foi recebida no dia 20 de julho do corrente por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira. Foram também realizadas duas entrevistas coletivas à imprensa em Brasília e no Rio de Janeiro.
6. No curso de suas conversações com as autoridades do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, a Missão fez um relato pormenorizado dos últimos acontecimentos na Namíbia, em particular, da convocação, sem nenhuma autoridade legal, da chamada "Conferência Constitucional", sem a participação da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), o autêntico representante do povo namibiano; da intensificação da repressão sul-africa-

na no território, exemplificada pelos recentes julgamentos ilegais de nacionalistas namibianos; da crescente presença militar da África do Sul na Namíbia e o estabelecimento de uma "terra de ninguém" na fronteira do Território com Angola, assim como sua persistente recusa de se retirar do Território, apesar dos veementes apelos dos diversos órgãos das Nações Unidas.

7. A Missão assinalou também as tentativas deliberadas empreendidas pelo Governo da África do Sul de iludir a opinião pública mundial pela deturpação do princípio da autodeterminação através do estabelecimento de unidades semi-autônomas nas áreas mais pobres do território, na base dos chamados grupos étnicos e no encorajamento de uma política de "dividir e governar" com vistas a solapar a unidade nacional da Namíbia, em violação dos princípios da Carta e da resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral.

8. O Governo brasileiro reiterou seu apoio às várias resoluções das Nações Unidas sobre a Namíbia, particularmente, as resoluções 2145 (XXI), de 27 de outubro de 1966, 2248 (S-V), de 19 de maio de 1967 e 3399 (XXX) de 26 de novembro de 1975 da Assembleia Geral, as resoluções 269 (1969), 276 (1970), 283 (1970), 301 (1971) e 385 (1976) do Conselho de Segurança e ao parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça de 21 de junho de 1971, que inter-alia puseram fim ao Mandato da África do Sul sobre a Namíbia e colocaram o Território sob a responsabilidade direta das Nações Unidas, através do Conselho para Namíbia; estabeleceram a ilegalidade da presença da África do Sul no Território e pediram sua retirada da Namíbia; afirmaram a legitimidade da luta do povo da Namíbia em favor da autodeterminação e independência, sob a liderança da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), como reconhecida pela Organização da Unidade Africana e pelas Nações Unidas.

9. O Governo brasileiro, de acordo com o parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça, posteriormente endossado pela resolução 301 (1971) do Conselho de Segurança, reiterou seu não-reconhecimento de nenhuma forma de autoridade da África do Sul sobre o Território da Namíbia e a quaisquer conseqüências jurídicas dela decorrentes, tal como a não-validade de qualquer tratado com a República da África do Sul extensivo ao Território da Namíbia; e sua abstenção de quaisquer relações econômicas, comerciais ou outras com a África do Sul, em nome da Namíbia ou a ela referentes. A esse respeito, o Governo brasileiro renovou a aprovação, já concedida durante a XXIX Assembleia Geral ao Decreto n.º 1 do Conselho, relativo à proteção dos recursos naturais da Namíbia e declarou que já tinha levado o referido Decreto à atenção dos setores interessados.

10. O Governo brasileiro lembrou que já havia notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas, em 17 de fevereiro de 1971, do reconhecimento da validade dos documentos de viagem e identidade de namibianos emitidos pelo Conselho.

11. O Governo brasileiro reiterou sua aceitação da autoridade legal do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia sobre o Território, como reconhecido

pela esmagadora maioria dos Estados-Membros das Nações Unidas em várias resoluções da Assembleia Geral adotadas sem voto contrário.

12. A Missão anunciou a próxima inauguração, em Lusaka, em 26 de agosto de 1976, do Instituto das Nações Unidas para a Namíbia, por ocasião do Dia da Namíbia, e que tinha sido encarregada pelo Conselho de exprimir seu reconhecimento ao Governo brasileiro pela sua contribuição de 10.000 dólares ao Instituto, em 1975. Por sua parte, o Governo brasileiro anunciou a contribuição de 10.000 dólares para o Instituto e de 5.000 dólares para o Fundo das Nações Unidas para a Namíbia, em 1976.

13. A Missão agradeceu ao Governo brasileiro o seu amável convite para visitar o Brasil e a sua generosa hospitalidade durante a sua permanência.

brasil e eua fazem reunião sobre cooperação

Nota do Itamaraty à imprensa, em 18 de setembro de 1976, a propósito da primeira reunião dos Grupos Conjuntos Brasil—EUA sobre Cooperação Científica, Tecnológica e de Energia:

A primeira reunião desses Grupos foi realizada no Itamaraty nos dias 16 e 17 de setembro. Esses Grupos foram criados para solução de matérias de interesse comum, mencionadas nos entendimentos entre o Secretário de Estado Henry Kissinger e o Ministro Antônio F. Azeredo da Silveira, em 21 de fevereiro de 1976.

O Embaixador Frederick Irving, assistente do Secretário de Estado para Oceanografia e Assuntos Internacionais de Meio-Ambiente e Científicos, foi o Co-Presidente dos EUA em ambos os encontros.

Os Co-Presidentes brasileiros para os encontros de Ciência e Tecnologia e Energia foram os Embaixadores Francisco de Assis Grieco e Paulo Cabral de Mello, respectivamente.

As reuniões desses Grupos representaram um esforço a mais de ambos os países para, na tradição de amizade e cooperação, determinar novas áreas de interesse convergente e forjar novos laços, baseados no benefício mútuo e atingir objetivos e metas nos setores científico, tecnológico e de energia.

O Grupo para Cooperação Científica e Tecnológica adotou termos de referência para suas atividades

futuras, recomendando a renovação e ampliação do Acordo de 1971 entre EUA e Brasil, para Cooperação Científica, incluindo a cooperação tecnológica em grau tão elevado quanto a científica, identificando novas áreas com potencial para cooperação tecnológica e científica, incluindo agricultura, informação técnica e científica, recursos naturais, ciências médicas e ciência e tecnologia básica e aplicada. Ambos os lados concordaram em buscar novos mecanismos de aceitação mútua para expandir a cooperação científica e tecnológica. Ambas as delegações concordaram em que há interesse dos dois países na questão de transferência de tecnologia, bem como na importância da cooperação desde que compatível com as atividades multilaterais e internacionais existentes.

Neste campo, o Grupo de Energia passou em revista os programas nacionais quanto às novas formas de tecnologia, como energia solar, hidrogênio, gaseificação do carvão e bioconversão e identificou uma série de tópicos de interesse para ambos os países.

As tecnologias acima referidas foram tidas por ambas as partes como da mais alta prioridade para a cooperação potencial. O Grupo decidiu promover o intercâmbio de técnicos em energia solar e tecnologia do hidrogênio nos próximos dois meses para discutir possíveis projetos de cooperação. Os técnicos em hidrogênio devem encontrar-se no Brasil, em outubro. O encontro de especialistas em energia solar terá lugar nos EUA, em novembro. Os grupos concordaram em encontrar-se proximamente, em Washington, em datas a serem definidas de comum acordo-

silveira vai a Washington em visita oficial

Em 23 de setembro de 1976, o Itamaraty distribuiu o seguinte Comunicado de Imprensa:

Convidado pelo Secretário de Estado norte-americano, Henry A. Kissinger, o Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, visitará Washington, em caráter oficial, nos próximos dias 4 e 5 de outubro. Na oportunidade, serão realizadas conversações dentro do mecanismo estabelecido no Memorando de Entendimento vigente entre os dois países.

um passo significativo para estreitar as relações brasil-áustria

Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 1.º de julho de 1976, ao assinar, com o Embaixador austríaco, Friederich Hohenbiihel, a troca dos Instrumentos de Ratificação do Acordo de Bitributação entre o Brasil e a Áustria.

"É com grande satisfação que troco hoje com Vossa Excelência os instrumentos de ratificação da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e o capital, concluída entre nossos dois países, a 24 de maio de 1975.

É, aliás, oportuno recordar que sua assinatura coincidiu com a realização em Salzburgo do I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil, o qual, graças ao irrestrito apoio do Governo austríaco, foi coroado do mais pleno êxito.

A entrada em vigor deste Acordo é um passo significativo para o estreitamento das relações entre nossos dois países. Abrirá ele novas oportunidades para a ampliação e diversificação das relações econômicas, técnicas, científicas e culturais entre a Áustria e o Brasil. Constituirá, certamente, estímulo efetivo para novos investimentos e para a transferência de tecnologia no interesse dos dois países.

Estou persuadido, Senhor Embaixador, de que nossos Governos e mais especialmente os empresários de nossos dois países, saberão valer-se plenamente das possibilidades que assim se oferecem."

ao deixar Brasília, o embaixador dos países baixos recebe a Cruzeiro do Sul

Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores Antônio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 6 de julho de 1976, ao fazer a entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador do Reino dos Países Baixos, Leopold Quarles Van Ufford, que deixou suas funções no Brasil.

"Durante sua permanência entre nós, presenciamos diversos eventos de relevância no quadro de nossas relações bilaterais. Sem dúvida alguma, a sua concretização dependeu, em boa parte, dos seus esforços e da sua capacidade de tão bem conhecer e compreender o Brasil. Tais eventos, por outro lado, assinalaram as amplas e variadas possibilidades de cooperação e de intercâmbio entre nossos países, permitindo-nos constatar a existência de áreas onde nossos interesses convergem e que não só podemos, como devemos explorar, de forma profunda.

A conclusão da sede da Embaixada dos Países Baixos e a visita do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros para as cerimônias de sua inauguração, marcaram, auspiciosamente, a missão de Vossa Excelência entre nós. As conversações com aquela alta autoridade foram extremamente úteis, porquanto propiciaram a nossas Chancelarias um maior conhecimento recíproco e se constituíram em outra excelente oportunidade para uma identificação mais aprofundada dos setores que apresentam um largo potencial de entendimento entre nossos países.

É com satisfação que registro, também, a constituição da Câmara de Comércio Brasil—Holanda, em dezembro de 1974, e a realização de sua primeira

reunião, em setembro do ano seguinte, na cidade de Utrecht. Destaco, igualmente, a vinda, em agosto de 1975, da missão agro industrial holandesa, ocasião em que foram examinadas as possibilidades de investimentos e de cooperação econômica e técnica em projetos agroindustriais e que teve continuidade com a visita do Ministro Alysso Paulinelli a seu país. Não poderia deixar de assinalar, ainda, o nível significativo alcançado pelo comércio bilateral — superior a meio bilhão de dólares por ano — e as associações entre empresas de ambos os países, com o conseqüente incremento dos investimentos holandeses e a intensificação da cooperação técnica com seu país no setor agrícola.

Todos os fatos a que me referi, bem refletem, Senhor Embaixador, a crescente densidade das nossas relações bilaterais e nos estimulam a aumentar os esforços em utilizar, de maneira fecunda, todas as possibilidades de cooperação e de intercâmbio entre nossos países.

Vossa Excelência assumirá, em breve, novas funções. Estou convicto, no entanto, de que, mesmo longe do Brasil, Vossa Excelência não esquecerá os amigos que fez aqui nem será por eles esquecido. A série de homenagens que têm recebido dos mais variados setores, em Brasília e em outras capitais, dão bem a medida do apreço e das simpatias que a personalidade de Vossa Excelência, sua vivacidade e seu entusiasmo, granjearam enquanto aqui esteve. Tenho certeza de que permanecerá ligado ao Brasil através dos inúmeros vínculos de ordem profissional e pessoal que estabeleceu e por haver conseguido, com aguda percepção, compreender e sentir o Brasil em sua verdadeira realidade. Vossa Excelência mesmo costuma dizer: "Vou embora de Brasília, mas não vou deixar o Brasil". Assim, onde quer que esteja Vossa Excelência, em especial em seu país, sei que continuaremos a contar com um amigo sincero que muito contribuirá para a melhor compreensão recíproca de nossos povos."

ordem de rio-branco para o chanceler do uruguai

Dos discursos dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antônio F. Azeredo da Silveira, e do Uruguai, Juan Carlos Blanco, na **solenidade** em que o Chanceler uruguaio foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco, no Palácio Itamaraty da Brasília, **em 8 de julho de 1976.**

AZEREDO DA SILVEIRA

"É com emoção e grande prazer pessoal que, por honrosa incumbência de Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, lhe imponho as insígnias da Grã-Cruz da Ordem de Rio-Branco, que acaba de conferir-lhe o Governo brasileiro.

Vossa Excelência já detém a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, pelos relevantes serviços

prestados à causa da amizade entre nossos dois povos. É uma feliz coincidência que receba, agora, durante esta sua visita a Brasília, tão importante pelos atos internacionais que porem em vigor e que constituem um marco histórico nas relações diplomáticas entre nossos países, a Ordem que tem o nome da figura máxima da diplomacia brasileira, o do Barão do Rio-Branco.

A homenagem que assim lhe deseja prestar o Governo brasileiro é tanto mais significativa quanto, e o sabe Vossa Excelência, o Barão do Rio-Branco dedicou, sempre, especial amizade à República Oriental e bem compreendeu o alto espírito que deve nortear nossas relações fraternas, como o demonstrou significativamente ao propor a celebração do Tratado de Limites de 30 de outubro de 1909.

O Brasil, Senhor Ministro, tem encontrado em Vossa Excelência, durante sua profícua gestão à frente do Ministério das Relações Exteriores de seu país, um interlocutor franco, sempre disposto a encarar com interesse e entusiasmo as oportunidades que se abrem ao fortalecimento de nossa colaboração bilateral."

JUAN CARLOS BLANCO

Em resposta, o Ministro Juan Carlos Blanco assinalou que se sentia altamente honrado com a decisão do Presidente Geisel de outorgar-lhe tão importante distinção, que disse considerar uma expressão da profunda amizade que sempre uniu os povos do Brasil e do Uruguai. Afirmou que sempre honrará o compromisso de manter e estreitar ainda mais os já sólidos laços da amizade e da cooperação brasileiro-uruguaia. Declarou que a cerimônia de sua condecoração era tanto mais significativa quanto evocava os atos de relevância firmados entre os dois países, particularmente aqueles subscritos no encontro presidencial de Rivera, e acrescentou que sua visita oficial ao Brasil destina-se principalmente a impulsionar a implementação daqueles atos, conferindo-lhes maior vigor jurídico.

Após reafirmar a imensa satisfação que experimentava em visitar o Brasil, destacou o Ministro Blanco o especial significado da Ordem de Rio-Branco, distinção cujo nome é uma homenagem a um grande estadista não só do Brasil mas de toda a América, um eminente cultor da paz, do direito e da justiça. Ainda evocando a figura do Patrono da diplomacia brasileira, o Chanceler uruguaio aludiu ao particular afeto que Rio-Branco dedicou à República Oriental, recordando haver sido o Barão o inspirador do Tratado de Limites de 30 de outubro de 1909, instrumento de grande transcendência histórica para o Uruguai. "Rio-Branco — afirmou — essa personalidade notável, plena de exemplos e dignidade, foi também um modelo de dedicação absoluta à sua pátria e a seu trabalho, e que se evidenciou até mesmo nas circunstâncias de sua morte, ocorrida em seu próprio Gabinete no histórico Palácio do Itamaraty, a 10 de fevereiro de 1912". Concluiu dizendo que Rio-Branco é um exemplo para os Ministros das Relações Exteriores de todos os países.

Itamaraty entrega condecoração ao embaixador de Gana

Dos discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores Azeredo da Silveira, e do Embaixador de Gana, Kofi Baah Aidoo, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 15 de julho de 1976, por ocasião da entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao diplomata ganense, que deixou suas funções no Brasil.

CHANCELER BRASILEIRO

"Durante os anos em que aqui estive, intensificou-se, como era desejo mútuo, a cooperação entre nossos dois países. À esse respeito, basta lembrar a conclusão, em 1975, do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica e do Acordo Comercial entre nossos países.

Muitos foram, também, os importantes contactos pessoais entre autoridades dos dois países. No princípio deste ano, o Brasil recebeu a visita de ilustres ganenses, o Senhor Hackman, Diretor-Executivo da Organização Internacional do Cacau, o Comandante Kyeremeh, Ministro para Assuntos do Cacau e o Senhor François, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Gana. Na mesma época, o Brasil participou, em Acra, da III Feira Internacional de Comércio de Gana. Esses contactos atestam a disposição de ambos os Governos de dar operatividade aos propósitos mútuos de cooperação.

Vossa Excelência encerra sua missão no momento em que, além das iniciativas já concretizadas nos campos político, económico e cultural, estão sendo equacionadas novas formas de colaboração, como previsto nos Acordos firmados e nos contactos estabelecidos. De seu novo posto, estou certo de que Vossa Excelência seguirá com interesse e satisfação os progressos alcançados na aproximação entre o Brasil e Gana, lembrando-se, em cada caso, do seu empenho e da sua contribuição para esses resultados."

EMBAIXADOR GANENSE

"Vivi no seu vasto e maravilhoso país pelo curto período de dois anos e meio. E, durante este tempo, minha esposa e eu sempre nos sentimos em casa: simplesmente porque os brasileiros querem e tornam possível que o estrangeiro se sinta em casa logo ao desembarcar aqui. Quero me referir aqui ao calor espontâneo e à simpatia de seus cidadãos, dos homens e mulheres que formam a dinâmica nação que é o Brasil.

Meu prezado Senhor Ministro, considero realmente uma grande honra o fato de ter tido o privilégio de representar meu Governo e meu país aqui, e de ter tido a oportunidade de observar como um país grande e dinâmico como o Brasil organiza seus esforços. O Brasil foi para mim uma escola e seria desnecessário dizer o quanto me impressionou tudo o que pude ver.

Para mim, ter vivido no Brasil já é gratificante por si só. E é por isso que estou tão emocionado pelo gesto extremamente gentil de Vossa Excelência em me conceder esta honra. Aceito-a gratissimamente por acreditar que é também uma honra concedida ao meu Governo e ao meu país.

Despedir-se de colegas e amigos é sempre um dever doloroso. Minha esposa e eu partiremos de Brasília, e do Brasil, dentro de uma semana, e estamos tristes por ter que fazê-lo tão rápido. Mas talvez estejamos sendo poupados da provação da partida, maior se o fizéssemos ao criar raízes ainda mais profundas, o que tornaria nossa despedida ainda mais dolorosa.

Mas, mesmo dizendo tudo isso, eu com certeza não estou triste por partir em uma época em que há uma consciência crescente e definida sobre o Brasil, por parte dos ganenses, e um vivo interesse em estreitar os laços entre nossos dois países. Para mim, é este um processo muito grato; e é minha sincera esperança que visitas recentes feitas por funcionários ganenses ao Brasil, para examinar as coisas *in loco*, produzirão resultados frutíferos através da implementação de projetos concretos."

embaixador de bangladesh despede-se de Brasília

Dos discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Embaixador de Bangladesh, Mustafa Kamal, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 20 de julho de 1976, por ocasião da entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao representante de Bangladesh, que deixou suas funções no Brasil.

CHANCELER DO BRASIL

"Desejo manifestar, nesta oportunidade, o reconhecimento do Governo brasileiro pela grande contribuição que trouxe Vossa Excelência à maior aproximação entre nossos povos e nossos países.

A missão de Vossa Excelência entre nós, como primeiro Embaixador de Bangladesh, não se limitou a uma simples preparação para realizações futuras. Esse trabalho encontrou rapidamente uma expressão operacional. Prova disso foi a assinatura — em fevereiro último — do Acordo de Comércio entre o Brasil e a República Popular de Bangladesh. O comércio entre nossos países é crescente e promissor nos dois sentidos. Os resultados alcançados nesse setor confirmam o desejo de ambas as partes em fortalecer uma cooperação bilateral mutuamente benéfica.

A presteza com que foram estabelecidos os fundamentos de nossas relações não nos devem surpreender. O estímulo à ação concreta provém de um claro entendimento de nossos interesses comuns como países em desenvolvimento. Devemos e podemos explorar a convergência desses interesses, tanto no âmbito internacional como na esfera bilateral.

A esse respeito, tenho sempre salientado que a política externa do Brasil se caracteriza por ser aberta à cooperação, desinibida, construtiva, ecumênica. Em suma, nossa diplomacia não faz mais do que refletir um traço inequívoco da personalidade brasileira: somos um povo que acredita no diálogo. O progresso de nossas relações bilaterais disso é testemunho.

Desejo lembrar, com satisfação, que o Brasil foi um dos primeiros países a estabelecer relações diplomáticas com a nova República Popular de Bangladesh. Esse pronto reconhecimento não obedeceu a motivos de circunstância. Acreditamos fundamentalmente no direito de cada nação em preservar sua identidade, seus recursos, sua cultura. E acreditamos mais ainda que essa convicção transcende os limites da geografia e da própria história. Por isso mesmo, o Brasil se sente próximo de seus irmãos do continente asiático.

A presença brasileira naquela parte do mundo deve ser crescente porque crescente é a consciência de que todos os povos estão unidos em um só destino. Diante desse desafio do mundo contemporâneo, a preocupação brasileira é uma só: a de buscar sempre pelo diálogo uma contribuição prática para a fraternidade e solidariedade humanas."

EMBAIXADOR DE BANGLADESH

"É com pesar no coração que deixo este lindo país, o Brasil. Sentirei muito a falta daqueles que tiveram a bondade de aceitar-me como amigo. Há três anos, cheguei a este país como o primeiro Embaixador de Bangladesh, trazendo o apreço e a amizade do povo de meu país. Deixo-o hoje com a grande satisfação de ver estabelecidas entre os dois países, em tão curto período, relações firmes e amigáveis em vários campos.

As relações comerciais e econômicas entre os dois países desenvolveram-se satisfatoriamente. Bangladesh é hoje o maior parceiro comercial do Brasil em nossa área geográfica. Estamos confiantes em que esta tendência de desenvolvimento das relações comerciais continuará a florescer também no futuro, já que, para nossa grande satisfação, podemos concluir um acordo de comércio. Esse acordo de comércio e as muitas outras iniciativas que estão sendo agora contempladas conduzirão à diversificação e ulterior estreitamento dos laços econômicos entre o Brasil e Bangladesh. Aguardamos esperançosos a multiplicação desses laços frutíferos entre nossos dois países amigos.

Como Vossa Excelência com razão observou, o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer e estabelecer relações diplomáticas com a República Popular de Bangladesh. Valorizamos e temos em alta estima a vossa amizade.

É com interesse de um amigo que observo as grandes realizações econômicas do Brasil nos anos recentes. Temos grandes esperanças em beneficiar-nos de vossa experiência, que se tornou um modelo para os países em desenvolvimento. Desejo ainda todo êxito ao Brasil e a seu amável e nobre povo por quem adquiri grande admiração durante minha permanência.

Bangladesh, por sua vez, entrou agora num período de rápido avanço econômico após passar por um período de dificuldades, de tribulações e de reconstrução. Para citar algumas cifras, em 1975/76 a produção de alimentos ultrapassou todos os recordes anteriores, a produção agrícola aumentou em cerca de 16 por cento, o produto interno bruto a preços constantes aumentou em mais de 10 por cento, a taxa mais alta registrada até agora em Bangladesh. Para acelerar o desenvolvimento econômico, o Governo de Bangladesh liberalizou também sua política de investimentos e acolheria de bom grado **know-how** técnico e investimentos também deste país amigo que é o Brasil.

Antes de concluir, desejo agradecer as bondosas palavras de Vossa Excelência e a grande compreensão e cooperação que sempre demonstrou ao desenvolver relações amigáveis entre os dois países. Reconheço com sinceridade que seu interesse pessoal e sua compreensão tornaram bem mais fácil minha tarefa. Sinto orgulho em dizer que meu país e eu temos um ótimo amigo na pessoa de Vossa Excelência, que, como titular do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, ganhou reputação e respeito internacionais. Agradeço também a todos os vossos colegas e outras autoridades brasileiras por toda assistência e cooperação que deles recebi no correr destes anos. Estou certo de que, com nosso esforço combinado, as relações entre nossos dois países continuarão a desenvolver-se em todas as áreas, no campo bilateral e nos foros multilaterais, para vantagem e proveito recíprocos."

ordem do cruzeiro do sul para o embaixador do haiti

Dos discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Embaixador do Haiti, Jean Claude André, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 22 de julho de 1976, durante a cerimônia de entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao representante haitiano, que deixou suas funções no Brasil.

CHANCELER BRASILEIRO

"É, para mim, motivo de especial satisfação cumprir o honroso encargo que me conferiu o Senhor Presidente da República de impor-lhe as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul que Sua Excelência houve por bem conferir-lhe.

Essa demonstração de simpatia e apreço prende-se ao trabalho que, durante dois anos, aqui realizou Vossa Excelência como Embaixador do Haiti.

O Brasil e o Haiti, como Vossa Excelência bem terá apreciado, têm em comum o aporte étnico e cultural recebido do continente africano e os laços que prendem ambos países ao pensamento latino, através inclusive de idiomas de origem comum e das influências de idêntica civilização.

Essas coincidências favorecem o entendimento entre nossos povos e abrem possibilidades de benéfica colaboração.

Posso assegurar-lhe, Senhor Embaixador, que o Governo brasileiro, fiel à tradição de sua política exterior, e dentro da orientação que, nesse sentido, lhe vem imprimindo o Presidente Ernesto Geisel, considera a América Latina como o cenário principal de suas preocupações internacionais.

Desejoso de estabelecer ou tornar ainda mais operativas as relações que o unem aos países irmãos do Continente, propõe-se o Brasil em propugnar por uma política de ampla colaboração horizontal, que atenta aos postulados básicos da convivência internacional, procura tornar realmente efetivos projetos que respondam aos interesses comuns dos países da região.

É com esse pensamento de cordial amizade e de desejo de colaboração que nos voltamos para o seu país, neste momento em que nos despedimos de seu digno Representante."

EMBAIXADOR HAITIANO

"A cerimônia desta tarde inscreve-se no quadro das tradicionais relações de amizade haitiano-brasileiras, baseadas no respeito mútuo, no princípio da não-intervenção e numa herança espiritual e cultural comum. Uma mesma visão do mundo une os povos brasileiro e haitiano. Partilham eles os mesmos ideais de justiça e liberdade. Ambos aspiram a viver em paz e bom entendimento com todos os povos do mundo, no respeito dos princípios do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas. No transcurso de minha missão, tive sempre fixos os olhos sobre estes sentimentos de fraternidade que animam nossos dois povos.

Estou persuadido que terá prosseguimento, ainda com maior vigor, o estreitamento dos laços culturais, comerciais e econômicos que existem entre o Brasil e o Haiti. Uma apreciável corrente de trocas já se estabeleceu entre nós. Devemos aplicar-nos em ordenar suas modalidades e a proceder a uma orientação racional das possibilidades de seu desenvolvimento.

Ao término de minha missão, sinto pena em partir deste país belo e acolhedor que está passando por transformações econômicas, políticas e sociais cuja vitalidade, na busca de soluções para seus problemas, constitui um exemplo notável."

despedida do chefe da missão diplomática da tchecoslováquia

Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de julho de 1976, no almoço de despedida oferecido ao Embaixador da República Socialista da Tchecoslováquia, Pavel Bojar, que deixou suas funções no Brasil.

"Após cinco anos de serviço à frente da Embaixada da Tchecoslováquia no Brasil, Vossa Excelência se apresta a regressar a seu país.

Nestes cinco anos, Senhor Embaixador, Vossa Excelência terá procurado compreender o Brasil e os brasileiros e pôde conosco entender-se em nossa própria língua, que maneja com tanta fluência.

Seu país, aliando a seu desenvolvimento no campo industrial, o recente progresso do domínio da agricultura e da pecuária, poderá vir a converter-se em importante parceiro comercial do Brasil.

Se é ainda restrita a participação de um e de outro país nos números globais das respectivas atividades de comércio exterior, oportuno é indicar que se têm desenvolvido esforços para alterar este quadro e que, já no triênio 1973-1975, uma taxa média anual de crescimento do comércio bilateral da ordem de quase 40% foi alcançada.

Com regularidade, demonstrativa deste empenho, tem-se reunido a Comissão-Mista Brasil-Tchecoslováquia, que, em setembro próximo, deverá realizar sua próxima reunião, com o objetivo de concluir novo Acordo de Comércio e Pagamentos mais consentâneo com a realidade da economia dos dois países."

homenageado o embaixador da tailândia ao partir do brasil

Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 3 de agosto de 1976, durante a despedida e entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador tailandês, Coronel Arsh Boongrapu, que deixou suas funções no Brasil.

"A atuação de Vossa Excelência por três profícuos anos à frente da missão tailandesa em nosso país muito contribuiu para o estreitamento das relações entre nossos Governos e povos. Essa aproximação é significativa, pois, não obstante a diversidade de nossa evolução histórica e a distância geográfica, compartilhamos das mesmas aspirações — como países em desenvolvimento que somos — e perfilhamos as mesmas crenças no valor da cooperação entre os povos.

Na realidade, a crescente conscientização da interdependência de destinos entre todos os povos do globo torna cada vez mais presente a necessidade do diálogo entre os Governos. Nesse horizonte, o bom relacionamento entre nossos dois países é um exemplo da viabilidade desse caminho.

As tradições diplomáticas do Brasil e do Reino da Tailândia apresentam pontos de similitude, sobretudo no tocante ao caráter pacífico e construtivo das respectivas atuações. As constantes e por vezes dramáticas evoluções do panorama internacional temos respondido com objetividade, propugnando pelo respeito à soberania e autonomia de cada país como a via mais justa para a consecução dos interesses nacionais. A confrontação antepomos a cooperação, e à radicalização, a conciliação.

Cabe-nos agora estar atentos às oportunidades de expansão e diversificação das oportunidades de cooperação no plano bilateral. O nosso crescente intercâmbio comercial é um indício promissor do que se pode ainda realizar em outros setores de interesse mútuo. E o trabalho desenvolvido por Vossa Excelência ao longo desses anos será motivo de inspiração e estímulo para os que vierem depois."

embaixador equatoriano recebe a ordem nacional do cruzeiro do sul

Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 12 de agosto de 1976, ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Embaixador do Equador, Alfredo Luna Tobar, que deixou suas funções no Brasil.

"A História das relações entre nossos povos, com efeito, jamais se empanou por qualquer desavença. A firme vontade política de cooperação mútua resultou sempre em um relacionamento fácil e produtivo não somente no plano bilateral mas também no plano multilateral, no qual se tem verificado, com frequência, a coincidência de pontos de vista sobre diversas matérias, bem como a defesa de princípios de interesse comum.

Cabe lembrar, a propósito, nossa tradicional posição sobre o direito de cada Estado estender sua soberania e jurisdição ao mar adjacente a suas costas, até um limite fixado com base em suas particularidades geográficas, geológicas e biológicas. Cabe mencionar também nosso apego ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para promover seu desenvolvimento econômico e social e o bem-estar de seus povos, sem nenhuma interferência externa.

Essas coincidências de interesses e a harmonia de nossa atuação mostram-se ainda mais flagrantes no âmbito da comunidade sul-americana, dentro da qual nos irmanamos por laços históricos, políticos, culturais, econômicos e afetivos. Nossos países sempre timbraram em valorizar a condição hemisférica que lhes é peculiar. Consoante com este sentimento de irmandade, envidamos todos os esforços para fazer com que os fatores de entendimento prevaleçam sempre sobre eventuais fatores de diferença ou de divergência. Tal é a fórmula que julgamos eficaz para edificar o desejável clima de segurança e consenso entre interesses soberanos.

O Governo brasileiro tem plena confiança em que uma atitude ecumênica solidária, pragmática e responsável por parte dos países integrantes de nossa comunidade sul-americana é fator essencial para o desenvolvimento de todos e de cada um, de modo sadio e construtivo.

No caso específico de nossos países, essa atitude vem sendo observada com serenidade e espírito rea-

lista, o que, sem dúvida, muito contribui para que nosso relacionamento se configure cada vez mais promissor. As relações brasileiro-equatorianas passam, aliás, por uma fase de renovação positiva, em que é visível o interesse de ambos os Governos no sentido de ampliar o intercâmbio comercial e a cooperação econômica, científica, técnica e cultural.

Nesse contexto altamente positivo, cabe-me ressaltar, e o faço com especial satisfação, a contribuição prestada por Vossa Excelência, a qual não apenas confirma suas reconhecidas qualidades profissionais, mas também comprova sua preocupação e seu apreço por essa grande causa, que é o estreitamento cada vez mais efetivo dos laços que unem o Brasil ao Equador."

embaixador da Itália é agraciado com a ordem do cruzeiro do sul

Dos discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Embaixador da Itália, Carlo Enrico Giglioli, em 27 de agosto de 1978, no Palácio Itamaraty de Brasília, na solenidade de entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao representante italiano, que deixou suas funções no Brasil.

CHANCELER BRASILEIRO

"A missão de Vossa Excelência entre nós foi marcada por notável expansão das tradicionais relações entre o Brasil e a Itália graças, em larga medida, à sua profícua atuação.

Refletindo a importância assumida por tais relações, recebemos, em visita, inúmeras personalidades italianas. Em nível ministerial, recordarei as dos titulares das pastas do Comércio Exterior e dos Transportes, ambas em 1975. No quadro das comemorações evocadoras do centenário da imigração italiana, recebemos o então Subsecretário das Relações Exteriores, Senhor Francesco Cattanei.

Por outro lado, cabe-me assinalar a visita efetuada à Itália pelo Ministro brasileiro das Comunicações. Naquela ocasião tiveram início importantes conversações sobre o desenvolvimento da cooperação industrial no campo da tecnologia e de equipamentos para telecomunicações e também sobre o desenvolvimento dos serviços nesse setor entre os dois países. Posteriormente, com a vinda ao Brasil do Ministro italiano dos Correios e Telecomunicações, em abril último, aprofundaram-se, de maneira muito positiva, os contatos a nível técnico.

Guardo viva lembrança de minha viagem ao país da Vossa Excelência em outubro de 1975. Sei quão inestimável foi a colaboração prestada por Vossa Excelência para os resultados tão auspiciosos dela colhidos. Os entendimentos que mantive naquela ocasião com os mais altos membros do Governo italiano deram início, como sabe Vossa Excelência, a uma era de mais estreita e ampla cooperação

entre o Brasil e a Itália, mediante a institucionalização do mecanismo de consultas entre os dois Governos, destinado precipuamente ao exame periódico do conjunto das relações italo-brasileiras. No plano econômico, outro acontecimento de grande importância para a dinamização dos contatos bilaterais foi a decisão de se criar a Comissão Empresarial Mista, cujo ato constitutivo há pouco foi firmado.

A fábrica de automóveis e motores da Fiat, em Minas Gerais, que mereceu entusiástico apoio de Vossa Excelência na fase de sua implantação, é hoje uma realidade que dá a medida do que pode ser a participação italiana em grandes empreendimentos no Brasil. É também eloqüente a associação da Finsider no projeto da usina de Tubarão, de capital importância para ambos os países, pelo que representa para o progresso industrial do Brasil e pela garantia que dará à Itália de fornecimento de produtos siderúrgicos semi-acabados para seu mercado.

Assinalo ainda o esplêndido incremento do fluxo comercial nas duas direções, ocorrido no último triênio. Expressivamente, o valor das trocas alcançou, em 1975, cifra vizinha a 1 bilhão de dólares, com o que a Itália assegura para si lugar entre os quatro maiores parceiros comerciais do Brasil entre as nações industrializadas. Com toda a certeza, muito contribuiu para a expansão das vendas italianas a grandiosa Mostra Industrial em São Paulo, realizada em março de 1974.

Durante sua gestão, Senhor Embaixador, outro evento digno de nota foram os entendimentos que propiciaram a conclusão do Protocolo Adicional ao Acordo de Migração, pelo qual foram reafirmados os princípios de igualdade e de real integração entre brasileiros e italianos em matéria de previdência social.

Este retrospecto, Senhor Embaixador, embora incompleto, é suficiente para mostrar a transcendência que teve, para um mais estreito e amplo relacionamento entre a Itália e o Brasil, a gestão de Vossa Excelência à frente da Missão Diplomática italiana.

Seu nome ficará também associado à construção da futura sede da Embaixada italiana, de concepção moderna e arrojada, que em breve se integrará à paisagem da cidade, conjugando-se harmoniosamente com as linhas arquitetônicas de nossa Capital.

Senhor Embaixador Giglioli,

O término de sua missão no Brasil coincide com seu desligamento do serviço diplomático ativo após quatro decênios de exercício nas mais diversas áreas e em funções da maior importância e delicadeza para seu país.

O balanço das realizações que assinalam os três anos de sua permanência como Embaixador em Brasília leva-me a afirmar, sem receio de exagero, que aqui Vossa Excelência atingiu o ápice de sua carreira, fechando-a com chave de ouro."

EMBAIXADOR ITALIANO

"Neste último triênio, também as relações econômicas entre o Brasil e a Itália, cuja tradição de amizade secular encontrou, como Vossa Excelência quis recordar, seu ponto alto nas comemorações do centenário da imigração italiana o ano passado, tiveram que enfrentar as repercussões de uma crise internacional que afetou, em maior ou menor medida, todos os países do mundo.

Acho seja muito confortante e de bom auspício para o futuro, poder hoje, juntos, constatar que, apesar dessas dificuldades, o intercâmbio entre os nossos dois países tenha se desenvolvido de forma dinâmica e positiva, atingindo, no ano passado, a importância de um bilhão de dólares, com um balanço praticamente em equilíbrio para ambas as partes.

Numerosas novas empresas italianas, em muitos casos através de joint-ventures, acrescentaram-se às que já tradicionalmente operavam neste país como símbolos da cooperação italo-brasileira.

Há poucas semanas, o Senhor Presidente da República procedeu à inauguração da Fiat, que com a participação do capital e da técnica brasileira instalou no Brasil uma das suas maiores fábricas no exterior.

Outro setor onde foram alcançados importantes e significativos resultados na cooperação recíproca é o das telecomunicações.

No que diz respeito às iniciativas entre empresas de Estado, citarei o exemplo mais recente e considerável, que é a feliz conclusão das negociações para a implantação da Siderúrgica de Tubarão, da qual participa outro grande país amigo.

No campo político, que tão profundamente condiciona as relações econômicas, permita-me, Senhor Ministro, ressaltar toda a importância da visita de Vossa Excelência à Itália em outubro do ano passado. Essa visita constituiu-se numa prova concreta — se de uma prova havia necessidade — de quão necessário e útil seja o contato direto para reafirmar antigos laços de sangue e amizade e principalmente para dar a tais vínculos novas formas condizentes e coerentes com as novas realidades.

Em Roma, graças também à facilidade e à perfeição com que se exprimiu no idioma de Dante, Vossa Excelência conseguiu atingir um sucesso pessoal a todo benefício das relações entre Brasil e Itália.

Sob a sua inspiração foram delineadas novas fórmulas para a cooperação no campo político e econômico, que já em parte encontram-se em fase de realização.

Refiro-me ao acordo entre a Confindústria e a Federação das Indústrias Brasileiras, praticamente concluído, para dar vida ao Comitê Empresarial Italo-Brasileiro que facilitará, sob a égide dos dois Governos, a busca e as modalidades de novas concretas iniciativas para assegurar uma mais ampla e eficaz colaboração italiana ao desenvolvimento deste grande País.

brasil condecora o embaixador da turquia

Tenho certeza que todos os instrumentos contemplados nas cartas que foram trocadas naquela ocasião, realizar-se-ão no próximo futuro e virão assim completar o quadro do novo relacionamento traçado por Vossa Excelência com sábia previsão.

Gostaria, nesta ocasião, lembrar todos aqueles que, no passado como no presente, prestigiaram-me com sua amizade franca e cordial, com sua colaboração compreensiva e eficaz. Mas eles são tão numerosos que seria difícil citar todos os nomes, injusto outrossim destacar alguns e inevitável esquecer de mencionar outros. Desejo, no entanto, frisar que se, durante estes anos em que tive a honra de servir como Embaixador da Itália no Brasil, a minha missão teve sucesso, foi justamente porque pude me beneficiar da amizade desses brasileiros: amizade que não foi somente para comigo, mas principalmente para com o meu país.

Apraz-me aproveitar o ensejo para agradecer aos colaboradores de Vossa Excelência pela prestativa e cordial cooperação estendida também aos meus colaboradores.

Senhor Ministro, Vossa Excelência bem sabe que diversamente do que acontece com muitas outras profissões, tais como a engenharia, arquitetura, medicina, a diplomacia raramente é dada a satisfação de ver o fruto do próprio trabalho — e dos próprios erros. A mim, se não me é dado ver completada a nova Embaixada da Itália sobre o lote que eu mesmo havia escolhido em 1959 e cuja construção iniciei há três anos, foi dada porém a ventura de conseguir algo ainda mais importante.

Quando, em 1961, deixei o Brasil, [evei comigo duas coisas de inestimável valor: a primeira condecoração de Grande-Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul e uma pessoa cujo nome não é preciso dizer e que hoje está aqui entre nós, presenciando a esta inesquecível cerimônia. Ambas representavam o compromisso e o penhor do meu retorno ao Brasil e, me indicando o caminho a seguir, ajudaram-me a superar todos os obstáculos para voltar a esta terra onde tantos italianos encontraram simpatia e compreensão.

Confio também que o mesmo aconteça comigo quando voltar a Brasília como modesto candango da amizade ítalo-brasileira."

Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 10 de setembro de 1976, ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Embaixador da Turquia, Veysel Versan, que deixou suas funções no Brasil.

"Durante quase quatro anos, Vossa Excelência se dedicou a intenso trabalho em prol de uma maior aproximação entre nossos dois países.

Ao longo de sua permanência, Senhor Embaixador, Vossa Excelência terá comprovado que, em muitos aspectos das realidades brasileira e turca, existem analogias que têm como denominador comum o grande esforço interno de construção e modernização, com o objetivo de atender aos justos anseios de progresso e bem-estar dos respectivos povos.

A gestão de Vossa Excelência à frente da Embaixada turca assinala passos decisivos, no sentido da ampliação e diversificação do intercâmbio comercial bilateral. Pela primeira vez, houve a percepção de que as oportunidades correntes não se limitam à pauta tradicional, integrada essencialmente por produtos primários, mas que igualmente deveriam ser aproveitadas as possibilidades oferecidas para a colocação de manufaturados.

Graças a essa mudança, compras pioneiras de caminhões e equipamentos rodoviários, de fabricação brasileira, foram feitas pela Turquia. Por outro lado, foi celebrado no ano passado vultoso contrato para entrega a seu país, escalonada em 9 anos, de 6,5 milhões de toneladas de minério de ferro, operação com características inéditas nas relações comerciais entre as duas nações.

Em expressiva demonstração da importância hoje atribuída ao intercâmbio com a Turquia, releva notar que em 1975, pela primeira vez, o Brasil participou oficialmente da Feira de Ismir.

No quadriênio que Vossa Excelência passou no Brasil, foram igualmente aqui feitas algumas importantes e bem sucedidas promoções culturais do seu país."

o bicentenário da independência dos estados unidos

Do Presidente Ernesto Geisel ao Presidente dos Estados Unidos, Gerald Ford, em 5 de julho de 1976:

Sua Excelência o Senhor
Gerald R. Ford,
Presidente dos Estados Unidos da América

Por ocasião do Bicentenário da Independência dos Estados Unidos da América, desejo transmitir a Vossa Excelência, Senhor Presidente, e ao povo americano, as mais calorosas congratulações do Governo e do povo brasileiros, assim como minhas próprias.

Nossas nações têm sido sempre estreitamente ligadas pelos laços da amizade e por princípios e ideais comuns.

O Ano do Bicentenário foi marcado, no âmbito das relações entre nossos dois países, por realizações significativas que contribuirão para o maior fortalecimento dos estreitos laços que já nos unem.

Queira aceitar, Senhor Presidente, nossos mais sinceros votos pelo bem-estar de seu povo e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil.

Do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, ao Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, em 5 de julho de 1976:

Sua Excelência
Henry A. Kissinger,
Secretário de Estado dos Estados Unidos da América

Queira aceitar, Senhor Secretário de Estado, minhas mais calorosas congratulações pelo Bicentenário da Independência dos Estados Unidos da América.

É motivo de especial satisfação, para meu Governo e para mim, o fato de que o ano do Bicentenário tenha sido marcado pela visita de Vossa Excelência ao meu país, e pela assinatura de um Memorando de Entendimento que estabeleceu novas bases de diálogo prático e efetivo para as relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Estou certo de que nossos países, dessa forma, poderão alcançar um grau ainda maior de entendimento mútuo e cooperação.

Queira aceitar meus mais sinceros votos pelo bem-estar do povo dos Estados Unidos da América e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meu caro amigo, os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira
Ministro das Relações Exteriores do Brasil

o 13.º aniversário da coroação do papa paulo VI

Do Presidente Ernesto Geisel a Sua Santidade o Papa Paulo VI, em 10 de julho de 1976:

Sua Santidade o Papa Paulo VI
Cidade do Vaticano

Por ocasião do aniversário da coroação de Vossa Santidade, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, apresento-lhe minhas sinceras felicitações,

bem como os votos que formulo pela felicidade de seu pontificado. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Santidade os protestos da minha **mais** alta consideração.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

De Sua Santidade o Papa Paulo VI ao Presidente Ernesto Geisel, em 10 de julho de 1976:

Excelentíssimo Senhor General
Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília

Com penhorado apreço pelas deferentes felicitações e votos que Vossa Excelência nos apresentou no 13.º aniversário do nosso Sumo Pontificado em seu nome pessoal e do dileto povo do Brasil, queremos também auspiciar-lhe, Senhor Presidente, e à inteira nação brasileira as melhores prosperidades com as bênçãos de Deus onipotente, e à inteira nação brasileira as melhores prosperidades com as bênçãos de Deus onipotente.

Paulus PP VI

Do Chanceler Azeredo da Silveira ao Secretário de Estado da Santa Sé, Cardeal Jean Villot, em 10 de julho de 1976:

Sua Eminência Reverendíssima
Jean Villot,
Secretário de Estado da Santa Sé
Cidade do Vaticano

Por ocasião do aniversário da coroação de Sua Santidade o Papa Paulo VI, rogo transmitir-lhe minhas respeitadas felicitações, bem como os votos que formulo por sua felicidade pessoal. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Eminência Reverendíssima os protestos da minha mais alta consideração.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

Do Secretário de Estado da Santa Sé, Cardeal Jean Villot, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, em 10 de julho de 1976:

Sua Excelência o Senhor
Embaixador Antônio F. Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil — Brasília

Ao exprimir a Vossa Excelência o reconhecimento profundo do Sumo Pontífice pelas felicitações e

votos formulados por motivo da passagem do aniversário de sua coroação, é-me grato significar que Sua Santidade faz seu desejo e preces para a prosperidade de Vossa Excelência e de todo o Brasil, com as bênçãos de Deus.

Cardeal Jean Villot

Secretário de Estado da Santa Sé

mensagem do presidente argentino para geisel

Mensagem que o Presidente da Argentina, Jorge Rafael Videla, em 12 de agosto de 1976, enviou, de Bernardo de Irigoyen (fronteira com o Brasil), ao Presidente Ernesto Geisel; e resposta do Presidente brasileiro:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao chegar ao limite da República Argentina com o Brasil, quero dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, a todo o povo dessa nação irmã. Faço-o para lhes expressar o afeto que sentem o Governo e o povo argentino pela Nação brasileira, com quem compartilamos idênticos ideais e alentamos esperanças similares.

Sabemos que nos une um mesmo amor pela liberdade e uma similar aspiração de progresso e grandeza.

Ao despedir-me de Vossa Excelência, reitero meus melhores votos pela felicidade de seu povo e pela permanente irmandade de todos os países da América Latina.

Jorge Rafael Videla

Presidente da República Argentina

A Sua Excelência o Senhor
Tenente-General Jorge Rafael Videla,
Presidente da República Argentina

Acabo de receber a mensagem que Vossa Excelência, ao chegar ao limite da República Argentina com o Brasil, teve a gentileza de enviar-me para manifestar o afeto do Governo e do povo argentino pela Nação brasileira.

Houve Vossa Excelência por bem assinalar que palavras com que o cercou sensibilizaram sobremaneira, assegurando que nos unem um mesmo amor pela liberdade e similar aspiração ao progresso e à grandeza.

O gesto tão expressivo de Vossa Excelência e as palavras com que o cercou sensibilizaram sobremaneira o Governo e o povo brasileiros e a mim pessoalmente e vieram demonstrar, uma vez mais, que as fronteiras entre nossos países simbolizam realmente o ponto de união de nossas pátrias.

Ao manifestar-lhe, pois, o meu reconhecimento, é-me particularmente grato reiterar o empenho permanente do Governo brasileiro de intensificar e tornar cada vez mais íntimas e operativas as fraternas relações que unem nossos países e que, alicerçadas em uma tradição comum, devem projetar-se promissoramente no futuro.

Retribuindo os sentimentos de Vossa Excelência, formulo votos fraternais pela grandeza e crescente prosperidade da grande Nação argentina e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

geisel envia mensagem ao presidente português

Mensagem do Presidente Ernesto Geisel, em 16 de agosto de 1976, a António Ramalho Eanes, por motivo de sua posse na Presidência da República Portuguesa; e resposta do Presidente português:

A Sua Excelência o Senhor
António Ramalho Eanes
Presidente da República Portuguesa

No momento em que Vossa Excelência assume a Presidência da República Portuguesa, peço aceitar os bons votos que formulo, em meu nome e em nome do povo brasileiro, por sua profícua gestão à frente da nação portuguesa e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência. Com minha mais alta consideração.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil

Muito sensibilizado, agradeço a Vossa Excelência a tão significativa mensagem que Vossa Excelência teve a amabilidade de me enviar pessoal-

mente e em nome do povo do Brasil na ocasião em que assumi as funções de Presidente da República de Portugal.

Desejo destacar a importância que assume neste momento a expressão espiritual dos nossos dois países, única perante a História, e o significado da profunda amizade que tradicionalmente sempre existiu unindo os nossos povos um ao outro e que é ímpar na História das relações internacionais.

Peço a Vossa Excelência para aceitar, em meu nome e em nome dos portugueses, votos de bem-estar pessoal para Vossa Excelência e de felicidade e de progresso para o povo do Brasil.

António Ramalho Eanes

Presidente da República Portuguesa

mensagem do presidente geisel ao primeiro-ministro português

Mensagem do Presidente Ernesto Geisel, em 17 de agosto de 1976, a Mário Soares, por ocasião de sua posse no cargo de Primeiro-Ministro de Portugal; e resposta do Primeiro-Ministro português:

A Sua Excelência o Senhor Mário Soares,
Primeiro-Ministro da República Portuguesa

Queira Vossa Excelência aceitar as mais sinceras felicitações que, em nome do Governo e do povo do Brasil, lhe faço no momento em que Vossa Excelência assume a chefia do Governo de Portugal. Estou certo de expressar o sentimento da Nação brasileira ao lhe transmitir a disposição de meu Governo de tornar sempre mais estreitas as relações entre nossos dois países. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

A Sua Excelência Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil,
Brasília

Muito sensibilizado, agradeço a Vossa Excelência a mensagem que teve a gentileza de me enviar pessoalmente e em nome do povo do Brasil por ocasião da minha nomeação como Primeiro-Ministro da República Portuguesa. Ao lembrar o espírito fraternal que sempre existiu entre os nossos dois povos, manifesto a Vossa Excelência o meu desejo do firme desenvolvimento das boas relações entre Brasil e Portugal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.

Mário Soares

Primeiro-Ministro de Portugal

uruguai agradece ajuda brasileira às vítimas da meningite

Mensagem do Presidente da República Oriental do Uruguai, Alberto Demicheli, em 25 de agosto de 1976:

Ao Excelentíssimo

Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, General Ernesto Geisel

Senhor Presidente,

Desejo expressar a Vossa Excelência o vivo reconhecimento do Governo e do povo uruguaios à irmã República Federativa do Brasil e ao seu Governo pela generosa cooperação concedida com presteza ao Uruguai, para prevenir contra o perigo da meningite.

Em tal sentido, quero sublinhar a amistosa e pronta disposição de todas as autoridades brasileiras competentes, em particular o Ministério da Saúde e seu distinto titular, o Senhor Paulo de Almeida Machado. Tal disposição permitiu contar, num prazo notavelmente breve, com todas as vacinas necessárias, com os instrumentos para aplicá-las e com o pessoal técnico de vasta experiência na matéria, assim como com o correspondente transporte até meu país.

Este gesto fraterno, mostra eloqüente da amizade e da generosidade do povo brasileiro, será recordado com afeto pelos uruguaios.

Compraz-me assinalar que esta manifestação de solidariedade se verifica no contexto de um período notavelmente criador e positivo nas relações recíprocas, no qual ambos os países lograram concretizar acordos de profundidade e eficácia sem precedentes em nossa história.

Estou persuadido de que esta feliz orientação continuará estimulada mais ainda, se possível, por atitudes como a que motiva esta mensagem, expressivas de uma profunda vinculação afetiva entre nossos povos.

Aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência meus votos pela grandeza e prosperidade do nobre povo brasileiro e pela ventura pessoal de seu ilustre Presidente.

Saúdo a Vossa Excelência com minha mais alta estima e consideração.

Alberto Demicheli

Presidente da República Oriental do Uruguai

a posse de raymond barre como primeiro-ministro da França

Do Presidente Ernesto Geisel, em 26 de agosto de 1976, ao Primeiro-Ministro da França, Raymond Barre:

"Ao tomar conhecimento da nomeação de Vossa Excelência para o cargo de Primeiro-Ministro do Governo francês, rogo aceitar minhas sinceras felicitações e meus votos de sucesso no exercício dessa elevada função.

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil"

Do Chanceler Azeredo da Silveira ao Primeiro-Ministro francês, Raymond Barre, em 26 de agosto de 1976:

No momento em que Vossa Excelência toma posse nas funções de Primeiro-Ministro do Governo francês, apresento minhas mais calorosas felicitações e meus melhores votos de sucesso na elevada missão que lhe acaba de ser confiada.

Antônio F. Azeredo da Silveira

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil"

Do Primeiro-Ministro da República Francesa, Raymond Barre, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, em 13 de setembro de 1976:

"Senhor Chanceler,

Agradeço a Vossa Excelência a mensagem que me enviou por ocasião de minha nomeação para as funções de Primeiro-Ministro do Governo da República Francesa e fico particularmente sensibilizado com essa demonstração de amizade.

Esteja certo do meu propósito de desenvolver os laços que unem o Brasil e a França.

Raymond Barre

Primeiro-Ministro da República Francesa"

Itamaraty promove seminário sobre administração municipal

Dezesseis funcionários de alto nível dos Governos do Haiti, Tunísia, Argélia, Marrocos, Gabão, Benin e Zaire participaram do Seminário sobre Administração Municipal e Desenvolvimento Comunitário promovido pelo Itamaraty, no Rio de Janeiro, de 14 de junho a 2 de julho, no âmbito do convênio firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), com apoio financeiro da Secretaria de Coordenação da Cooperação Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O Seminário foi realizado em duas partes. A primeira — levada a efeito apenas no Rio — constituiu-se de conferências a respeito da organização e funcionamento de governo local e da administração urbana no Brasil. Foram tratados os seguintes temas: informação geral sobre o Brasil e sua organização governamental e administrativa; criação de governos locais; organização administrativa das municipalidades; receitas municipais e ordinárias; sistema de subvenções federais e estaduais às municipalidades; atividades do governo local e papel do orçamento; planejamento e gerência do território em nível local; controle do Estado sobre as municipalidades; relações da municipalidade com os Estados e o Governo Federal e papel da municipalidade no Sistema Governamental brasileiro; fenômeno da urbanização no Brasil, serviços urbanos e regiões metropolitanas.

A segunda parte do Seminário constou de programas de visitas a estabelecimentos e organizações especializadas em prestação de serviços urbanos, no Rio de Janeiro, Salvador (incluindo o Centro Industrial de Aratu), São Paulo (incluindo o Cen-

tro de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos, São Bernardo, Santo André e São Caetano do Sul), Curitiba e Brasília.

O Seminário foi realizado exclusivamente para executivos de países africanos de expressão francesa, com a participação também de altos funcionários haitianos. Os Governos da Tunísia, Marrocos, Argélia, Gabão e Benin enviaram dois representantes cada um, enquanto os Governos do Haiti e do Zaire enviaram três.

Ao final do curso, no dia 2 de julho, os participantes do Seminário foram recebidos no Itamaraty, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, que na ocasião lembrou a aproximação entre brasileiros e africanos, ressaltando a importância do elemento africano na formação da cultura brasileira e assinalando que "os brasileiros também somos africanos".

O Chanceler Azeredo da Silveira afirmou também que os participantes têm condições de tirar grande proveito dos conhecimentos absorvidos no Seminário, com a vantagem de poderem evitar os eventuais erros brasileiros na matéria. Exaltou a capacidade e a habilidade dos Chefes de Estado africanos, que se esforçam em conduzir seus países nos rumos certos do progresso, e assegurou que o Brasil se empenha para compreender a África e não deseja incorrer no engano de simplificar a realidade desse continente. "Os países africanos, como os latino-americanos, querem se desenvolver por si próprios, não cabendo portanto interpretações líricas sobre a África," disse o Chanceler brasileiro.

Azeredo da Silveira reiterou ainda o propósito do Brasil de se converter numa ponte para a África, e manifestou a firme esperança de que o diálogo de nosso país com as nações africanas seja cada vez mais franco e aberto, instrumentado por contatos mutuamente benéficos.

Declarou, finalmente, que os brasileiros esperam dos visitantes sugestões e observações capazes de levar ao aperfeiçoamento de nossas experiências.

Em nome do grupo, um dos participantes do Seminário, o Chefe de Gabinete do Ministério de Negócios Administrativos do Marrocos, Boudabi Abdelaziz, agradeceu as palavras do Chanceler Azeredo da Silveira, assegurando que elas servirão de orientação a cada um dos seminaristas. Acrescentou que o grupo redescobriu o Brasil, "não através dos livros, mas através do contato vivo com o povo brasileiro, acolhedor e amável, e exemplo eloqüente da união de todas as raças". Boudabi Abdelaziz revelou que não seria exagerado dizer — interpretando o pensamento de todos os seus colegas — que cada um viu no Brasil sua segunda pátria. Sobre as viagens do grupo a cidades brasileiras, comentou que elas proporcionaram experiências proveitosas e conversas francas e úteis. Pudemos satisfazer o desejo de conhecer Brasília, exemplo não do Brasil de amanhã, mas do Brasil de sempre, da grandeza do Brasil, da esperança do Brasil, da vitória do homem sobre a natureza. Brasília é uma síntese, uma simbiose deste grande país", prosseguiu Boudabi Abdelaziz.

O representante marroquino solicitou ao Chanceler Azeredo da Silveira que transmitisse ao Presidente Ernesto Geisel os sentimentos de honra e prazer do grupo por ter tido a oportunidade de aprender muita coisa no Brasil, "país que deixa a nítida sensação de que seu exemplo será importante guia para nossas atividades futuras".

presidente da nioc visita o brasil

O presidente da Companhia Nacional Iraniana de Petróleo (NIOC), Monoutchehr Eghbal, a convite da Petrobrás, visitou o Brasil entre os dias 9 e 13 de julho de 1976, durante os quais manteve contatos com autoridades brasileiras de diversos setores, especialmente da área do petróleo.

Em Brasília, o dirigente da NIOC foi recebido em audiência pelo Presidente Ernesto Geisel e se avisou com os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira e das Minas e Energia, Shigeaki Ueki. Eghbal foi homenageado pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, com um almoço no Clube das Nações, do qual participaram autoridades e diplomatas brasileiros.

O Irã é o segundo maior produtor de petróleo entre os países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), vindo logo após a Arábia Saudita. Possui reservas de petróleo da ordem de 66 bilhões de barris, com uma capacidade instalada de produção de petróleo bruto de seis milhões e 500 mil barris/dia. Em 1975, sua média de produção de petróleo foi de cinco milhões e 350 mil barris/dia, dos quais mais de 90 por cento coube à NIOC. O Irã é também um grande produtor de gás natural, cujas reservas conhecidas equivalem a 330 milhões de pés cúbicos.

discursos sobre relações exteriores

Os discursos citados encontram-se, na íntegra, no **Diário do Congresso Nacional (DCN)**.

senado federal

câmara dos deputados

Dirceu Cardoso (MDB-Espírito Santo) — Elogios aos trabalhos em Itaipu, ressaltando a alta significação da obra. Faz, também, elogios ao Paraguai e ao Presidente Alfredo Stroessner. **Diário do Congresso Nacional** n.º 79/1-7-1976/Seção II.

Benedito Ferreira (ARENA-Goiás) — Comentários a respeito das negociações para a venda de veículos brasileiros à Argélia. **DCN** n.º 85/7-8-1976/Seção II.

Vasconcelos Torres (ARENA-Rio de Janeiro) — Comentários sobre as negociações para a venda de veículos brasileiros à Argélia. **DCN** n.º 87/11-8-1976/Seção II.

Virgílio Távora (ARENA-Ceará) — O primeiro aniversário do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. **DCN** n.º 88/12-8-1976/Seção II.

Evandro Carreira (MDB-Amazonas) — Comentários sobre as negociações para a venda de veículos brasileiros à Argélia. **DCN** n.º 90/14-8-1976/Seção II.

Virgílio Távora (ARENA-Ceará) — A questão do BIRD com a Companhia Siderúrgica Nacional e com a Usiminas. **DCN** n.º 107/9-9-1976/Seção II.

Catete Pinheiro (ARENA-Pará) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Os acordos firmados com esse país e a contribuição da imigração japonesa. **DCN** n.º 116/22-9-1976/Seção II.

Virgílio Távora (ARENA-Ceará) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Os acordos firmados com esse país e a abertura do mercado japonês para produtos agrícolas brasileiros. **DCN** n.º 117/23-9-1976/Seção II.

Pedro Lauro (MDB-Paraná) — A adesão do Brasil ao Tratado da Antártida, em 16 de maio de 1975. **Diário do Congresso Nacional** n.º 85/7-8-1976/Seção I.

Joel Ferreira (MDB-Amazonas) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. **DCN** n.º 107/21-9-1976/Seção Conjunta.

Alcides Franciscato (ARENA-São Paulo) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Os acordos firmados com esse país. **DCN** n.º 110/24-9-1976/Seção Conjunta.

Antunes de Oliveira (MDB-Amazonas) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. O intercâmbio comercial entre os dois países. **DCN** n.º 116/22-9-1976/Seção I.

Júlio Viveiros (MDB-Pará) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Os acordos Brasil-Japão. O significado do Projeto Albrás para o Brasil e especialmente para o Estado do Pará. **DCN** n.º 116/22-9-1976/Seção I.

Gerson Camata (ARENA-Espírito Santo) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Os resultados positivos para o Brasil e especialmente para o Espírito Santo. **DCN** n.º 117/23-9-1976/Seção I.

Nosser Almeida (ARENA-Acre) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. **DCN** n.º 117/23-9-1976/Seção I.

Diogo Nomura (ARENA-São Paulo) — A viagem do Presidente Geisel ao Japão. Pediu transcrição do Comunicado Conjunto Brasil-Japão. **DCN** n.º 122/30-9-1976/Seção I.

Índice

síntese	3
a viagem do presidente geisel ao japão	
introdução à visita do presidente ernesto geisel ao japão	5
a entrevista do presidente geisel à televisão japonesa	
entrevista do presidente ernesto geisel à japan broadcasting Corporation , transmitida por uma rede de televisão japonesa	7
imperador hiroito: brasil se impôs como país de respeito	
discurso do imperador japonês, no banquete oferecido ao presidente geisel; e resposta do presidente brasileiro	8
brasil e japão têm interesses que se completam	
discurso de geisel no banquete oferecido ao imperador e à imperatriz do japão	10
é profícua, sadia e estável a cooperação nipo-brasileira	
discurso do primeiro-ministro japonês no banquete oferecido ao presidente geisel; e resposta do presidente brasileiro	11
geisel mostra a empresários japoneses o brasil de hoje	
discurso do presidente do keidaren (federação das organizações empresariais do japão), toshio doko, no almoço que ofereceu ao presidente ernesto geisel; e resposta do presidente brasileiro	15
geisel à imprensa japonesa: brasil enfrenta seu novo papel com responsabilidade	
discurso do presidente brasileiro no nippon press center	19

a primeira reunião consultiva ministerial nipo-brasileira	
comunicado de imprensa dos governos brasileiro e japonês sobre a primeira reunião consultiva em nível ministerial	21
brasilía-tóquio, um exemplo de cooperação	
discurso do vice-primeiro-ministro japonês, takeo fukuda, e do chanceler azeredo da silveira na abertura da reunião consultiva ministerial brasil-japão	22
comunicado conjunto brasil-japão	
comunicado conjunto divulgado ao final da visita oficial do presidente geisel a tóquio	23
o ministro uruguaio das relações exteriores visita o brasil	
discurso do chanceler azeredo da silveira no jantar oferecido ao ministro das relações exteriores do uruguai, juan carlos blanco; e resposta do chanceler uruguaio	29
brasil e uruguaí ratificam atos de rivera	
discurso dos chanceleres brasileiro e uruguaio durante a troca dos instrumentos de ratificação dos atos internacionais firmados em rivera entre o brasil e o uruguaí	32
comunicado conjunto uruguaio-brasileiro	
comunicado conjunto divulgado ao final da visita oficial do chanceler uruguaio a brasilía	36
em brasilía, o chanceler e ministro da justiça da guiana	
discurso do chanceler brasileiro no banquete oferecido a frederick r. wills; e resposta do visitante guianense	39
relações com a guiana são cada vez mais cordiais e construtivas	
discurso de azeredo da silveira durante a troca, com o chanceler da guiana, das notas de constituição da comissão mista brasileiro-guianense	43
comunicado conjunto brasil-guiana	
comunicado conjunto divulgado ao final da visita oficial do chanceler guianense a brasilía	44
acordo aéreo e grupo de trabalho ampliam cooperação com a holanda	
discurso de azeredo da silveira na assinatura do acordo sobre transportes aéreos entre o brasil e o reino dos países baixos e na troca de notas para estabelecimento do grupo de trabalho para assuntos de agricultura entre os dois países	47
convênio itamaraty-mec para divulgação da música brasileira no exterior	
discursos dos ministros azeredo da silveira e ney braga na solenidade de assinatura do convênio sobre a criação do serviço de radiodifusão educativa para divulgação do brasil no exterior	-- 49
brasil firma acordo marítimo com a aiemanha oriental	
discursos do chanceler azeredo da silveira e do vice-ministro da viação da república democrática alemã, na assinatura do convênio sobre transporte marítimo brasil-rda	-- 51

o papel do itamaraty na transferência de tecnologia	
discurso do ministro de estado azeredo da silveira na inauguração do curso para treinamento dos chefes dos setores de ciência e tecnologia do itamaraty	53
silveira no congresso expõe bases da diplomacia brasileira	
discurso do chanceler azeredo da silveira perante as comissões de relações exteriores do senado federal e da câmara dos deputados, em reunião conjunta	57
conselho empresarial brasil-estados unidos	
discurso de azeredo da silveira no almoço oferecido aos membros do conselho empresarial brasil-estados unidos	37
brasil propõe na onu uma nova ordem económica mundial	
discurso do chanceler azeredo da silveira ao abrir os debates da xxxi sessão ordinária da assembleia geral da onu	71
aglutinação de esforços latino-americanos em busca da paz e do progresso	
discurso de azeredo da silveira no almoço oferecido aos chefes de delegação dos países latino-americanos presentes à xxxi assembleia geral da onu	76
relações diplomáticas	
concessão de agrément	79
designação de embaixadores brasileiros	79
entrega de credenciais	79
relações comerciais	
reunião da comissão mista brasil-méxico	81
o brasil na 12. ^a feira internacional de moçambique	82
feira internacional de salônica mostra produtos brasileiros	82
feira internacional de santa cruz de la sierra	83
o brasil na feira internacional de bens de consumo em budapeste	83
tratados, acordos, convénios	
ratificação da convenção brasil-áustria sobre bitributação. ata da cerimónia de troca dos instrumentos de ratificação da convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda e o capital entre o brasil e a áustria	85

brasil e países baixos firmam acordo sobre transportes aéreos , acordo sobre transportes aéreos brasil-reino dos países baixos	85
grupo de trabalho brasil-países baixos para assuntos de agricultura , nota do embaixador dos países baixos no brasil concordando com a proposta do chanceler brasileiro para estabelecimento de um grupo de trabalho para assuntos de agricultura	90
brasil e uruguai ratificam atos celebrados em rivera . ata da cerimónia de troca dos instrumentos de ratificação do tratado de amizade, cooperação e comércio, do convénio sobre transporte marítimo e do acordo sobre transporte fluvial e lacustre entre o brasil e o uruguai	91
brasil e uruguai implementam tratado de amizade, cooperação e comércio , notas trocadas por azeredo da silveira e juan carlos blanco implementando as disposições do tratado de amizade, cooperação e comércio brasil-uruguai	91
brasil e uruguai completam formalidades sobre acordo , notas trocadas pelos ministros das relações exteriores do brasil e do uruguai colocando em vigor o acordo básico de cooperação científica e técnica brasil-uruguai.	93
comissão mista entre brasil e guiana . notas trocadas pelos ministros das relações exteriores do brasil e dos negócios estrangeiros da guiana constituindo a comissão mista brasileiro-guianense	94
itamaraty e mec assinam convénio para divulgação da música brasileira , convénio assinado pelos ministros das relações exteriores e da educação e cultura para divulgação da música erudita, popular e folclórica do brasil no exterior	94
o convénio brasil-rda sobre transporte marítimo , assinado pelo chanceler brasileiro e pelo vice-ministro da viação da rda	95
promulgação e aprovação de acordos	98
atos diplomáticos promulgados	98
atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional	99
atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional	99
comunicados e notas	
brasil e áustria trocam instrumentos de ratificação sobre bitributação	101
transportes aéreos entre o brasil e o reino dos países baixos	101
comissão mista de limites e fronteiras brasil-paraguai	102
visita do presidente geisel ao japão	102
missão do conselho da onu para a namíbia visita o brasil	103
brasil e eua fazem reunião sobre cooperação	104
silveira vai a Washington em visita oficial	104

excertos e ênfases

um passo significativo para estreitar as relações brasil-áustria	105
ao deixar Brasília, embaixador dos Países Baixos recebe a Cruz do Sul	105
Ordem de Rio Branco para o chanceler do Uruguai	106
Itamaraty entrega condecoração ao embaixador de Gana	107
embaixador de Bangladesh despede-se de Brasília	107
Ordem do Cruzeiro do Sul para o embaixador do Haiti	103
despedida do chefe da missão diplomática da Tchecoslováquia	109
homenageado o embaixador da Tailândia ao partir do Brasil	109
embaixador equatoriano recebe a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul	110
embaixador da Itália é agraciado com a Ordem do Cruzeiro do Sul	110
Brasil condecora o embaixador da Turquia	112

mensagens

o bicentenário da independência dos Estados Unidos	113
o 13.º aniversário da coroação do Papa Paulo VI	113
mensagem do presidente argentino para Geisel	114
Geisel envia mensagem ao presidente português	115
mensagem do presidente Geisel ao primeiro-ministro português	115
Uruguai agradece ajuda brasileira às vítimas da meningite	116
a posse de Raymond Barre como primeiro-ministro da França	116

notícias

Itamaraty promove seminário sobre administração municipal	117
presidente da NiOC visita o Brasil	118

congresso nacional

discursos no Senado Federal	119
discursos na Câmara dos Deputados	119

